



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

001

MEMORANDO INTERNO

De: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitações

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de dezembro de 2022.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços e atas de registro de preços da contratação anterior;
- c) Orçamentos e pesquisas de preços.

Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

002

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 4.193.817,10 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)**, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

3.2. As compras serão realizadas parceladamente, de acordo com a demanda municipal considerando que o município não dispõe de grande espaço físico para servir como almoxarifado, sendo assim, as compras são em pequena monta;

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui grande demanda desses materiais, os quais são utilizados nas diversas escolas e centros de educação infantil do município em atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

3.4. A licitação será utilizada para suprir a demanda municipal dos mais diversos departamentos, como Departamento Rodoviário na confecção de alimentação para os servidores que trabalham na área rural, CRAS/CREAS, escolas e CMEIS, etc.

3.5. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às secretarias municipais, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada, redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

3.6. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

004

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;
- II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;
- III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

- I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
- II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

007

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 154/2021-PMLS, através de Registro de Preços. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame. Com efeito, foram acrescentados/alterados itens solicitados por diversas secretarias.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (cinco) dias** após a Requisição de Compras.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

010

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

011

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

012

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 48658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

Leandro



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

014

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

015

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2022.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 1211 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

Os valores em vermelho e sublinhados estão desconsiderados na média de preços.

EXEMPLO: R\$ 999,99

Número do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário									MÉDIA DE PREÇOS	%	PREÇO TOTAL
			HULSE & CRUZ	REDECON	JARA TERRES	R. FONTANELLA	NJ JANSE & CIA LTDA	ATAS ANTERIORES	preço unitário	preço unitário	preço unitário			
1	2150	KG	R\$ 39,90	R\$ 20,90	R\$ 21,90				R\$ 14,95	R\$ 24,41	R\$ 14,95	1,251%	R\$ 52.486,88	
2	500	KG	R\$ 36,90	R\$ 18,90	R\$ 19,90				R\$ 10,90	R\$ 21,65	R\$ 10,90	0,258%	R\$ 10.825,00	
3	350	KG	R\$ 19,90	R\$ 17,90	R\$ 49,90				R\$ 15,49	R\$ 25,80	R\$ 15,49	0,215%	R\$ 9.029,13	
4	100	KG	R\$ 34,90	R\$ 27,90	R\$ 49,90				R\$ 29,80	R\$ 35,63	R\$ 29,80	0,085%	R\$ 3.562,50	
5	1400	KG	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 35,90				R\$ 24,89	R\$ 30,15	R\$ 24,89	1,006%	R\$ 42.206,50	
6	800	KG	R\$ 29,90	R\$ 30,90	R\$ 29,90				R\$ 21,90	R\$ 28,15	R\$ 21,90	0,537%	R\$ 22.520,00	
7	800	KG	R\$ 29,90	R\$ 26,90	R\$ 29,90				R\$ 21,89	R\$ 27,15	R\$ 21,89	0,518%	R\$ 21.718,00	
8	350	KG	R\$ 39,90	R\$ 32,90	R\$ 35,90				R\$ 31,89	R\$ 35,15	R\$ 31,89	0,293%	R\$ 12.301,63	
9	500	KG	R\$ 29,90	R\$ 30,90	R\$ 29,90				R\$ 29,00	R\$ 29,93	R\$ 29,00	0,357%	R\$ 14.962,50	
10	1100	KG	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90				R\$ 27,90	R\$ 29,40	R\$ 27,90	0,771%	R\$ 32.340,00	
11	800	KG	R\$ 39,90	R\$ 36,90	R\$ 36,90				R\$ 32,99	R\$ 36,67	R\$ 32,99	0,699%	R\$ 29.338,00	
12	100	KG	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 36,90				R\$ 36,00	R\$ 36,93	R\$ 36,00	0,088%	R\$ 3.692,50	
13	750	KG	R\$ 29,90	R\$ 30,90	R\$ 32,90				R\$ 27,99	R\$ 30,42	R\$ 27,99	0,544%	R\$ 22.816,88	
14	500	KG	R\$ 49,90	R\$ 32,90	R\$ 36,90				R\$ 29,89	R\$ 37,40	R\$ 29,89	0,446%	R\$ 18.698,75	
15	3000	KG	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 16,90				R\$ 8,90	R\$ 15,90	R\$ 8,90	1,137%	R\$ 47.700,00	
16	400	KG	R\$ 19,90	R\$ 20,90	R\$ 19,90				R\$ 17,98	R\$ 19,67	R\$ 17,98	0,188%	R\$ 7.868,00	
17	700	KG	R\$ 18,90	R\$ 16,90	R\$ 18,90				R\$ 11,99	R\$ 16,67	R\$ 11,99	0,278%	R\$ 11.670,75	
18	700	KG	R\$ 16,90	R\$ 20,90	R\$ 19,90				R\$ 14,98	R\$ 18,17	R\$ 14,98	0,303%	R\$ 12.719,00	
19	1400	KG	R\$ 28,90	R\$ 21,90	R\$ 22,90				R\$ 18,85	R\$ 23,14	R\$ 18,85	0,772%	R\$ 32.392,50	
20	1500	KG	R\$ 29,90	R\$ 30,90	R\$ 29,90				R\$ 24,80	R\$ 28,88	R\$ 24,80	1,033%	R\$ 43.312,50	
21	1000	KG	R\$ 18,90	R\$ 20,90	R\$ 19,90				R\$ 12,90	R\$ 18,15	R\$ 12,90	0,433%	R\$ 18.150,00	
22	600	KG	R\$ 34,90	R\$ 29,90	R\$ 39,90					R\$ 34,90	R\$ 34,90	0,499%	R\$ 20.940,00	
23	700	KG	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 42,90				R\$ 33,80	R\$ 41,40	R\$ 33,80	0,691%	R\$ 28.980,00	
24	700	KG	R\$ 29,90	R\$ 20,90	R\$ 24,90				R\$ 19,90	R\$ 23,90	R\$ 19,90	0,399%	R\$ 16.730,00	
25	50	KG	R\$ 19,90	R\$ 12,90	R\$ 16,90				R\$ 12,89	R\$ 15,85	R\$ 12,89	0,193%	R\$ 782,38	
26	50	KG	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 16,90				R\$ 12,80	R\$ 16,13	R\$ 12,80	0,191%	R\$ 806,25	
27	50	KG	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 16,90				R\$ 12,90	R\$ 16,15	R\$ 12,90	0,191%	R\$ 807,50	
28	50	KG	R\$ 21,90	R\$ 18,90	R\$ 15,90				R\$ 12,90	R\$ 17,40	R\$ 12,90	0,191%	R\$ 870,00	
29	800	KG	R\$ 26,90	R\$ 25,90	R\$ 22,90				R\$ 21,80	R\$ 25,13	R\$ 21,80	0,479%	R\$ 20.100,00	

Handwritten signature and date: 01/06/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.lis.pr.gov.br>

Handwritten signature and date:
 017
 [Signature]

30	EMPAZADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO.	200	UN	R\$ 3,89	R\$ 2,70	R\$ 2,99	R\$ 1,89	R\$ 2,87	R\$ 573,50
31	FIGADO DE FRANGO	30	KG	R\$ 7,99	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 6,00	R\$ 9,20	R\$ 275,93
32	CORAÇÃO DE FRANGO	80	KG	R\$ 32,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 26,80	R\$ 29,88	R\$ 2.390,00
33	MOELA DE FRANGO	100	KG	R\$ 12,90	R\$ 14,90	R\$ 19,90	R\$ 7,89	R\$ 13,90	R\$ 1.389,75
34	FIGADO BOVINO EM BIFE	100	KG	R\$ 19,90	R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 18,00	R\$ 19,18	R\$ 1.917,50
35	FILE DE TILAPIA	100	KG	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 69,90	R\$ 47,90	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00
36	LINGUIÇA CALABRESA, COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO, EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	130	PCT	R\$ 79,90	R\$ 82,90	R\$ 39,90	R\$ 29,50	R\$ 58,05	R\$ 7.546,50
37	PRESALTO COZIDO FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLUVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR.	850	UN	R\$ 8,99	R\$ 8,90	R\$ 8,99	R\$ 6,99	R\$ 8,47	R\$ 7.197,88
38	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500	KG	R\$ 29,90	R\$ 28,90	R\$ 29,90	R\$ 24,80	R\$ 28,38	R\$ 14.187,50
39	MORTADELA CUBOS DE GORDURA	200	KG	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
40	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	200	KG	R\$ 21,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 13,80	R\$ 16,38	R\$ 3.275,00
41	MORTADELA DE FRANGO	150	KG	R\$ 21,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 15,80	R\$ 17,88	R\$ 2.681,25
42	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LÍQUIDO DE 125G.	150	UN	R\$ 9,90	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 5,25	R\$ 7,49	R\$ 1.123,13
43	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350	UN	R\$ 3,49	R\$ 1,99	R\$ 2,90	R\$ 1,70	R\$ 2,52	R\$ 882,00
44	SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOCINHOS, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800	KG	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 17,55	R\$ 14.040,00
45	LINGUIÇA FRESVAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOCINHO E CONDIMENTOS.	200	KG	R\$ 26,90	R\$ 19,90	R\$ 27,90	R\$ 19,80	R\$ 23,63	R\$ 4.725,00
46	CREME DE LEITE LIGHT; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300	UN	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,49	R\$ 3,49	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARBONÁTEO, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	500	UN	R\$ 14,90	R\$ 10,99	R\$ 9,90	R\$ 6,99	R\$ 10,70	R\$ 5.347,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

60	QUELHO MUSSARELA FATIADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 8° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500 UN	R\$ 12,90	R\$ 7,90	R\$ 10,90	R\$ 7,98	R\$ 9,92	0,118%	R\$ 4.960,00
61	QUELHO PARMESÃO RALADO, COM PESO DE 100G	200 UN	R\$ 9,90	R\$ 12,90	R\$ 13,90	R\$ 6,95	R\$ 10,91	0,052%	R\$ 2.182,50
62	QUELHO PROVOLONE QUELHO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA, DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHA DE QUALQUER NATUREZA, QUELHO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUELHO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRM E LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	100 KG	R\$ 69,90	R\$ 54,90	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 63,40	0,151%	R\$ 6.340,00
63	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEINA DE NESTLÉ, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, OLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23:48 16:04:10 DE MILHO, CASHEIROS, SÓDIO CITRATO, SÓDIO POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAUROMINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA PP, PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FOLÍCO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	30 UN	R\$ 49,90	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$ 38,90	R\$ 62,18	0,044%	R\$ 1.865,25
64	OVOS DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	1300 DZ	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 5,98	R\$ 8,47	0,262%	R\$ 11.004,50
65	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400 KG	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 8,90	R\$ 3,80	R\$ 6,42	0,061%	R\$ 2.568,00
66	MAÇA GALA	500 KG	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 10,90	R\$ 3,99	R\$ 8,20	0,098%	R\$ 4.097,50
67	PERA - D'ÁGUA - NACIONAL - DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	250 KG	R\$ 12,99	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 5,19	R\$ 9,02	0,054%	R\$ 2.254,38
68	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRILL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;	250 KG	R\$ 6,98	R\$ 5,99	R\$ 8,90	R\$ 3,98	R\$ 6,47	0,039%	R\$ 1.616,25
69	ABORINHA BRASILEIRA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE);	500 KG	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 5,90	R\$ 4,80	R\$ 5,65	0,067%	R\$ 2.823,75
70	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA;	150 UN	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 2,99	R\$ 5,95	0,023%	R\$ 891,75
71	AGRIÃO FRESCO; DE PRIMEIRA;	130 MAÇ	R\$ 6,90	R\$ 3,99	R\$ 6,90	R\$ 2,99	R\$ 5,20	0,053%	R\$ 675,35
72	ALFACE AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800 UN	R\$ 2,90	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 1,99	R\$ 3,45	0,066%	R\$ 2.756,00
73	ALFACE CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800 UN	R\$ 2,90	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 1,99	R\$ 3,45	0,066%	R\$ 2.756,00
74	ALMEIRÃO FRESCO; DE PRIMEIRA	200 UN	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 6,90	R\$ 2,19	R\$ 4,25	0,020%	R\$ 849,00
75	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400 UN	R\$ 14,90	R\$ 11,90	R\$ 22,90	R\$ 16,70	R\$ 16,60	0,158%	R\$ 6.640,00
76	BANANA CATURRA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2200 KG	R\$ 6,90	R\$ 5,49	R\$ 6,90	R\$ 2,85	R\$ 5,54	0,290%	R\$ 12.177,00
77	BANANA MAÇA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250 KG	R\$ 12,90	R\$ 17,90	R\$ 16,90	R\$ 6,99	R\$ 13,67	0,081%	R\$ 3.418,13

Handwritten signature



78	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350	KG	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 5,90	R\$ 3,45	R\$ 4,58	0,638%	R\$	1.603,88
79	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1500	KG	R\$ 6,90	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 2,99	R\$ 5,95	0,213%	R\$	8.917,50
80	BATATA SALSA	200	KG	R\$ 12,90	R\$ 15,90	R\$ 18,90	R\$ 12,85	R\$ 15,14	0,072%	R\$	3.027,50
81	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500	KG	R\$ 6,90	R\$ 9,49	R\$ 5,90	R\$ 3,49	R\$ 6,45	0,077%	R\$	3.222,50
82	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS.	180	MAÇ	R\$ 8,90	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 5,89	R\$ 6,92	0,036%	R\$	1.245,60
83	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900	KG	R\$ 9,90	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 4,49	R\$ 7,07	0,152%	R\$	6.363,00
84	CENOURA (DAUCOCAROTA L) MEDIA	900	KG	R\$ 6,90	R\$ 4,49	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 5,45	0,117%	R\$	4.902,75
85	CHUCHU (SECHUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MEDIO.	200	KG	R\$ 5,90	R\$ 4,49	R\$ 5,90	R\$ 3,79	R\$ 5,02	0,074%	R\$	1.004,00
86	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200	UN	R\$ 9,90	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 4,80	R\$ 6,90	0,033%	R\$	1.379,50
87	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA;	800	KG	R\$ 5,90	R\$ 2,99	R\$ 5,90	R\$ 3,79	R\$ 4,65	0,089%	R\$	3.716,00
88	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150	KG	R\$ 14,90	R\$ 5,99	R\$ 9,90	R\$ 9,50	R\$ 10,07	0,036%	R\$	1.510,88
89	LARANJA PERA FRESCA MEDIA;	500	KG	R\$ 5,90	R\$ 2,99	R\$ 8,90	R\$ 3,69	R\$ 5,37	0,064%	R\$	2.685,00
90	LARANJA LIMA.	80	KG	R\$ 12,90	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 8,32	0,016%	R\$	665,80
91	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80	KG	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 4,80	R\$ 8,15	0,057%	R\$	651,80
92	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1200	KG	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 6,49	R\$ 8,82	0,252%	R\$	10.584,00
93	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250	KG	R\$ 14,90	R\$ 11,99	R\$ 15,90	R\$ 8,50	R\$ 12,82	0,076%	R\$	3.205,63
94	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100	KG	R\$ 16,90	R\$ 12,99	R\$ 16,90	R\$ 12,40	R\$ 14,80	0,035%	R\$	1.479,75
95	MAIÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300	KG	R\$ 16,90	R\$ 15,99	R\$ 12,90	R\$ 8,90	R\$ 13,67	0,098%	R\$	4.101,75
96	MANDIOCA GRAUDA DE PRIMEIRA (OTIMA QUALIDADE); FRESCA	650	KG	R\$ 8,90	R\$ 6,99	R\$ 5,90	R\$ 4,90	R\$ 6,67	0,103%	R\$	4.337,13
97	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,90	R\$ 8,90	R\$ 5,70	R\$ 9,35	0,022%	R\$	995,00
98	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAUDA, DE PRIMEIRA.	500	KG	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,90	R\$ 2,55	R\$ 3,58	0,045%	R\$	1.791,25
99	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200	KG	R\$ 7,90	R\$ 6,99	R\$ 15,90	R\$ 5,50	R\$ 9,07	0,045%	R\$	1.814,50
100	GOIABA FRUTA.	80	KG	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 8,49	R\$ 10,07	0,015%	R\$	805,60
101	MORANGO NACIONAL COM COROÁ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	100	BAND	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 8,50	R\$ 9,07	0,022%	R\$	907,25
102	PEPINO CAIPIRA	200	KG	R\$ 7,90	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 3,89	R\$ 5,30	0,025%	R\$	1.059,00
103	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 12,95	R\$ 17,16	0,041%	R\$	1.716,25
104	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150	KG	R\$ 12,90	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 9,85	R\$ 13,39	0,048%	R\$	2.008,13
105	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100	KG	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 12,45	R\$ 17,04	0,041%	R\$	1.703,75
106	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1150	KG	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 2,90	R\$ 2,57	R\$ 2,74	0,075%	R\$	3.148,13
107	REPOLHO ROXO	400	KG	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 3,50	R\$ 3,99	R\$ 5,37	0,051%	R\$	2.147,00
108	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1600	KG	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 8,90	R\$ 5,39	R\$ 7,82	0,299%	R\$	12.508,00
109	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500	KG	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 8,90	R\$ 5,99	R\$ 7,97	0,095%	R\$	3.983,75
110	GENGIBRE	20	KG	R\$ 19,90	R\$ 17,99	R\$ 19,90	R\$ 18,00	R\$ 18,95	0,035%	R\$	378,95
111	ABACATE FRUTA	100	KG	R\$ 12,90	R\$ 6,99	R\$ 8,90	R\$ 4,95	R\$ 8,44	0,020%	R\$	843,50

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – RS. 301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

Handwritten signature and number 021

112	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150	KG	R\$ 19,90	R\$ 13,99	R\$ 15,90	R\$ 9,95	R\$ 14,94	0,053%	R\$	R\$ 2.240,25
113	VAGEM MANTEIGA	100	KG	R\$ 18,90	R\$ 17,99	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 13,67	0,035%	R\$	R\$ 1.367,25
114	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200	MAÇ	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 6,90	R\$ 2,99	R\$ 4,97	0,022%	R\$	R\$ 993,50
115	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180	MAÇ	R\$ 4,90	R\$ 3,99	R\$ 6,90	R\$ 1,99	R\$ 4,45	0,035%	R\$	R\$ 800,10
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GR.	400	UN	R\$ 5,90	R\$ 4,49	R\$ 4,50	R\$ 2,68	R\$ 4,39	0,042%	R\$	R\$ 1.757,00
117	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G.	150	UN	R\$ 8,90	R\$ 8,49	R\$ 7,90		R\$ 8,43	0,026%	R\$	R\$ 1.264,50
118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G.	450	UN	R\$ 6,90	R\$ 4,49	R\$ 4,90	R\$ 3,80	R\$ 5,02	0,054%	R\$	R\$ 2.260,13
119	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG	100	UN	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 34,90	R\$ 24,90	R\$ 38,65	0,092%	R\$	R\$ 3.885,00
120	AMIDO DE MILHO , PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR	150	UN	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 2,80	R\$ 6,90	0,025%	R\$	R\$ 1.084,63
121	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1250	UN	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 16,50	R\$ 25,55	0,761%	R\$	R\$ 31.937,50
122	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; CONTENDO 5 KG.	2000	UN	R\$ 24,90	R\$ 23,90	R\$ 24,90	R\$ 15,89	R\$ 22,40	1,068%	R\$	R\$ 44.795,00
123	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG	1220	UN	R\$ 4,90	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 3,56	R\$ 5,82	0,169%	R\$	R\$ 7.094,30
124	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 5,80	R\$ 8,40	0,046%	R\$	R\$ 1.931,43
125	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 10,90	R\$ 6,99	R\$ 9,90	R\$ 6,80	R\$ 8,65	0,047%	R\$	R\$ 1.988,93
126	FAROFÁ PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 5,90	R\$ 8,45	0,046%	R\$	R\$ 1.689,00
127	FAROFÁ PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 600GR.	200	UN	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 6,80	R\$ 8,67	0,041%	R\$	R\$ 1.734,00
128	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG	2800	UN	R\$ 9,90	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 5,44	R\$ 7,06	0,471%	R\$	R\$ 19.761,00
129	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	100	UN	R\$ 12,90	R\$ 4,99	R\$ 8,90	R\$ 6,89	R\$ 8,42	0,020%	R\$	R\$ 842,00
130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ORBITA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG.	1500	UN	R\$ 7,90	R\$ 5,49	R\$ 5,90	R\$ 3,08	R\$ 5,59	0,200%	R\$	R\$ 8.388,75
131	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ORBITA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG .	500	PCT	R\$ 29,90	R\$ 18,99	R\$ 22,90	R\$ 13,99	R\$ 21,45	0,256%	R\$	R\$ 10.722,50



132	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTEUDO 01 KG;	250	UN	R\$	9,90	R\$	8,99	R\$	7,90	R\$	4,28	R\$	7,77	0,046%	R\$	1.941,88
133	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL; AROMATIZANTE E GLÚTEM; PACOTES DE FILME BOPP; PASTEL METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTEUDO 230GR;	220	UN	R\$	9,90	R\$	19,99	R\$	18,90	R\$	6,25	R\$	13,76	0,072%	R\$	3.027,20
134	FELJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTERIORES E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTEUDO 01 KG;	1000	UN	R\$	12,90	R\$	9,90	R\$	10,90	R\$	7,98	R\$	10,42	0,248%	R\$	10.420,00
135	FELJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTERIORES E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTEUDO 1 KG;	3500	UN	R\$	8,90	R\$	6,90	R\$	9,90	R\$	6,65	R\$	8,44	0,675%	R\$	28.481,25
136	FUBA DE MILHO SIMPLES; ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG;	2000	UN	R\$	5,90	R\$	7,90	R\$	6,90	R\$	4,30	R\$	6,25	0,298%	R\$	12.500,00
137	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR;	100	UN	R\$	9,90	R\$	15,90	R\$	12,90	R\$	7,69	R\$	11,60	0,072%	R\$	1.159,75
138	AVEIA EM FLOCOS / COM 200GRAMAS;	100	UN	R\$	8,90	R\$	6,90	R\$	8,90	R\$	5,98	R\$	7,67	0,035%	R\$	767,00
139	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR;	100	UN	R\$	9,90	R\$	21,90	R\$	15,90	R\$	8,90	R\$	14,15	0,034%	R\$	1.415,00
140	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR;	80	UN	R\$	5,90	R\$	2,49	R\$	4,90	R\$	3,90	R\$	4,27	0,035%	R\$	341,80
141	COLORIFICO EM PÓ /500GR;	130	UN	R\$	4,90	R\$	8,90	R\$	9,90	R\$	6,39	R\$	7,52	0,035%	R\$	977,93
142	OREGANO 500GR	80	UN	R\$	18,90	R\$	8,90	R\$	25,90	R\$	7,95	R\$	15,41	0,025%	R\$	1.233,00
143	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE C/60GR;	120	UN	R\$	6,90	R\$	2,79	R\$	6,90	R\$	4,99	R\$	5,40	0,035%	R\$	647,40
144	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	130	UN	R\$	9,99	R\$	3,90	R\$	5,90	R\$	3,99	R\$	5,95	0,035%	R\$	772,85
145	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100	UN	R\$	23,90	R\$	17,90	R\$	19,90	R\$	11,48	R\$	18,90	0,044%	R\$	1.829,50
146	LENTILHA DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTERIORES E SÃOS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTEUDO 500 GR;	80	UN	R\$	9,90	R\$	16,90	R\$	14,90	R\$	6,65	R\$	12,09	0,035%	R\$	967,00
147	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTEUDO 500 GR	350	UN	R\$	9,90	R\$	5,90	R\$	8,90	R\$	4,77	R\$	7,37	0,061%	R\$	2.578,63
148	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTEUDO 500 GR;	200	UN	R\$	9,99	R\$	6,90	R\$	7,90	R\$	4,98	R\$	7,44	0,035%	R\$	1.488,50
149	POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GR;	100	UN	R\$	9,90	R\$	10,90	R\$	8,90	R\$	3,20	R\$	8,23	0,020%	R\$	822,50
150	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATO, PESANDO 500 GR;	100	UN	R\$	9,99	R\$	11,90	R\$	8,90	R\$	2,99	R\$	8,45	0,020%	R\$	844,50
151	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEUDO 1 KG;	1500	UN	R\$	5,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	6,35	R\$	6,26	0,224%	R\$	9.399,75
152	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMÍDOS E FECULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;	150	UN	R\$	14,90	R\$	8,90	R\$	7,90	R\$	3,80	R\$	8,88	0,032%	R\$	1.331,25
153	FLOÇÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR,;	250	UN	R\$	9,90	R\$	4,90	R\$	7,90	R\$	6,85	R\$	7,39	0,044%	R\$	1.846,88

[Handwritten signature]
322



154	AMENDOIM GRU COM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E PRIMÁRIOS, LAVADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR.	150	UN	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	7,18	R\$	9,22	0,035%	R\$	1.383,00
155	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100	UN	R\$	12,90	R\$	7,90	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	3,40	R\$	8,53	0,020%	R\$	852,50
156	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1060	UN	R\$	12,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	4,87	R\$	8,39	0,212%	R\$	8.896,05
157	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G.	1400	UN	R\$	9,99	R\$	7,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	3,99	R\$	7,20	0,240%	R\$	10.073,00
158	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA; ENZIMA, PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 195G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G.	900	UN	R\$	8,90	R\$	6,49	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	4,49	R\$	6,70	0,144%	R\$	6.025,50
159	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO DE LEITE, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$	9,99	R\$	7,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	3,56	R\$	7,09	0,237%	R\$	9.922,50
160	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA) DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, COCO, BALADO, AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	800	UN	R\$	26,90	R\$	17,90	R\$	19,90	R\$	19,90	R\$		R\$	21,57	0,411%	R\$	17.253,33
161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	800	UN	R\$	3,99	R\$	3,49	R\$	2,90	R\$	2,90	R\$	2,50	R\$	3,22	0,065%	R\$	2.576,00
162	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400	UN	R\$	12,90	R\$	14,90	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	8,90	R\$	11,65	0,111%	R\$	4.660,00
163	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G .	300	UN	R\$	18,90	R\$	9,90	R\$	14,90	R\$	14,90	R\$	11,69	R\$	13,85	0,099%	R\$	4.154,25
164	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100	UN	R\$	18,90	R\$	31,90	R\$	28,90	R\$	28,90	R\$	9,90	R\$	22,85	0,054%	R\$	2.285,00
165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR.	100	UN	R\$	9,90	R\$	14,90	R\$	9,90	R\$	9,90	R\$	5,50	R\$	10,05	0,074%	R\$	1.005,00
166	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 405 GR.	100	UN	R\$	5,90	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$	2,50	R\$	4,05	0,030%	R\$	405,00
167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1650	UN	R\$	9,90	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$	5,90	R\$	2,65	R\$	6,34	0,249%	R\$	10.456,88
168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR	1300	UN	R\$	9,90	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$	5,90	R\$	2,64	R\$	6,34	0,196%	R\$	8.235,50

Handwritten signature or initials.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

324

[Handwritten Signature]

169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1000	UN	9,90	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$		R\$	3,99	R\$	6,67	R\$	0,159%	R\$	6.672,50
170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1030	UN	9,90	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$		R\$	4,49	R\$	7,05	R\$	0,173%	R\$	7.258,93
171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1100	UN	9,90	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$		R\$	2,59	R\$	6,32	R\$	0,166%	R\$	6.954,75
172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G.	850	UN	12,90	R\$	7,90	R\$	8,90	R\$		R\$	4,15	R\$	8,46	R\$	0,171%	R\$	7.199,13
173	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G.	850	UN	9,90	R\$	7,90	R\$	5,90	R\$		R\$	2,59	R\$	6,57	R\$	0,133%	R\$	5.586,63
174	MASSA PRONTA PARA LASANHA, (SECA) C/500 GRAMAS.	200	UN	14,90	R\$	7,90	R\$	13,90	R\$		R\$	5,90	R\$	10,65	R\$	0,051%	R\$	2.130,00
175	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTABILIZANTE, ACIDO ASCORBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS, PESO LÍQUIDO 250 G.	100	UN	12,90	R\$	20,00	R\$	19,90	R\$		R\$	9,80	R\$	15,65	R\$	0,037%	R\$	1.565,00
176	AÇÚCAR MASCAMO 01 KG	100	UN	14,90	R\$	12,90	R\$	15,90	R\$		R\$	8,80	R\$	13,15	R\$	0,053%	R\$	1.315,00
177	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1150	UN	9,90	R\$	8,90	R\$	8,90	R\$		R\$	6,94	R\$	8,66	R\$	0,237%	R\$	9.959,00
178	AÇÚCAR REFINADO 05 KG	850	UN	23,90	R\$	19,90	R\$	23,90	R\$		R\$	18,89	R\$	21,40	R\$	0,434%	R\$	18.187,88
179	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200	UN	9,90	R\$	14,90	R\$	19,90	R\$		R\$		R\$	14,90	R\$	0,071%	R\$	2.980,00
180	AÇÚCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG.	1100	UN	4,80	R\$	4,90	R\$	5,50	R\$		R\$	4,14	R\$	4,84	R\$	0,127%	R\$	5.318,50
181	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG.	1600	UN	19,99	R\$	21,90	R\$	21,90	R\$		R\$	17,87	R\$	20,42	R\$	0,775%	R\$	32.664,00
182	ADOCANTE LÍQUIDO C/100ML.	110	UN	8,90	R\$	4,90	R\$	8,90	R\$		R\$	5,90	R\$	7,15	R\$	0,015%	R\$	786,50
183	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL.	80	UN	49,90	R\$	28,90	R\$	49,90	R\$		R\$	23,80	R\$	38,13	R\$	0,079%	R\$	3.050,00
184	BAUNILHA LÍQUIDA 250ML	50	UN	8,90	R\$	24,50	R\$	21,90	R\$		R\$		R\$	18,43	R\$	0,022%	R\$	921,67
185	CORANTE LÍQUIDO COMESTÍVEL 10ML	50	UN	9,90	R\$	5,90	R\$	9,90	R\$		R\$		R\$	8,57	R\$	0,016%	R\$	428,33
186	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500	UN	79,90	R\$	57,90	R\$	59,90	R\$		R\$		R\$	65,90	R\$	0,786%	R\$	32.950,00
187	COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400	UN	8,90	R\$	7,80	R\$	7,90	R\$		R\$	4,05	R\$	7,19	R\$	0,069%	R\$	2.875,00
188	COCO RALADO COM AÇÚCAR, ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150	UN	6,90	R\$	7,90	R\$	6,90	R\$		R\$	3,99	R\$	6,42	R\$	0,025%	R\$	963,38



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

189	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200	UN	12,90	R\$	12,90	R\$	12,90	R\$	5,69	R\$	11,10	R\$	0,053%	R\$	2.219,50
190	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G, SABORES VARIADOS.	2200	POTE	16,90	R\$	14,90	R\$	16,90	R\$	9,80	R\$	15,13	R\$	0,793%	R\$	35.275,00
191	BALA MOLE MASTIGÁVEL, SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G.	1060	UN	12,90	R\$	12,90	R\$	12,90	R\$	8,80	R\$	11,88	R\$	0,300%	R\$	12.587,50
192	DOCE DE FRUITA EM PASTA, SABORES DIVERSOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G.	1300	UN	8,90	R\$	4,49	R\$	7,90	R\$	4,47	R\$	6,44	R\$	0,200%	R\$	8.372,00
193	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	220	UN	24,90	R\$	25,50	R\$	17,90	R\$	13,99	R\$	20,57	R\$	0,108%	R\$	4.525,95
194	PÓ PIPREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300	UN	5,80	R\$	1,69	R\$	2,90	R\$	1,19	R\$	2,90	R\$	0,015%	R\$	868,50
195	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G.	200	UN	14,90	R\$	7,90	R\$	16,90	R\$	8,99	R\$	12,17	R\$	0,058%	R\$	2.494,50
196	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR.	200	UN	29,99	R\$	9,90	R\$	21,90	R\$	16,50	R\$	19,57	R\$	0,093%	R\$	3.914,50
197	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG .	200	UN	18,90	R\$	18,90	R\$	28,90	R\$	12,80	R\$	20,13	R\$	0,096%	R\$	4.025,00
198	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	30	UN	12,90	R\$	17,50	R\$	16,90	R\$		R\$	15,77	R\$	0,015%	R\$	473,00
199	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G.	700	UN	10,90	R\$	10,90	R\$	9,90	R\$	8,80	R\$	10,13	R\$	0,169%	R\$	7.087,50
200	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR,	850	UN	10,90	R\$	10,90	R\$	9,90	R\$	8,50	R\$	10,05	R\$	0,204%	R\$	8.542,50
201	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	430	UN	19,90	R\$	18,90	R\$	18,90	R\$	12,99	R\$	17,67	R\$	0,181%	R\$	7.599,18
202	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML.	3100	UN	8,99	R\$	8,90	R\$	10,90	R\$	9,38	R\$	9,54	R\$	0,705%	R\$	29.581,75
203	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML.	100	UN	18,90	R\$	18,90	R\$	13,90	R\$	14,70	R\$	16,60	R\$	0,040%	R\$	1.660,00
204	ÓLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	100	UN	29,90	R\$	25,90	R\$	29,90	R\$	29,80	R\$	28,88	R\$	0,069%	R\$	2.887,50
205	AZETONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100	UN	12,90	R\$	19,90	R\$	19,90	R\$	16,80	R\$	17,38	R\$	0,041%	R\$	1.737,50
206	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100	UN	14,90	R\$	12,90	R\$	12,90	R\$	7,98	R\$	12,17	R\$	0,025%	R\$	1.217,00
207	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 128G.	150	UN	4,99	R\$	3,90	R\$	4,90	R\$	2,90	R\$	4,17	R\$	0,015%	R\$	625,88
208	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 128 G.	150	UN	4,99	R\$	3,90	R\$	4,90	R\$	2,39	R\$	4,05	R\$	0,015%	R\$	606,75
209	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G.	150	UN	6,95	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$	1,99	R\$	5,44	R\$	0,015%	R\$	815,25
210	CANELA EM BARRA, ORTIDA DA CASA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1000	UN	8,95	R\$	2,90	R\$	5,90	R\$	2,48	R\$	5,06	R\$	0,121%	R\$	5.067,50
211	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G.	150	UN	6,95	R\$	2,90	R\$	5,90	R\$	2,69	R\$	4,61	R\$	0,015%	R\$	691,50

Handwritten signature and number 025



212	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650	UN	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 11,60	R\$ 15,53	0,237%	R\$	R\$ 9.961,25
213	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLOINHESA SACHE C/340GR.	550	UN	R\$ 5,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 3,90	R\$ 2,89	R\$ 4,40	0,058%	R\$	R\$ 2.418,63
214	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA ORBITA, COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 300 G.	400	UN	R\$ 12,99	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 12,90	R\$ 7,99	R\$ 10,45	0,100%	R\$	R\$ 4.178,00
215	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA ORBITA, C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG.	150	UN	R\$ 49,90	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 39,80	R\$ 49,88	0,178%	R\$	R\$ 7.481,25
216	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG.	800	UN	R\$ 3,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,50	R\$ 1,25	R\$ 2,56	0,049%	R\$	R\$ 2.046,00
217	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	210	UN	R\$ 5,99	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 2,80	R\$ 4,85	0,055%	R\$	R\$ 975,98
218	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPÃO INOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML.	650	UN	R\$ 8,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 8,90	R\$ 6,49	R\$ 7,47	0,116%	R\$	R\$ 4.853,88
219	VINAGRE BRANCO DE ALCÓOL 750ML	650	UN	R\$ 5,90	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 2,90	R\$ 1,99	R\$ 4,07	0,063%	R\$	R\$ 2.645,50
220	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150	UN	R\$ 8,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 8,90	R\$ 4,49	R\$ 6,97	0,035%	R\$	R\$ 1.045,13
221	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 940 gr.	600	UN	R\$ 4,89	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 4,55	0,065%	R\$	R\$ 2.728,50
222	AGUA DE CÓCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	230	UN	R\$ 9,99	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 13,90	R\$ 7,99	R\$ 10,70	0,059%	R\$	R\$ 2.459,85
223	ACHOCOLATADO OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM POLVORA, EM LATA, EM SOLUÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG.	600	UN	R\$ 12,99	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 21,90	R\$ 6,90	R\$ 14,67	0,210%	R\$	R\$ 8.803,50
224	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO - EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1 KG.	300	UN	R\$ 12,99	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 9,90	R\$ 6,90	R\$ 11,20	0,080%	R\$	R\$ 3.359,25
225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM A VACUO DE 800 G.	4300	UN	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 13,79	R\$ 18,37	1,884%	R\$	R\$ 79.001,75
226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO - GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150	UN	R\$ 18,90	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 19,90	R\$ 12,00	R\$ 17,18	0,061%	R\$	R\$ 2.576,25
227	CHÁ MATE NATURAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650	CX	R\$ 8,95	R\$ 10,00	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 3,95	R\$ 7,95	0,123%	R\$	R\$ 5.167,50
228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	1300	CX	R\$ 5,95	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 6,90	R\$ 3,80	R\$ 5,14	0,159%	R\$	R\$ 6.678,75
229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTERIORS, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES.	230	CX	R\$ 5,95	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 2,65	R\$ 5,85	0,032%	R\$	R\$ 1.345,50
230	CHÁ MAÇA COM CANELA - CONSTITUÍDO DE FLORAIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES.	230	UN	R\$ 5,95	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 3,70	R\$ 6,11	0,034%	R\$	R\$ 1.405,88
231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	UN	R\$ 5,95	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 3,75	R\$ 6,13	0,037%	R\$	R\$ 1.531,25
232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR C/15 UNIDADES.	400	CX	R\$ 14,85	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 18,90	R\$ 14,80	R\$ 17,86	0,170%	R\$	R\$ 7.145,00
233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIOXIDANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTÉM FERULONA, TAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG., SABORES DIVERSOS.	300	UN	R\$ 9,90	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 17,90	R\$ 8,50	R\$ 14,08	0,101%	R\$	R\$ 4.222,50
234	MISTURA P/REPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150	UN	R\$ 9,99	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 5,50	R\$ 3,99	R\$ 6,85	0,024%	R\$	R\$ 1.026,75

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUIDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML.	180	UN	R\$	12,90	R\$	12,90	R\$	15,90	R\$	5,89	R\$	11,90	0,051%	R\$	2.141,55
236	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUIDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML.	180	UN	R\$	16,90	R\$	12,90	R\$	26,90	R\$		R\$	19,57	0,084%	R\$	3.522,00
237	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO	700	UN	R\$	8,99	R\$	8,90	R\$	9,90	R\$	6,40	R\$	8,55	0,143%	R\$	5.983,25
238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPÃO DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	800	UN	R\$	8,90	R\$	11,90	R\$	9,90	R\$	7,90	R\$	9,65	0,184%	R\$	7.720,00
239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPÃO DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	8,90	R\$	11,90	R\$	9,90	R\$	7,90	R\$	9,65	0,138%	R\$	5.790,00
240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPÃO DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	8,90	R\$	11,90	R\$	9,90	R\$	7,90	R\$	9,65	0,138%	R\$	5.790,00
241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48.	630	CX	R\$	68,90	R\$	89,90	R\$	79,90	R\$	68,90	R\$	77,45	1,159%	R\$	48.604,50
242	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	1040	CX	R\$	89,90	R\$	110,00	R\$	99,90	R\$	67,90	R\$	91,93	2,279%	R\$	95.602,00
243	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML.	300	UN	R\$	14,90	R\$	16,90	R\$	17,90	R\$	15,80	R\$	16,38	0,117%	R\$	4.912,50
244	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS CX C/75 UNIDADES	150	CX	R\$	8,90	R\$	8,90	R\$	3,90	R\$	3,80	R\$	6,38	0,022%	R\$	956,25
245	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS CX C/300 UNIDADES	80	UN	R\$	13,90	R\$	28,90	R\$	9,90	R\$	6,90	R\$	15,15	0,025%	R\$	1.212,00
246	ANTISSEPTICO BUICAL 600ML.	30	UN	R\$	18,90	R\$	28,00	R\$	23,90	R\$	6,89	R\$	19,45	0,01%	R\$	588,43
247	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLA / CX C/100 UNIDADES.	500	CX	R\$	28,90	R\$	29,90	R\$	39,90	R\$	13,40	R\$	28,28	0,337%	R\$	14.137,50
248	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500	CX	R\$	39,90	R\$	34,90	R\$	39,90	R\$	31,00	R\$	36,43	0,434%	R\$	18.212,50
249	GUARDA CHUVA GRANDE/PRETO	40	UN	R\$	69,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	39,00	R\$	52,48	0,050%	R\$	2.087,00
250	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110	UN	R\$	36,90	R\$	39,90	R\$	69,90	R\$	29,99	R\$	44,17	0,116%	R\$	4.858,98
251	INSETICIDA ELÉTRICO APARELHO E REFL 35 ML	50	UN	R\$	26,90	R\$	27,80	R\$	12,90	R\$	14,99	R\$	20,65	0,025%	R\$	1.032,38
252	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (SQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTA DE METAL-AÇIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (PARISA) EM CONTATO ADEQUADO.	180	UN	R\$	6,99	R\$	4,99	R\$	16,90	R\$	4,99	R\$	8,97	0,098%	R\$	1.614,15
253	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /MARIAS CORES.	50	UN	R\$	18,90	R\$	16,90	R\$	6,90	R\$	14,80	R\$	14,38	0,037%	R\$	718,75
254	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLÁSTICO/ TAMANHO GRANDE. C/03 UNIDADES.	150	JG	R\$	14,90	R\$	23,90	R\$	39,90	R\$		R\$	26,23	0,094%	R\$	3.995,00
255	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	12000	POTE	R\$	12,90	R\$	8,49	R\$	8,90	R\$	4,00	R\$	8,57	2,453%	R\$	102.870,00

COTA

Bryll

027



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100

<http://www.lsp.pr.gov.br>

266	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 9,90	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 2,30	R\$ 6,00	0,443%	R\$ 18.600,00
267	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 12,90	R\$ 14,90	R\$ 7,90	R\$ 5,00	R\$ 10,18	0,752%	R\$ 31.542,50
268	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	800	CX	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 6,90	R\$ 4,30	R\$ 7,50	0,143%	R\$ 6.000,00
269	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	460	UN	R\$ 8,90	R\$ 5,49	R\$ 4,90	R\$ 2,80	R\$ 5,52	0,059%	R\$ 2.485,13
270	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	330	UN	R\$ 6,98	R\$ 7,49	R\$ 4,90	R\$ 2,79	R\$ 5,54	0,044%	R\$ 1.829,03
271	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70	UN	R\$ 69,90	R\$ 90,90	R\$ 79,90	R\$ 75,00	R\$ 78,93	0,132%	R\$ 5.524,75
272	GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LITS.	80	UN	R\$ 129,90	R\$ 169,90	R\$ 169,90	R\$ 136,00	R\$ 151,43	0,289%	R\$ 12.114,00
273	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA.	70	UN	R\$ 18,90	R\$ 34,90	R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 22,65	0,088%	R\$ 1.585,50
274	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310	UN	R\$ 9,90	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 8,50	R\$ 9,30	0,069%	R\$ 2.883,00
275	PALITO DE MADEIRA, FORMATO PÓLICO E PONTAGUADO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM, EMBALAGEM COM 200 UNID.	130	UN	R\$ 3,89	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 2,90	R\$ 7,40	0,023%	R\$ 961,66
276	PANCO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 86 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	900	UN	R\$ 16,90	R\$ 14,90	R\$ 7,90	R\$ 3,25	R\$ 10,74	0,230%	R\$ 9.663,75
277	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLÓ;	430	UN	R\$ 16,90	R\$ 7,90	R\$ 9,90	R\$ 8,85	R\$ 10,89	0,112%	R\$ 4.661,63
278	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, INFERNIZÁVEL, ACEITINADO.	330	UN	R\$ 14,90	R\$ 6,90	R\$ 13,90	R\$ 8,90	R\$ 11,15	0,088%	R\$ 3.679,50
279	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1350	PCTE	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 3,00	R\$ 6,43	0,207%	R\$ 8.673,75
280	PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/10 UNIDADES.	500	PCTE	R\$ 5,90	R\$ 3,49	R\$ 7,90	R\$ 2,79	R\$ 5,02	0,060%	R\$ 2.510,00
281	COLHERZINHA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PCTE C/50 UNIDADES	250	PCTE	R\$ 6,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 2,90	R\$ 8,15	0,049%	R\$ 2.037,50
282	GARFINHO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO C/50 UNIDADES.	250	PCTE	R\$ 6,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 2,90	R\$ 8,15	0,049%	R\$ 2.037,50
283	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA CERRAPAS, AÇO INOX, SEM ANEL, MEDINDO 10,5 CM DE LARGURA, 4,5 CM DE ESPESURA DE 2MM, 2 FUNÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120	UN	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 15,90	R\$ 5,92	R\$ 10,41	0,030%	R\$ 1.248,60
284	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	50	UN	R\$ 29,90	R\$ 7,90	R\$ 39,90	R\$ 25,90	R\$ 25,90	0,031%	R\$ 1.295,00
285	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50	UN	R\$ 34,90	R\$ 9,90	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 33,65	0,040%	R\$ 1.682,50

Handwritten signature and date: 20/08

028



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

276	UN	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM.	120	RS	14,90	RS	31,90	RS	29,90	RS	10,80	RS	21,88	RS	0,063%	RS	2.625,00
277	UN	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350	RS	8,80	RS	12,90	RS	8,90	RS	10,80	RS	10,38	RS	0,087%	RS	3.631,25
278	UN	COUCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO PARA SERVIÇO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70	RS	16,90	RS	35,90	RS	29,90	RS		RS	27,57	RS	0,046%	RS	1.929,67
279	UN	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, INCOLOR.	450	RS	4,99	RS	5,90	RS	9,90	RS		RS	5,92	RS	0,064%	RS	2.664,00
280	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA, EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	60	RS	149,00	RS	180,00	RS	59,90	RS		RS	114,48	RS	0,164%	RS	6.868,50
281	UN	ESCUMLADEIRA, DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48XDIAM.19CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	70	RS	8,99	RS	35,90	RS	29,90	RS		RS	23,20	RS	0,039%	RS	1.623,83
282	UN	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	70	RS	18,90	RS	30,50	RS	25,90	RS		RS	22,45	RS	0,037%	RS	1.571,50
283	UN	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 1,6CM.	40	RS	26,90	RS	32,90	RS	29,90	RS		RS	27,05	RS	0,026%	RS	1.082,00
284	UN	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 6,2X4X10 CM (A,X,L,X,C).	120	RS	14,90	RS	30,00	RS	27,90	RS		RS	21,23	RS	0,061%	RS	2.547,00
285	UN	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	300	RS	9,90	RS	12,90	RS	9,90	RS		RS	9,88	RS	0,071%	RS	2.962,50
286	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	40	RS	69,90	RS	79,90	RS	49,90	RS		RS	59,48	RS	0,057%	RS	2.379,10
287	UN	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20	RS	129,00	RS	159,90	RS	89,90	RS		RS	126,27	RS	0,060%	RS	2.525,33
288	UN	PENEIRA, DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	30	RS	14,99	RS	35,90	RS	27,90	RS		RS	21,16	RS	0,015%	RS	634,80
289	UN	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	110	RS	12,90	RS	26,90	RS	19,90	RS		RS	16,67	RS	0,044%	RS	1.833,98
290	UN	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	90	RS	19,90	RS	29,90	RS	27,90	RS		RS	22,57	RS	0,048%	RS	2.031,53
291	UN	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230)MM; COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8)MM; TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	150	RS	9,90	RS	15,90	RS	9,90	RS		RS	10,85	RS	0,038%	RS	1.597,50

Handwritten signature

000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

292	70	UN	TABUA P/MANIPULAÇÃO DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP 24X34CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7MM); NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA, CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO/ATOXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	29,90	50,00	49,90	16,90	36,68	0,0613%	R\$	2.567,25
293	50	UN	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X183X250	39,90	45,90	29,90	39,50	38,80	0,0465%	R\$	1.940,00
294	230	UN	PALETO DE MADEIRA, FORMATO ROLICO, COMPRIMENTO 15CM, APILADO E SECO, PINTADO EM CHURRASCO, EMBALAGEM 50 UNIDADES.	12,90	14,90	8,90	2,99	12,23	0,067%	R\$	2.813,57
295	550	PCTE	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATOXICO E INODOORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLLO COM 100 UNIDADES.	12,90	16,90	14,90	6,35	12,76	0,167%	R\$	7.019,38
296	550	PCTE	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATOXICO E INODOORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSLAÇÃO DE 02 CM +/-; MÍCRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLLO COM 100 UNIDADES.	10,90	17,50	13,90	6,10	12,10	0,159%	R\$	6.655,00
297	550	PCTE	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO; ATOXICO E INODOORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLLO COM 100 UNIDADES.	16,90	22,90	18,90	8,30	16,75	0,220%	R\$	9.212,50
298	100	PCTE	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	29,90	32,90	29,90		30,90	0,074%	R\$	3.090,00
299	50	PCTE	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 160 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	29,90	32,90	29,90		30,90	0,0597%	R\$	1.545,00
300	50	CX	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLIO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	39,90	45,90	39,90		41,90	0,050%	R\$	2.095,00
301	150	PCTE	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATOMICO; PAO TOCO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO E POLIURETANO; OPERATUA DE EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA IMPERMEÁVEL PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMEROS SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVES PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	39,90	52,90	49,90		47,57	0,170%	R\$	7.135,00

Handwritten signature or initials.



302	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	34,90	R\$	52,90	R\$	49,90				R\$	45,90	R\$	0,164%	R\$	6.885,00	
303	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	36,90	R\$	55,90	R\$	49,90				R\$	47,57	R\$	0,170%	R\$	7.135,00	
304	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M. -; ACABAMENTO GOFRADO; PICTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 01 IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	6100	UN	R\$	6,90	R\$	8,90	R\$	5,90			R\$	3,20	R\$	6,23	R\$	0,905%	R\$	37.972,50
305	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M. -; ACABAMENTO GOFRADO; PICTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES.	8100	PCTE	R\$	6,90	R\$	8,90	R\$	4,90			R\$	2,10	R\$	5,70	R\$	1,101%	R\$	46.170,00
306	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALPURA, PICTADO E TEXTURADO (GOFRADO). PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M; FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM.	2000	FD	R\$	110,00	R\$	139,90	R\$	126,90					R\$	125,60	R\$	5,953%	R\$	251.200,00
307	CX TERMICA 70 LTS CIRODINHA E ALÇA.	10	UN	R\$	690,00	R\$	719,90	R\$	299,90					R\$	569,93	R\$	0,136%	R\$	5.699,33
308	CX TERMICA 50 LTS CIRODINHA E ALÇA	10	UN	R\$	490,00	R\$	500,00	R\$	249,90					R\$	413,30	R\$	0,099%	R\$	4.133,00
309	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA, COM 12 UNIDADES.	330	PCTE	R\$	8,90	R\$	2,90	R\$	3,90					R\$	5,23	R\$	0,041%	R\$	1.727,00
310	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30	UN	R\$	99,99	R\$	129,90	R\$	59,90					R\$	96,60	R\$	0,069%	R\$	2.897,90
311	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200	UN	R\$	49,90	R\$	19,90	R\$	27,90			R\$	6,90	R\$	26,15	R\$	0,125%	R\$	5.230,00
312	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420	UN	R\$	16,90	R\$	7,90	R\$	9,90			R\$	3,08	R\$	9,45	R\$	0,095%	R\$	3.966,90
313	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	500	PCTE	R\$	18,90	R\$	22,90	R\$	9,90			R\$	5,99	R\$	14,42	R\$	0,172%	R\$	7.211,25
314	PILHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANEZ, ZINCO, HÍDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	18,90	R\$	29,99	R\$	29,90			R\$	12,80	R\$	22,90	R\$	0,300%	R\$	12.599,63
315	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-Ω EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	530	PCTE	R\$	18,90	R\$	29,99	R\$	29,90			R\$	12,70	R\$	22,87	R\$	0,289%	R\$	12.122,43
316	PILHA TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 160 M-Ω EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C) NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	18,90	R\$	28,90	R\$	27,90			R\$	13,95	R\$	22,41	R\$	0,080%	R\$	3.361,88
317	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 160 M-Ω EM 1KHZ; MANGANEZ, ZINCO, HÍDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	28,90	R\$	32,90	R\$	29,90			R\$	15,50	R\$	26,80	R\$	0,115%	R\$	4.824,00

1200

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

http://www.la.pr.gov.br

032

318	PILHA; TIPO COMUM - NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2850 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	14,90	R\$	17,90	R\$	12,90	R\$	12,80	R\$	34,63	0,052%	R\$	2.195,75
319	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	16,90	R\$	20,90	R\$	13,90	R\$	13,99	R\$	17,67	0,076%	R\$	3.481,05
320	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500	UN	R\$	189,90	R\$	189,90	R\$	49,90	R\$	49,90	R\$	119,90	1,429%	R\$	59.950,00
321	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO C (1,5 LITS)	60	UN	R\$	69,90	R\$	79,90	R\$	39,90	R\$	33,00	R\$	55,68	0,080%	R\$	3.340,50
322	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE C (2 LITS)	60	UN	R\$	89,90	R\$	99,90	R\$	45,90	R\$	35,00	R\$	67,68	0,097%	R\$	4.060,50
323	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITS	60	UN	R\$	129,90	R\$	149,90	R\$	89,90	R\$	76,00	R\$	111,43	0,159%	R\$	6.685,50
324	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LITS	60	UN	R\$	249,90	R\$	299,90	R\$	149,90	R\$	110,00	R\$	199,93	0,286%	R\$	11.995,50
325	CHALEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO DE 2 LITS	60	UN	R\$	69,90	R\$	75,90	R\$	69,90	R\$	32,00	R\$	61,93	0,089%	R\$	3.715,50
326	CHALEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº24 DE 4,5LITS	60	UN	R\$	129,90	R\$	149,90	R\$	139,90	R\$	62,00	R\$	120,43	0,172%	R\$	7.225,50
327	TRAVESSA REFRETRÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	80	UN	R\$	89,90	R\$	95,90	R\$	49,90	R\$		R\$	78,57	0,150%	R\$	6.286,33
328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL.	60	UN	R\$	99,90	R\$	110,00	R\$	59,90	R\$	37,80	R\$	76,90	0,110%	R\$	4.614,00
329	BOMBONA, PLÁSTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	R\$	39,90	R\$	64,90	R\$	59,90	R\$	23,50	R\$	47,05	0,067%	R\$	2.823,00
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX...	60	UN	R\$	14,90	R\$	45,90	R\$	39,90	R\$	16,50	R\$	29,30	0,042%	R\$	1.758,00
331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6000	UN	R\$	49,90	R\$	50,00	R\$	19,90	R\$	8,39	R\$	32,05		R\$	192.285,00
332	LENÇO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES: 15 X 22 CM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	R\$	16,90	R\$	29,90	R\$	26,90	R\$		R\$	24,57	0,176%	R\$	7.370,00
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE: HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LAMOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPYLENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CÍTRICO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	1500	PCTE	R\$	16,90	R\$	18,90	R\$	17,90	R\$	3,40	R\$	14,28	0,511%	R\$	21.412,50
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL, CELULÓSE, FOLHA SIMPLES DE COP PACOTE 160, BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	R\$	5,90	R\$	6,90	R\$	3,90	R\$	1,25	R\$	4,49	0,267%	R\$	11.218,75
335	CASCO DE BUTIÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	R\$	280,00	R\$	240,90	R\$	189,90	R\$	189,90	R\$	230,13	0,576%	R\$	24.168,38
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTUÃO DE GÁS 13KG	110	UN	R\$	69,90	R\$	75,90	R\$	69,90	R\$	49,80	R\$	66,38	0,174%	R\$	7.301,25
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$	6,90	R\$	6,95	R\$	3,99	R\$	4,75	R\$	4,55	1,416%	R\$	59.380,00
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$	8,90	R\$	9,00	R\$	3,99	R\$	4,75	R\$	5,62	1,609%	R\$	67.480,00
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$	8,90	R\$	9,00	R\$	3,99	R\$	5,75	R\$	5,87	1,680%	R\$	70.460,00
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$	49,90	R\$	66,90	R\$	49,90	R\$	45,00	R\$	49,25	0,705%	R\$	29.550,00
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,00	R\$	2,50	R\$	1,90	R\$	1,50	R\$	1,73	0,411%	R\$	17.250,00
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,00	R\$	2,50	R\$	1,90	R\$	1,50	R\$	1,73	0,411%	R\$	17.250,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 16.205.979/0004-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,73	R\$ 0,411%	R\$ 17.250,00
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$ 4,89	R\$ 6,90	R\$ 2,90	R\$ 6,00	R\$ 3,50	R\$ 3,39	R\$ 4,60	R\$ 0,877%	R\$ 36.773,33	
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 5,40	R\$ 6,20	R\$ 1,182%	R\$ 49.586,67	
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$ 6,90	R\$ 7,95	R\$ 5,90	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 3,69	R\$ 5,82	R\$ 1,111%	R\$ 46.586,67	
347	PÃO DE QUELHO MINI	8000	UN	R\$ 1,00	R\$ 3,50	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 1,10	R\$ 0,85	R\$ 1,81	R\$ 0,345%	R\$ 14.466,67	
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$ 3,89	R\$ 5,90	R\$ 1,90	R\$ 3,50	R\$ 3,25	R\$ 1,35	R\$ 3,30	R\$ 0,629%	R\$ 26.386,67	
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 1,22	R\$ 0,233%	R\$ 9.786,67	
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 1,10	R\$ 1,32	R\$ 0,252%	R\$ 10.586,67	
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 1,10	R\$ 1,41	R\$ 0,268%	R\$ 11.253,33	
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$ 2,89	R\$ 3,99	R\$ 0,99	R\$ 2,00	R\$ 1,75	R\$ 1,30	R\$ 2,15	R\$ 0,411%	R\$ 17.226,67	
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 1,31	R\$ 0,249%	R\$ 10.453,33	
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,35	R\$ 1,10	R\$ 1,41	R\$ 0,268%	R\$ 11.253,33	
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 3,90	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 4,80	R\$ 6,00	R\$ 1,144%	R\$ 48.000,00	
356	BOLINHA DE QUELHO	8000	UN	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,99	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 1,22	R\$ 0,233%	R\$ 9.786,67	
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 4,90	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 6,40	R\$ 8,35	R\$ 0,995%	R\$ 41.750,00	
358	SANDUICHE (PÃO FRANCÊS/PRESUNTO E QUELHO)	5000	UN	R\$ 8,90	R\$ 9,99	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 2,95	R\$ 6,12	R\$ 0,730%	R\$ 30.616,67	
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$ 8,90	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 17,00	R\$ 5,00		R\$ 10,56	R\$ 0,755%	R\$ 31.680,00	
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SAGO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$ 9,99	R\$ 12,90	R\$ 5,90	R\$ 9,50	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 8,46	R\$ 0,444%	R\$ 18.604,67	
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,80G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,90 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$ 9,99	R\$ 12,90	R\$ 6,90	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4,45	R\$ 7,54	R\$ 0,395%	R\$ 16.588,00	
362	PÃO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	6800	KG	R\$ 16,90	R\$ 10,99	R\$ 12,90	R\$ 10,75	R\$ 10,50	R\$ 6,95	R\$ 11,50	R\$ 1,864%	R\$ 78.188,67	
363	SUCCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 14,50	R\$ 12,00	R\$ 11,80	R\$ 16,00	R\$ 0,298%	R\$ 12.480,00	
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 46,00	R\$ 28,95	R\$ 41,33	R\$ 0,296%	R\$ 12.397,50	
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$ 54,90	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 36,00	R\$ 54,00	R\$ 31,90	R\$ 47,10	R\$ 0,337%	R\$ 14.130,00	
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$ 15,40	R\$ 16,90	R\$ 15,90	R\$ 9,50	R\$ 11,50	R\$ 7,45	R\$ 12,78	R\$ 0,320%	R\$ 13.413,75	
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$ 15,40	R\$ 16,90	R\$ 15,90	R\$ 9,50	R\$ 13,50	R\$ 8,45	R\$ 13,28	R\$ 0,332%	R\$ 13.938,75	
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$ 16,90	R\$ 17,90	R\$ 15,90	R\$ 6,00	R\$ 9,90	R\$ 5,40	R\$ 12,00	R\$ 0,300%	R\$ 12.600,00	
369	MORTADELA TIPO EXTINGTOR C/6,3KG	170	KG	R\$ 18,90	R\$ 14,90	R\$ 29,90			R\$ 27,80	R\$ 22,88	R\$ 0,099%	R\$ 3.888,75	
370	KIWI FRUTA	60	KG	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 27,90			R\$ 8,50	R\$ 19,05	R\$ 0,077%	R\$ 1.143,00	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-110

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3633-8100

http://www.lis.pr.gov.br

034

Handwritten signature or mark.

371	ÁGUA DE CÓCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	UN	550	R\$	4,89	R\$	6,90	R\$	6,90	R\$	4,99	R\$	5,92	R\$	0,078%	R\$	3.256,00
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	UN	800	R\$	2,99	R\$	1,90	R\$	2,90	R\$	0,99	R\$	2,20	R\$	0,042%	R\$	1.756,00
373	MEIXADOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	UN	80	R\$	9,99	R\$	12,90	R\$	6,90	R\$	6,80	R\$	9,15	R\$	0,078%	R\$	731,80
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	UN	50	R\$	19,90	R\$	28,90	R\$	23,90	R\$	15,80	R\$	22,13	R\$	0,078%	R\$	1.106,25
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	UN	50	R\$	29,90	R\$	41,90	R\$	39,90	R\$		R\$	37,23	R\$	0,049%	R\$	1.861,67
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	UN	550	R\$	19,90	R\$	35,90	R\$	32,90	R\$	6,99	R\$	23,92	R\$	0,314%	R\$	13.157,38
378	PILHA 23* 12V 9CONTROL DE PORTÃO ELETRONICO	UN	50	R\$	19,99	R\$	29,90	R\$	27,90	R\$	16,80	R\$	23,65	R\$	0,023%	R\$	1.182,38
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	UN	50	R\$	249,90	R\$	275,90	R\$	449,90	R\$	147,00	R\$	280,68	R\$	0,335%	R\$	14.033,75
380	PAO DE QUEIJO 80GRGRANDE	UN	4000	R\$	2,89	R\$	5,50	R\$	2,90	R\$	1,75	R\$	3,09	R\$	0,295%	R\$	12.360,00
381	SANDUICHE PAO FATIADO(PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	6000	R\$	8,90	R\$	7,90	R\$	6,90	R\$	4,25	R\$	6,61	R\$	0,945%	R\$	39.650,00
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	UN	1000	R\$	14,90	R\$	15,00	R\$	7,90	R\$	6,50	R\$	9,61	R\$	0,229%	R\$	9.608,33
383	SAGO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TAPUA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X08 EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 UNIDADES	PCITE	350	R\$	89,90	R\$	155,00	R\$	149,90	R\$		R\$	131,60	R\$	1,098%	R\$	46.060,00
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO UNICO COM 12CMX 60CM INTERAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTETICO SEM COSTURAS, FOSFÓRILUSTES AO CORPO DO USUARIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	UN	130	R\$	69,90	R\$	75,90	R\$	39,90	R\$	29,90	R\$	53,90	R\$	0,167%	R\$	7.007,00
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	UN	300	R\$	4,89	R\$	5,90	R\$	4,90	R\$	2,99	R\$	4,67	R\$	0,053%	R\$	1.401,00
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	UN	200	R\$	24,90	R\$	25,90	R\$	7,90	R\$	4,40	R\$	15,78	R\$	0,075%	R\$	3.155,00
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	UN	150	R\$	5,89	R\$	6,90	R\$	5,90	R\$	3,90	R\$	5,65	R\$	0,078%	R\$	847,13
389	MILHOA GRANEL PARA CONSUMO ANUAL EM SACOS DE 5KG	SC	200	R\$	24,90	R\$	19,90	R\$	19,90	R\$	14,98	R\$	19,92	R\$	0,095%	R\$	3.984,00
390	BORRIFADOR MANUAL EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML	UN	100	R\$	19,90	R\$	25,90	R\$	9,90	R\$	4,20	R\$	14,98	R\$	0,036%	R\$	1.497,50
391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMP. CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	UN	30	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	32,40	R\$	0,023%	R\$	972,00
392	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMP. E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO.	UN	50	R\$	39,90	R\$	42,90	R\$	26,90	R\$	19,90	R\$	51,40	R\$	0,061%	R\$	2.570,00
393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	UN	200	R\$	5,89	R\$	4,49	R\$	5,90	R\$	2,99	R\$	4,82	R\$	0,023%	R\$	965,50
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	UN	140	R\$	5,89	R\$	4,49	R\$	5,90	R\$	2,99	R\$	4,82	R\$	0,023%	R\$	674,45
395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 18 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	PT	80	R\$	89,90	R\$	99,90	R\$	69,90	R\$	69,90	R\$	82,40	R\$	0,157%	R\$	6.592,00
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP. E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	UN	10	R\$	139,90	R\$	199,90	R\$	139,90	R\$		R\$	176,57	R\$	0,042%	R\$	1.765,67
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP. E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	UN	10	R\$	169,90	R\$	189,90	R\$	119,90	R\$		R\$	159,90	R\$	0,038%	R\$	1.599,00
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP. E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	UN	10	R\$	149,90	R\$	169,90	R\$	109,90	R\$		R\$	149,23	R\$	0,039%	R\$	1.432,33



MUNICÍPIO DE ARANHIERAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.lis.pr.gov.br>

399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	R\$ 290,00	R\$ 629,90	R\$ 599,90						R\$ 506,60	R\$ 0,0660%	R\$ 2.583,00
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	R\$ 89,90	R\$ 90,00	R\$ 29,90				R\$ 39,90		R\$ 62,43	R\$ 0,074%	R\$ 3.121,25
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	R\$ 99,90	R\$ 119,90	R\$ 99,90				R\$ 69,90		R\$ 82,40	R\$ 0,098%	R\$ 4.120,00
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN	R\$ 49,90	R\$ 59,90	R\$ 29,90				R\$ 39,90		R\$ 44,90	R\$ 0,057%	R\$ 1.571,50
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 19,90				R\$ 16,70		R\$ 18,10	R\$ 0,647%	R\$ 27.150,00
404	MINI CALZONE	3000	UN	R\$ 1,50	R\$ 7,00	R\$ 6,90			R\$ 1,90			R\$ 4,33	R\$ 0,309%	R\$ 12.975,00
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$ 5,89	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 5,50	R\$ 3,90				R\$ 5,14	R\$ 0,368%	R\$ 15.414,00
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	800	UN	R\$ 3,89	R\$ 6,90	R\$ 8,90			R\$ 5,20			R\$ 6,22	R\$ 0,119%	R\$ 4.978,00
407	GARRAFA TÉRMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 59,90	R\$ 55,90	R\$ 49,90			R\$ 48,00			R\$ 55,43	R\$ 0,382%	R\$ 16.027,50
408	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 10X10X 10CM	50	UN	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 7,90						R\$ 15,60	R\$ 0,085%	R\$ 780,00
409	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90						R\$ 30,90	R\$ 0,111%	R\$ 4.635,00
410	PILHA BATERIA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250	UN	R\$ 19,99	R\$ 32,90	R\$ 29,90						R\$ 27,60	R\$ 0,164%	R\$ 6.899,17
411	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA. COB. PRATA, COM ALÇA.	30	UN	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 19,90						R\$ 59,27	R\$ 0,093%	R\$ 1.598,00
412	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120	MI	R\$ 49,90	R\$ 92,90	R\$ 89,90						R\$ 77,57	R\$ 0,222%	R\$ 9.308,00
413	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60	MI	R\$ 39,90	R\$ 42,90	R\$ 39,90						R\$ 40,90	R\$ 0,059%	R\$ 2.454,00
414	GOIABADA DE 500 GRAMAS, EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50	UN	R\$ 19,90	R\$ 6,90	R\$ 9,90						R\$ 12,23	R\$ 0,065%	R\$ 611,67
415	ABOBOFA MADURA	50	KG	R\$ 5,89	R\$ 4,90	R\$ 12,90						R\$ 7,90	R\$ 0,035%	R\$ 394,83
416	AMEIXA PRETA SEM CAROCO EMBALAGEM C/ 200G	30	UN	R\$ 9,90	R\$ 27,90	R\$ 19,90						R\$ 19,23	R\$ 0,024%	R\$ 577,00

Handwritten signature or initials.



418	500	CX	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 245 GRAMAS AO TODO, RECHEADA EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETS SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL, COM RECHEIO DE CREME DE CACAU E CHOCOLATES WAFER COM RECHEIO DE CREME DE CACAU, SORVETE, WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE, BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÁ E CASTANHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.	R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 15,90						R\$ 15,57	0,186%	R\$ 7.783,33
419	150	UN	CEREA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 29,90					R\$ 30,90	0,111%	R\$ 4.635,00	
420	50	KG	COCO FRUTA SECO	R\$ 9,90	R\$ 12,90	R\$ 19,90					R\$ 14,23	0,093%	R\$ 714,67	
421	50	UN	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	R\$ 4,89	R\$ 12,90	R\$ 9,90					R\$ 9,23	0,0345%	R\$ 461,50	
422	150	UN	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LINGUA	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 6,90					R\$ 12,57	0,045%	R\$ 1.885,00	
423	50	UN	ESPINAFRE MAÇO	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 6,90					R\$ 8,57	0,016%	R\$ 428,33	
424	100	UN	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 9,90					R\$ 8,23	0,020%	R\$ 823,33	
425	100	UN	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 9,90					R\$ 8,23	0,020%	R\$ 823,33	
426	30	UN	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	R\$ 16,90	R\$ 6,90	R\$ 14,90					R\$ 12,90	0,032%	R\$ 387,00	
427	50	UN	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 9,90					R\$ 13,57	0,046%	R\$ 678,33	
428	50	UN	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	R\$ 6,90	R\$ 14,90	R\$ 13,90					R\$ 11,90	0,014%	R\$ 595,00	
429	50	UN	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	R\$ 9,90	R\$ 15,90	R\$ 14,90					R\$ 13,57	0,015%	R\$ 678,33	
430	50	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	R\$ 3,99	R\$ 6,90	R\$ 5,90					R\$ 5,60	0,007%	R\$ 279,83	
431	50	UN	MANUEIRÃO MAÇO	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 7,90					R\$ 8,90	0,031%	R\$ 445,00	
432	100	KG	MARACUJÁ AZEDO	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 15,90					R\$ 18,57	0,044%	R\$ 1.856,67	
433	30	UN	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	R\$ 4,89	R\$ 5,90	R\$ 4,90					R\$ 5,23	0,009%	R\$ 156,90	
434	50	UN	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 14,90					R\$ 15,23	0,032%	R\$ 761,67	
435	100	UN	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	R\$ 8,99	R\$ 3,49	R\$ 6,90					R\$ 6,46	0,025%	R\$ 646,00	
436	150	UN	CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	R\$ 14,90	R\$ 3,49	R\$ 5,90					R\$ 8,10	0,025%	R\$ 1.214,50	
437	50	UN	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	R\$ 8,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90					R\$ 10,57	0,038%	R\$ 528,33	
438	50	UN	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	R\$ 19,90	R\$ 55,90	R\$ 49,90					R\$ 41,90	0,050%	R\$ 2.095,00	
439	100	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, 200G	R\$ 9,90	R\$ 14,00	R\$ 12,90					R\$ 12,27	0,029%	R\$ 1.226,67	

Handwritten signature



440	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50	UN	R\$ 19,90	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
441	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150	UN	R\$ 12,90	R\$ 14,90	R\$ 9,90	R\$ 12,57	R\$ 1.885,00
442	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450	UN	R\$ 8,99	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 4,98	R\$ 2.218,50
443	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 3,5 LITROS	10	UN	R\$ 69,90	R\$ 72,90	R\$ 49,90	R\$ 64,23	R\$ 642,33
444	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 5 LITROS	10	UN	R\$ 39,90	R\$ 60,00	R\$ 59,90	R\$ 53,27	R\$ 532,67
445	UVA PASSA EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 14,90	R\$ 9,90	R\$ 495,00
446	ESPREMEDOR DE ALHO	20	UN	R\$ 19,90	R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 28,57	R\$ 571,33
447	PEPINO JAPONES	30	KG	R\$ 8,90	R\$ 6,99	R\$ 10,90	R\$ 8,98	R\$ 267,90
448	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEIA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20	UN	R\$ 8,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 10,57	R\$ 211,33
449	BERINGELA	30	KG	R\$ 16,90	R\$ 7,90	R\$ 12,90	R\$ 12,57	R\$ 377,00
450	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 3,90	R\$ 5,90	R\$ 5,25	R\$ 262,50
451	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 6,90	R\$ 5,90	R\$ 6,25	R\$ 312,50
452	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 5,90	R\$ 8,23	R\$ 411,67
								R\$ 4.194.263,62

[Handwritten signature]

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média Aritmética das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros dois métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada item da solução, não elevando o custo dos itens para a Administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que atastara o interesse dos licitantes. Com efeito, utilizou-se os valores constantes das Atas de Registro de Preços da última contratação para melhor refletir os preços praticados com o ente público.

Laranjeiras do Sul, 09 de Dezembro de 2022.

Responsável pela Elaboração dos Orçamentos
 CPF: 481.731.598-90

Secretário de Finanças e Orçamento



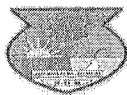
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1030 - Centro - 85.201-410
CNPJ: 76.106.970/0001-95 Fone: (41) 3635-9199

038

	Nome do produto/serviço	Quant.	UN	Preço Médio	Preço Total
1	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	2150	KG	R\$ 24,41	R\$ 52.486,88
2	LINGUIÇA; FRESAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	500	KG	R\$ 21,65	R\$ 10.825,00
3	APRESUNTADO COZIDO .	350	KG	R\$ 25,80	R\$ 9.029,13
4	BACON - BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	100	KG	R\$ 35,63	R\$ 3.562,50
5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	1400	KG	R\$ 30,15	R\$ 42.206,50
6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES.	800	KG	R\$ 28,15	R\$ 22.520,00
7	CARNE BOVINA COSTELA	800	KG	R\$ 27,15	R\$ 21.718,00
8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	350	KG	R\$ 35,15	R\$ 12.301,63
9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	500	KG	R\$ 29,93	R\$ 14.962,50
10	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA	1100	KG	R\$ 29,40	R\$ 32.340,00
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	800	KG	R\$ 36,67	R\$ 29.338,00
12	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	100	KG	R\$ 36,93	R\$ 3.692,50
13	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA,	750	KG	R\$ 30,42	R\$ 22.816,88
14	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA,	500	KG	R\$ 37,40	R\$ 18.698,75
15	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA.	3000	KG	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
16	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	400	KG	R\$ 19,67	R\$ 7.868,00
17	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA.	700	KG	R\$ 16,67	R\$ 11.670,75
18	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	700	KG	R\$ 18,17	R\$ 12.719,00
19	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO,	1400	KG	R\$ 23,14	R\$ 32.392,50
20	CARNE DE GADO /PALETA.	1500	KG	R\$ 28,88	R\$ 43.312,50
21	CARNE SUÍNA / PALETA.	1000	KG	R\$ 18,15	R\$ 18.150,00
22	CARNE DE GADO ALCATRÃO BOVINO EM CUBOS	600	KG	R\$ 34,90	R\$ 20.940,00
23	CARNE DE GADO ALCATRA.	700	KG	R\$ 41,40	R\$ 28.980,00
24	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	700	KG	R\$ 23,90	R\$ 16.730,00
25	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$ 15,65	R\$ 782,38
26	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$ 16,13	R\$ 806,25
27	ORELHA SUÍNA	50	KG	R\$ 16,15	R\$ 807,50
28	TOUCHINHO SUÍNO	50	KG	R\$ 17,40	R\$ 870,00
29	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO,	800	KG	R\$ 25,13	R\$ 20.100,00
30	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO.	200	UN	R\$ 2,87	R\$ 573,50
31	FIGADO DE FRANGO	30	KG	R\$ 9,20	R\$ 275,93
32	CORAÇÃO DE FRANGO	80	KG	R\$ 29,88	R\$ 2.390,00
33	MOELA DE FRANGO	100	KG	R\$ 13,90	R\$ 1.389,75
34	FÍGADO BOVINO EM BIFE	100	KG	R\$ 19,18	R\$ 1.917,50

Leandro



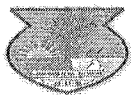
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1010 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 16.266.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8109

039

35	FILE DE TILAPIA	100	KG	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00
36	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	130	PCT	R\$ 58,05	R\$ 7.546,50
37	PRESUNTO COZIDO FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR.	850	UN	R\$ 8,47	R\$ 7.197,38
38	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500	KG	R\$ 28,38	R\$ 14.187,50
39	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	200	KG	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
40	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	200	KG	R\$ 16,38	R\$ 3.275,00
41	MORTADELA DE FRANGO	150	KG	R\$ 17,88	R\$ 2.681,25
42	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	150	UN	R\$ 7,49	R\$ 1.123,13
43	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350	UN	R\$ 2,52	R\$ 882,00
44	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800	KG	R\$ 17,55	R\$ 14.040,00
45	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	200	KG	R\$ 23,63	R\$ 4.725,00
46	CREME DE LEITE LIGHT ; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300	UN	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	500	UN	R\$ 10,70	R\$ 5.347,50

Assinado



48	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500	UN	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00
49	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	500	UN	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
50	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	700	UN	R\$ 7,62	R\$ 5.334,00
51	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200	UN	R\$ 18,58	R\$ 3.715,00
52	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100	UN	R\$ 61,88	R\$ 6.187,50
53	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200	UN	R\$ 25,63	R\$ 5.125,00

Leveleira



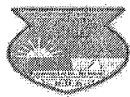
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.268.578/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

041

54	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150	UN	R\$ 37,42	R\$ 5.613,38
55	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	5000	UN	R\$ 5,37	R\$ 26.825,00
56	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L	200	UN	R\$ 6,35	R\$ 1.269,00
57	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$ 14,60	R\$ 1.459,50
58	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$ 14,60	R\$ 1.459,75
59	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G,	200	UN	R\$ 11,30	R\$ 2.259,00
60	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500	UN	R\$ 9,92	R\$ 4.960,00
61	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	200	UN	R\$ 10,91	R\$ 2.182,50
62	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	100	KG	R\$ 63,40	R\$ 6.340,00

Leal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (41) 3638-9100

042

63	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	30	UN	R\$ 62,18	R\$ 1.865,25
64	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,	1300	DZ	R\$ 8,47	R\$ 11.004,50
65	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400	KG	R\$ 6,42	R\$ 2.568,00
66	MAÇA GALA	500	KG	R\$ 8,20	R\$ 4.097,50
67	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;	250	KG	R\$ 9,02	R\$ 2.254,38
68	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;	250	KG	R\$ 6,47	R\$ 1.616,25
69	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE);	500	KG	R\$ 5,65	R\$ 2.823,75
70	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	150	UN	R\$ 5,95	R\$ 891,75
71	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	130	MAÇ	R\$ 5,20	R\$ 675,35
72	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$ 3,45	R\$ 2.756,00
73	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$ 3,45	R\$ 2.756,00
74	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	200	UN	R\$ 4,25	R\$ 849,00
75	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400	UN	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00
76	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2200	KG	R\$ 5,54	R\$ 12.177,00
77	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250	KG	R\$ 13,67	R\$ 3.418,13
78	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350	KG	R\$ 4,58	R\$ 1.603,88
79	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1500	KG	R\$ 5,95	R\$ 8.917,50
80	BATATA SALS	200	KG	R\$ 15,14	R\$ 3.027,50
81	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500	KG	R\$ 6,45	R\$ 3.222,50
82	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	180	MAÇ	R\$ 6,92	R\$ 1.245,60
83	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900	KG	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
84	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	900	KG	R\$ 5,45	R\$ 4.902,75
85	CHUCHU (SECIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO;	200	KG	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00

Handwritten signature



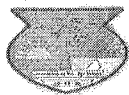
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedienteário João Maria, 1010 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 16.206.970/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

043

86	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.379,50
87	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA;	800	KG	R\$ 4,65	R\$ 3.716,00
88	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150	KG	R\$ 10,07	R\$ 1.510,88
89	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	500	KG	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
90	LARANJA LIMA.	80	KG	R\$ 8,32	R\$ 665,80
91	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80	KG	R\$ 8,15	R\$ 651,80
92	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1200	KG	R\$ 8,82	R\$ 10.584,00
93	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250	KG	R\$ 12,82	R\$ 3.205,63
94	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100	KG	R\$ 14,80	R\$ 1.479,75
95	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300	KG	R\$ 13,67	R\$ 4.101,75
96	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	650	KG	R\$ 6,67	R\$ 4.337,13
97	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100	KG	R\$ 9,35	R\$ 935,00
98	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	500	KG	R\$ 3,58	R\$ 1.791,25
99	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200	KG	R\$ 9,07	R\$ 1.814,50
100	GOIABA FRUTA.	80	KG	R\$ 10,07	R\$ 805,60
101	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,	100	BAND	R\$ 9,07	R\$ 907,25
102	PEPINO CAIPIRA	200	KG	R\$ 5,30	R\$ 1.059,00
103	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$ 17,16	R\$ 1.716,25
104	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150	KG	R\$ 13,39	R\$ 2.008,13
105	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100	KG	R\$ 17,04	R\$ 1.703,75
106	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1150	KG	R\$ 2,74	R\$ 3.148,13
107	REPOLHO ROXO	400	KG	R\$ 5,37	R\$ 2.147,00
108	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1600	KG	R\$ 7,82	R\$ 12.508,00
109	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500	KG	R\$ 7,97	R\$ 3.983,75
110	GENGIBRE	20	KG	R\$ 18,95	R\$ 378,95
111	ABACATE FRUTA	100	KG	R\$ 8,44	R\$ 843,50
112	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150	KG	R\$ 14,94	R\$ 2.240,25
113	VAGEM MANTEIGA	100	KG	R\$ 13,67	R\$ 1.367,25
114	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200	MAÇ	R\$ 4,97	R\$ 993,50
115	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180	MAÇ	R\$ 4,45	R\$ 800,10
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr.	400	UN	R\$ 4,39	R\$ 1.757,00
117	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,	150	UN	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G.	450	UN	R\$ 5,02	R\$ 2.260,13

Levedura



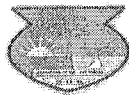
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1010 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 16.206.978/0001-95 Fone: (41) 3632-0100

044

119	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG	100	UN	R\$ 38,65	R\$ 3.865,00
120	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR	150	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.034,63
121	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1250	UN	R\$ 25,55	R\$ 31.937,50
122	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG.	2000	UN	R\$ 22,40	R\$ 44.795,00
123	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG	1220	UN	R\$ 5,82	R\$ 7.094,30
124	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 8,40	R\$ 1.931,43
125	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 8,65	R\$ 1.988,93
126	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$ 8,45	R\$ 1.689,00
127	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
128	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG	2800	UN	R\$ 7,06	R\$ 19.761,00
129	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	100	UN	R\$ 8,42	R\$ 842,00
130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG.	1500	UN	R\$ 5,59	R\$ 8.388,75
131	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG .	500	PCT	R\$ 21,45	R\$ 10.722,50
132	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;	250	UN	R\$ 7,77	R\$ 1.941,88

Handwritten signature



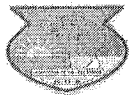
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Espadachimário João Maria, 1020 - Centro - 85.391-410
CNPJ: 76.206.978/0001-95 Fones (41) 3635-9100

045

133	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;	220	UN	R\$ 13,76	R\$ 3.027,20
134	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG.	1000	UN	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
135	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,	3500	UN	R\$ 8,14	R\$ 28.481,25
136	FUBÁ DE MILHO SIMPLES; ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,	2000	UN	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
137	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	100	UN	R\$ 11,60	R\$ 1.159,75
138	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100	UN	R\$ 7,67	R\$ 767,00
139	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100	UN	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
140	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR.	80	UN	R\$ 4,27	R\$ 341,80
141	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	130	UN	R\$ 7,52	R\$ 977,93
142	OREGANO 500GR	80	UN	R\$ 15,41	R\$ 1.233,00
143	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	120	UN	R\$ 5,40	R\$ 647,40
144	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	130	UN	R\$ 5,95	R\$ 772,85
145	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100	UN	R\$ 18,30	R\$ 1.829,50
146	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR.	80	UN	R\$ 12,09	R\$ 967,00
147	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR	350	UN	R\$ 7,37	R\$ 2.578,63
148	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$ 7,44	R\$ 1.488,50
149	POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , PESANDO 500 GR.	100	UN	R\$ 8,23	R\$ 822,50
150	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 GR,	100	UN	R\$ 8,45	R\$ 844,50
151	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	1500	UN	R\$ 6,26	R\$ 9.393,75

Assinatura



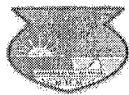
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.266.970/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

046

152	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;	150	UN	R\$ 8,88	R\$ 1.331,25
153	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,	250	UN	R\$ 7,39	R\$ 1.846,88
154	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	150	UN	R\$ 9,22	R\$ 1.383,00
155	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100	UN	R\$ 8,53	R\$ 852,50
156	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1060	UN	R\$ 8,39	R\$ 8.896,05
157	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$ 7,20	R\$ 10.073,00
158	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,	900	UN	R\$ 6,70	R\$ 6.025,50
159	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$ 7,09	R\$ 9.922,50

Lucas Faria



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Espaldimário João Maria, 1020 - Centro - 86.301-410
CNPJ: 16.206.978/0001-95 Fone: (41) 3632-0100

047

160	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	800	UN	R\$ 21,57	R\$	17.253,33
161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	800	UN	R\$ 3,22	R\$	2.576,00
162	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400	UN	R\$ 11,65	R\$	4.660,00
163	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G ,	300	UN	R\$ 13,85	R\$	4.154,25
164	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100	UN	R\$ 22,65	R\$	2.265,00
165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR,	100	UN	R\$ 10,05	R\$	1.005,00
166	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR.	100	UN	R\$ 4,05	R\$	405,00
167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,	1650	UN	R\$ 6,34	R\$	10.456,88
168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR	1300	UN	R\$ 6,34	R\$	8.235,50
169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1000	UN	R\$ 6,67	R\$	6.672,50
170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, .ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1030	UN	R\$ 7,05	R\$	7.258,93

Jose Luis



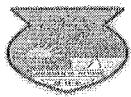
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedientário João Maria, 1020 - Centro - 85.361-410
CNPJ: 76.105.978/0001-95 Fones (41) 3632-9109

048

171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1100	UN	R\$ 6,32	R\$ 6.954,75
172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$ 8,46	R\$ 7.193,13
173	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$ 6,57	R\$ 5.586,63
174	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	200	UN	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
175	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G.	100	UN	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
176	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	100	UN	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
177	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1150	UN	R\$ 8,66	R\$ 9.959,00
178	AÇUCAR REFINADO 05 KG	850	UN	R\$ 21,40	R\$ 18.187,88
179	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200	UN	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
180	AÇUCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG,	1100	UN	R\$ 4,84	R\$ 5.318,50
181	AÇUCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG,	1600	UN	R\$ 20,42	R\$ 32.664,00
182	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	110	UN	R\$ 7,15	R\$ 786,50
183	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	80	UN	R\$ 38,13	R\$ 3.050,00
184	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	50	UN	R\$ 18,43	R\$ 921,67
185	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	50	UN	R\$ 8,57	R\$ 428,33
186	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500	UN	R\$ 65,90	R\$ 32.950,00
187	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400	UN	R\$ 7,19	R\$ 2.875,00
188	COCO RALADO COM AÇUCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150	UN	R\$ 6,42	R\$ 963,38
189	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200	UN	R\$ 11,10	R\$ 2.219,50

Assinado



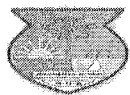
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.361-410
CNPJ: 16.206.970/0001-95 Fone: (41) 3633-9108

049

190	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2200	PCTE	R\$ 15,13	R\$ 33.275,00
191	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G.	1060	UN	R\$ 11,88	R\$ 12.587,50
192	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	1300	UN	R\$ 6,44	R\$ 8.372,00
193	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	220	UN	R\$ 20,57	R\$ 4.525,95
194	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300	UN	R\$ 2,90	R\$ 868,50
195	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G,	200	UN	R\$ 12,17	R\$ 2.434,50
196	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$ 19,57	R\$ 3.914,50
197	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG ,	200	UN	R\$ 20,13	R\$ 4.025,00
198	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	30	UN	R\$ 15,77	R\$ 473,00
199	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G,	700	UN	R\$ 10,13	R\$ 7.087,50
200	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR,	850	UN	R\$ 10,05	R\$ 8.542,50
201	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	430	UN	R\$ 17,67	R\$ 7.599,18
202	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML.	3100	UN	R\$ 9,54	R\$ 29.581,75
203	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML.	100	UN	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
204	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	100	UN	R\$ 28,88	R\$ 2.887,50
205	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100	UN	R\$ 17,38	R\$ 1.737,50
206	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100	UN	R\$ 12,17	R\$ 1.217,00
207	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G.	150	UN	R\$ 4,17	R\$ 625,88
208	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL , AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	150	UN	R\$ 4,05	R\$ 606,75

Leandro



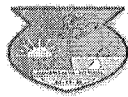
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1010 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.166.979-0001-95 Fone: (41) 3635-5100

050

209	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G,	150	UN	R\$ 5,44	R\$ 815,25
210	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS , ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1000	UN	R\$ 5,06	R\$ 5.057,50
211	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G.	150	UN	R\$ 4,61	R\$ 691,50
212	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650	UN	R\$ 15,33	R\$ 9.961,25
213	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	550	UN	R\$ 4,40	R\$ 2.418,63
214	MAIONESE , EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	400	UN	R\$ 10,45	R\$ 4.178,00
215	MAIONESE , EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	150	UN	R\$ 49,88	R\$ 7.481,25
216	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG,	800	UN	R\$ 2,56	R\$ 2.046,00
217	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	210	UN	R\$ 4,65	R\$ 975,98
218	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML,	650	UN	R\$ 7,47	R\$ 4.853,88
219	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	650	UN	R\$ 4,07	R\$ 2.645,50
220	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150	UN	R\$ 6,97	R\$ 1.045,13
221	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr,	600	UN	R\$ 4,55	R\$ 2.728,50
222	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	230	UN	R\$ 10,70	R\$ 2.459,85
223	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG.	600	UN	R\$ 14,67	R\$ 8.803,50
224	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG,	300	UN	R\$ 11,20	R\$ 3.359,25
225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G,	4300	UN	R\$ 18,37	R\$ 79.001,75
226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150	UN	R\$ 17,18	R\$ 2.576,25

Leandro



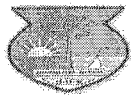
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 82.391-410
CNPJ: 16.106.978/0001-95 Fone: (41) 3635-9160

051

227	CHÁ MATE NATURAL , ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650	CX	R\$ 7,95	R\$ 5.167,50
228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	1300	CX	R\$ 5,14	R\$ 6.678,75
229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES .	230	CX	R\$ 5,85	R\$ 1.345,50
230	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES.	230	UN	R\$ 6,11	R\$ 1.405,88
231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	UN	R\$ 6,13	R\$ 1.531,25
232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	400	CX	R\$ 17,86	R\$ 7.145,00
233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS,	300	UN	R\$ 14,08	R\$ 4.222,50
234	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150	UN	R\$ 6,85	R\$ 1.026,75
235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	180	UN	R\$ 11,90	R\$ 2.141,55
236	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML,	180	UN	R\$ 19,57	R\$ 3.522,00
237	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	700	UN	R\$ 8,55	R\$ 5.983,25
238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA,	800	UN	R\$ 9,65	R\$ 7.720,00
239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00

Laureto



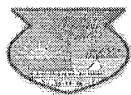
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 06.206.878/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

052

241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48.	630	CX	R\$ 77,15	R\$ 48.604,50
242	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	1040	CX	R\$ 91,93	R\$ 95.602,00
243	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	300	UN	R\$ 16,38	R\$ 4.912,50
244	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	150	CX	R\$ 6,38	R\$ 956,25
245	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	80	UN	R\$ 15,15	R\$ 1.212,00
246	ANTISSEPTICO BUCAL. 600ML.	30	UN	R\$ 19,45	R\$ 583,43
247	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES.	500	CX	R\$ 28,28	R\$ 14.137,50
248	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500	CX	R\$ 36,43	R\$ 18.212,50
249	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	40	UN	R\$ 52,18	R\$ 2.087,00
250	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110	UN	R\$ 44,17	R\$ 4.858,98
251	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	50	UN	R\$ 20,65	R\$ 1.032,38
252	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	180	UN	R\$ 8,97	R\$ 1.614,15
253	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES.	50	UN	R\$ 14,38	R\$ 718,75
254	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	150	JG	R\$ 26,23	R\$ 3.935,00
255	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	12000	PCTE	R\$ 8,57	R\$ 102.870,00
256	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 6,00	R\$ 18.600,00
257	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 10,18	R\$ 31.542,50
258	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	800	CX	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00

Leopoldo



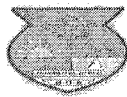
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1019 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.165.970/0001-95 Fone: (41) 3635-5100

053

259	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	450	UN	R\$ 5,52	R\$ 2.485,13
260	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	330	UN	R\$ 5,54	R\$ 1.829,03
261	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70	UN	R\$ 78,93	R\$ 5.524,75
262	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	80	UN	R\$ 151,43	R\$ 12.114,00
263	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA.	70	UN	R\$ 22,65	R\$ 1.585,50
264	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310	UN	R\$ 9,30	R\$ 2.883,00
265	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	130	UN	R\$ 7,40	R\$ 961,68
266	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	900	UN	R\$ 10,74	R\$ 9.663,75
267	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO;	430	UN	R\$ 10,89	R\$ 4.681,63
268	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	330	UN	R\$ 11,15	R\$ 3.679,50
269	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1350	PCTE	R\$ 6,43	R\$ 8.673,75
270	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES.	500	PCTE	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
271	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	250	PCTE	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
272	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	250	PCTE	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
273	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP.14,5XLARG.4,5)CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120	UN	R\$ 10,41	R\$ 1.248,60
274	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4.	50	UN	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
275	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50	UN	R\$ 33,65	R\$ 1.682,50

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.206.978/0001-95 Fone: (41) 3644-9100

054

276	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM.	120	UN	R\$ 21,88	R\$ 2.625,00
277	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350	UN	R\$ 10,38	R\$ 3.631,25
278	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70	UN	R\$ 27,57	R\$ 1.929,67
279	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR.	450	UN	R\$ 5,92	R\$ 2.664,00
280	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	60	UN	R\$ 114,48	R\$ 6.868,50
281	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIA.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	70	UN	R\$ 23,20	R\$ 1.623,83
282	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	70	UN	R\$ 22,45	R\$ 1.571,50
283	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	40	UN	R\$ 27,05	R\$ 1.082,00
284	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	120	UN	R\$ 21,23	R\$ 2.547,00
285	GARFO DE MESA ; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	300	UN	R\$ 9,88	R\$ 2.962,50
286	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	40	UN	R\$ 59,48	R\$ 2.379,10
287	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20	UN	R\$ 126,27	R\$ 2.525,33
288	PENEIRA; DE NYLON ; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	30	UN	R\$ 21,16	R\$ 634,80

Secretaria



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.266.978/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

055

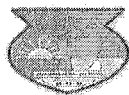
289	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	110	UN	R\$ 16,67	R\$	1.833,98
290	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	90	UN	R\$ 22,57	R\$	2.031,53
291	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	150	UN	R\$ 10,65	R\$	1.597,50
292	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	70	UN	R\$ 36,68	R\$	2.567,25
293	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50	UN	R\$ 38,80	R\$	1.940,00
294	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES.	230	UN	R\$ 12,23	R\$	2.813,67
295	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 12,76	R\$	7.019,38
296	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/-; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 12,10	R\$	6.655,00
297	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 16,75	R\$	9.212,50

Deodoro



298	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	100	PCTE	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
299	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	50	PCTE	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
300	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	50	CX	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
301	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	150	PCTE	R\$ 47,57	R\$ 7.135,00
302	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00

Assinado



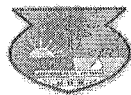
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Espadachimário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (41) 3632-9109

057

303	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 47,57	R\$ 7.135,00
304	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	6100	UN	R\$ 6,23	R\$ 37.972,50
305	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES.	8100	PCTE	R\$ 5,70	R\$ 46.170,00
306	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM.	2000	FD	R\$ 125,60	R\$ 251.200,00
307	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA.	10	UN	R\$ 569,93	R\$ 5.699,33
308	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	10	UN	R\$ 413,30	R\$ 4.133,00
309	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	330	PCTE	R\$ 5,23	R\$ 1.727,00
310	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30	UN	R\$ 96,60	R\$ 2.897,90
311	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200	UN	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
312	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420	UN	R\$ 9,45	R\$ 3.966,90
313	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES .	500	PCTE	R\$ 14,42	R\$ 7.211,25
314	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 22,90	R\$ 12.593,63
315	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	530	PCTE	R\$ 22,87	R\$ 12.122,43

Bocefulo



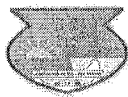
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.201-410
CNPJ: 76.206.978/0001-95 Fone: (41) 3635-9199

058

316	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 22,41	R\$ 3.361,88
317	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO,; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$ 26,80	R\$ 4.824,00
318	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 14,63	R\$ 2.193,75
319	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$ 17,67	R\$ 3.181,05
320	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500	UN	R\$ 119,90	R\$ 59.950,00
321	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	60	UN	R\$ 55,68	R\$ 3.340,50
322	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	60	UN	R\$ 67,68	R\$ 4.060,50
323	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	60	UN	R\$ 111,43	R\$ 6.685,50
324	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	60	UN	R\$ 199,93	R\$ 11.995,50
325	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	60	UN	R\$ 61,93	R\$ 3.715,50
326	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	60	UN	R\$ 120,43	R\$ 7.225,50
327	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	80	UN	R\$ 78,57	R\$ 6.285,33
328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	R\$ 76,90	R\$ 4.614,00
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	R\$ 47,05	R\$ 2.823,00
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	R\$ 29,30	R\$ 1.758,00
331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6000	UN	R\$ 32,05	R\$ 192.285,00
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	R\$ 24,57	R\$ 7.370,00

Severina



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.206.978/0001-95 Fone: (41) 3638-9108

059

333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	1500	PCTE	R\$ 14,28	R\$ 21.412,50
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	R\$ 4,49	R\$ 11.218,75
335	CASCO DE BUTIÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	R\$ 230,18	R\$ 24.168,38
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIÃO DE GÁS 13KG	110	UN	R\$ 66,38	R\$ 7.301,25
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$ 4,95	R\$ 59.380,00
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$ 5,62	R\$ 67.480,00
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$ 5,87	R\$ 70.460,00
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$ 49,25	R\$ 29.550,00
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,73	R\$ 17.250,00
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,73	R\$ 17.250,00
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,73	R\$ 17.250,00
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$ 4,60	R\$ 36.773,33
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$ 6,20	R\$ 49.586,67
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$ 5,82	R\$ 46.586,67
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$ 1,81	R\$ 14.466,67
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$ 3,30	R\$ 26.386,67
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$ 1,22	R\$ 9.786,67
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$ 1,32	R\$ 10.586,67
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$ 1,41	R\$ 11.253,33
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$ 2,15	R\$ 17.226,67
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$ 1,31	R\$ 10.453,33
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$ 1,41	R\$ 11.253,33
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$ 1,22	R\$ 9.786,67
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$ 8,35	R\$ 41.750,00
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$ 6,12	R\$ 30.616,67
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$ 10,56	R\$ 31.680,00
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$ 8,46	R\$ 18.604,67

Handwritten signature



361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIFOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$ 7,54	R\$	16.588,00
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	6800	KG	R\$ 11,50	R\$	78.188,67
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$ 16,00	R\$	12.480,00
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 41,33	R\$	12.397,50
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$ 47,10	R\$	14.130,00
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$ 12,78	R\$	13.413,75
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$ 13,28	R\$	13.938,75
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$ 12,00	R\$	12.600,00
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG	R\$ 22,88	R\$	3.888,75
370	KIWI FRUTA	60	KG	R\$ 19,05	R\$	1.143,00
371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN	R\$ 5,92	R\$	3.256,00
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN	R\$ 2,20	R\$	1.756,00
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN	R\$ 9,15	R\$	731,80
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN	R\$ 22,13	R\$	1.106,25
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN	R\$ 37,23	R\$	1.861,67
376	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN	R\$ 23,92	R\$	13.157,38
377	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN	R\$ 23,65	R\$	1.182,38
378	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN	R\$ 280,68	R\$	14.033,75
379	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN	R\$ 3,09	R\$	12.360,00
380	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN	R\$ 6,61	R\$	39.650,00
381	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN	R\$ 9,61	R\$	9.608,33
382	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE	R\$ 131,60	R\$	46.060,00
383	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN	R\$ 53,90	R\$	7.007,00
384	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN	R\$ 4,67	R\$	1.401,00



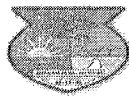
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.266.870/0001-95 Fone: (41) 3635-5199

061

385	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN	R\$ 15,78	R\$ 3.155,00
386	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN	R\$ 5,65	R\$ 847,13
387	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC	R\$ 19,92	R\$ 3.984,00
388	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN	R\$ 14,98	R\$ 1.497,50
389	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN	R\$ 32,40	R\$ 972,00
390	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN	R\$ 51,40	R\$ 2.570,00
391	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN	R\$ 4,82	R\$ 963,50
392	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN	R\$ 4,82	R\$ 674,45
393	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT	R\$ 82,40	R\$ 6.592,00
394	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN	R\$ 176,57	R\$ 1.765,67
395	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN	R\$ 143,23	R\$ 1.432,33
397	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	R\$ 506,60	R\$ 2.533,00
398	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	R\$ 62,43	R\$ 3.121,25
399	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	R\$ 82,40	R\$ 4.120,00
400	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN	R\$ 44,90	R\$ 1.571,50
401	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	R\$ 18,10	R\$ 27.150,00
402	MINI CALZONE	3000	UN	R\$ 4,33	R\$ 12.975,00
403	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$ 5,14	R\$ 15.414,00

Lochner



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.265.978-0691-95 Fones (41) 3633-5109

062

404	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	800	UN	R\$ 6,22	R\$ 4.978,00
405	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 53,43	R\$ 16.027,50
406	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50	UN	R\$ 15,60	R\$ 780,00
407	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	R\$ 30,90	R\$ 4.635,00
408	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250	UN	R\$ 27,60	R\$ 6.899,17
409	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	30	UN	R\$ 53,27	R\$ 1.598,00
410	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120	MI	R\$ 77,57	R\$ 9.308,00
411	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60	MI	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
412	GOIABADA DE 500 GRAMAS, EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50	UN	R\$ 12,23	R\$ 611,67
413	ABOBORA MADURA	50	KG	R\$ 7,90	R\$ 394,83
414	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	30	UN	R\$ 19,23	R\$ 577,00
415	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MINIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFWE RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÃ E CASTANMHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.	500	CX	R\$ 15,57	R\$ 7.783,33
416	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	150	UN	R\$ 30,90	R\$ 4.635,00
417	COCO FRUTA SECO	50	KG	R\$ 14,23	R\$ 711,67
418	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	50	UN	R\$ 9,23	R\$ 461,50

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

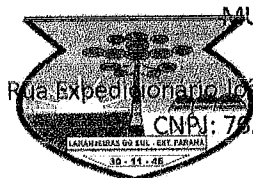
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.206.978/0001-95 Fone: (41) 3635-9100

063

419	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	150	UN	R\$ 12,57	R\$ 1.885,00
420	ESPINAFRE MAÇO	50	UN	R\$ 8,57	R\$ 428,33
421	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	100	UN	R\$ 8,23	R\$ 823,33
422	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	100	UN	R\$ 8,23	R\$ 823,33
423	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	30	UN	R\$ 12,90	R\$ 387,00
424	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	50	UN	R\$ 13,57	R\$ 678,33
425	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	50	UN	R\$ 11,90	R\$ 595,00
426	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$ 13,57	R\$ 678,33
427	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	50	UN	R\$ 5,60	R\$ 279,83
428	MANJERICÃO MAÇO	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 445,00
429	MARACUJÁ AZEDO	100	KG	R\$ 18,57	R\$ 1.856,67
430	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	30	UN	R\$ 5,23	R\$ 156,90
431	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	50	UN	R\$ 15,23	R\$ 761,67
432	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	100	UN	R\$ 6,46	R\$ 646,00
433	CREME DENTAL DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	150	UN	R\$ 8,10	R\$ 1.214,50
434	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	50	UN	R\$ 10,57	R\$ 528,33
435	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	50	UN	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
436	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	100	UN	R\$ 12,27	R\$ 1.226,67
437	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50	UN	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
438	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150	UN	R\$ 12,57	R\$ 1.885,00
439	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450	UN	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
440	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 3,5 LITROS	10	UN	R\$ 64,23	R\$ 642,33
441	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 5 LITROS	10	UN	R\$ 53,27	R\$ 532,67
442	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
443	ESPREMEDOR DE ALHO	20	UN	R\$ 28,57	R\$ 571,33
444	PEPINO JAPONES	30	KG	R\$ 8,93	R\$ 267,90
445	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20	UN	R\$ 10,57	R\$ 211,33
446	BERINGELA	30	KG	R\$ 12,57	R\$ 377,00
447	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50	UN	R\$ 5,25	R\$ 262,50
448	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50	UN	R\$ 6,25	R\$ 312,50
449	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50	UN	R\$ 8,23	R\$ 411,67

R\$ 4.194.263,62

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

064

				REDECON	
	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	preço unitario	
1	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	2150	KG	R\$	20,90
2	LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	500	KG	R\$	18,90
3	APRESUNTADO COZIDO .	350	KG	R\$	17,90
4	BACON - BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	100	KG	R\$	27,90
5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	1400	KG	R\$	29,90
6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES.	800	KG	R\$	30,90
7	CARNE BOVINA COSTELA	800	KG	R\$	26,90
8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	350	KG	R\$	32,90
9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	500	KG	R\$	30,90
10	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA	1100	KG	R\$	29,90
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	800	KG	R\$	36,90
12	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	100	KG	R\$	34,90
13	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA,	750	KG	R\$	30,90
14	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA,	500	KG	R\$	32,90
15	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA.	3000	KG	R\$	15,90
16	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	400	KG	R\$	20,90
17	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA.	700	KG	R\$	16,90
18	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	700	KG	R\$	20,90
19	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO,	1400	KG	R\$	21,90
20	CARNE DE GADO /PALETA.	1500	KG	R\$	30,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

065

21	CARNE SUÍNA / PALETA.	1000	KG	R\$	20,90
22	CARNE DE GADO ALCATRÃO BOVINO EM CUBOS	600	KG	R\$	29,90
23	CARNE DE GADO ALCATRA.	700	KG	R\$	39,00
24	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	700	KG	R\$	20,90
25	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	12,90
26	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	14,90
27	ORELHA SUÍNA	50	KG	R\$	14,90
28	TOUCHINHO SUÍNO	50	KG	R\$	18,90
29	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO,	800	KG	R\$	28,90
30	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO.	200	UN	R\$	2,70
31	FIGADO DE FRANGO	30	KG	R\$	12,90
32	CORAÇÃO DE FRANGO	80	KG	R\$	29,90
33	MOELA DE FRANGO	100	KG	R\$	14,90
34	FÍGADO BOVINO EM BIFE	100	KG	R\$	18,90
35	FILE DE TILAPIA	100	KG	R\$	49,90
36	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	130	PCT	R\$	82,90
37	PRESUNTO COZIDO FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR.	850	UN	R\$	8,90
38	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500	KG	R\$	28,90
39	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	200	KG	R\$	14,90
40	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	200	KG	R\$	14,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

41	MORTADELA DE FRANGO	150	KG	R\$ 16,90
42	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	150	UN	R\$ 7,90
43	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350	UN	R\$ 1,99
44	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800	KG	R\$ 15,90
45	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	200	KG	R\$ 19,90
46	CREME DE LEITE LIGHT ; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300	UN	R\$ 4,69
47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	500	UN	R\$ 10,99
48	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500	UN	R\$ 15,90
49	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	500	UN	R\$ 4,39
50	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	700	UN	R\$ 7,99

Rodocor Supermercado, LTDA
 30.370.809/0001-76



51	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200	UN	R\$	23,90
52	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100	UN	R\$	82,90
53	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200	UN	R\$	24,90
54	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150	UN	R\$	29,90
55	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	5000	UN	R\$	4,99
56	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L	200	UN	R\$	4,99
57	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	15,90
58	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	15,90
59	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G,	200	UN	R\$	9,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.892/0001-70

60	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500	UN	R\$ 7,90
61	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	200	UN	R\$ 12,90
62	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	100	KG	R\$ 54,90
63	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	30	UN	R\$ 80,00
64	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,	1300	DZ	R\$ 8,99
65	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400	KG	R\$ 5,99
66	MAÇA GALA	500	KG	R\$ 7,99
67	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;	250	KG	R\$ 7,99

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76

68	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;	250	KG	R\$	5,99
69	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE);	500	KG	R\$	3,99
70	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	150	UN	R\$	6,99
71	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	130	MAÇ	R\$	3,99
72	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	3,99
73	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	3,99
74	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	200	UN	R\$	3,99
75	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400	UN	R\$	11,90
76	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2200	KG	R\$	5,49
77	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250	KG	R\$	17,90
78	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350	KG	R\$	3,99
79	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1500	KG	R\$	6,99
80	BATATA SALSA	200	KG	R\$	15,90
81	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500	KG	R\$	9,49
82	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	180	MAÇ	R\$	4,99
83	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900	KG	R\$	6,99
84	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	900	KG	R\$	4,49
85	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO;	200	KG	R\$	4,49
86	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200	UN	R\$	4,99
87	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA;	800	KG	R\$	2,99
88	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150	KG	R\$	5,99
89	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	500	KG	R\$	2,99
90	LARANJA LIMA.	80	KG	R\$	5,99
91	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80	KG	R\$	7,99
92	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1200	KG	R\$	8,99

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76

93	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250	KG	R\$	11,99
94	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100	KG	R\$	12,99
95	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300	KG	R\$	15,99
96	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	650	KG	R\$	6,99
97	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100	KG	R\$	12,90
98	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	500	KG	R\$	3,99
99	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200	KG	R\$	6,99
100	GOIABA FRUTA.	80	KG	R\$	8,99
101	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,	100	BAND	R\$	7,99
102	PEPINO CAIPIRA	200	KG	R\$	4,49
103	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$	19,90
104	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150	KG	R\$	14,90
105	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100	KG	R\$	19,90
106	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1150	KG	R\$	2,49
107	REPOLHO ROXO	400	KG	R\$	6,99
108	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1600	KG	R\$	7,99
109	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500	KG	R\$	7,99
110	GENGIBRE	20	KG	R\$	17,99
111	ABACATE FRUTA	100	KG	R\$	6,99
112	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150	KG	R\$	13,99
113	VAGEM MANTEIGA	100	KG	R\$	17,99
114	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200	MAÇ	R\$	4,99
115	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180	MAÇ	R\$	3,99
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr.	400	UN	R\$	4,49

Redação Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

071

117	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,	150	UN	R\$ 8,49
118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G.	450	UN	R\$ 4,49
119	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG	100	UN	R\$ 44,90
120	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR	150	UN	R\$ 7,99
121	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1250	UN	R\$ 29,90
122	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG.	2000	UN	R\$ 23,90
123	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG	1220	UN	R\$ 8,90
124	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 7,99
125	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$ 6,99
126	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$ 8,99
127	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$ 8,99
128	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG	2800	UN	R\$ 4,99
129	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	100	UN	R\$ 4,99

Noboccon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG.	1500	UN	R\$ 5,49
131	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG .	500	PCT	R\$ 18,99
132	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;	250	UN	R\$ 8,99
133	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;	220	UN	R\$ 19,99
134	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG.	1000	UN	R\$ 9,90
135	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,	3500	UN	R\$ 6,90
136	FUBÁ DE MILHO SIMPLES; ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,	2000	UN	R\$ 7,90
137	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	100	UN	R\$ 15,90
138	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100	UN	R\$ 6,90
139	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100	UN	R\$ 21,90
140	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	80	UN	R\$ 2,49
141	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	130	UN	R\$ 8,90
142	OREGANO 500GR	80	UN	R\$ 8,90
143	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	120	UN	R\$ 2,79
144	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	130	UN	R\$ 3,90
145	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100	UN	R\$ 17,90
146	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR.	80	UN	R\$ 16,90



Handwritten signature
Revelon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

147	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR	350	UN	R\$ 5,90
148	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$ 6,90
149	POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GR.	100	UN	R\$ 10,90
150	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ, PESANDO 500 GR,	100	UN	R\$ 11,90
151	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	1500	UN	R\$ 6,90
152	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;	150	UN	R\$ 8,90
153	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,	250	UN	R\$ 4,90
154	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	150	UN	R\$ 9,90
155	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100	UN	R\$ 7,90
156	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1060	UN	R\$ 8,90
157	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$ 7,90
158	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,	900	UN	R\$ 6,49

Handwritten signature
 RedeCon Supermercado LTDA
 30.370.009/0001-70

159	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$ 7,90
160	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	800	UN	R\$ 17,90
161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	800	UN	R\$ 3,49
162	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400	UN	R\$ 14,90
163	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G ,	300	UN	R\$ 9,90
164	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100	UN	R\$ 31,90
165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR,	100	UN	R\$ 14,90
166	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR.	100	UN	R\$ 3,90
167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,	1650	UN	R\$ 6,90
168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR	1300	UN	R\$ 6,90
169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1000	UN	R\$ 6,90

Handwritten signature
 Redecon Supermercado LTDA
 30.370.009/0001-70

170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, .ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1030	UN	R\$ 6,90
171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1100	UN	R\$ 6,90
172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$ 7,90
173	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$ 7,90
174	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	200	UN	R\$ 7,90
175	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G.	100	UN	R\$ 20,00
176	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	100	UN	R\$ 12,90
177	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1150	UN	R\$ 8,90
178	AÇUCAR REFINADO 05 KG	850	UN	R\$ 19,90
179	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200	UN	R\$ 14,90
180	AÇÚCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG,	1100	UN	R\$ 4,90
181	AÇÚCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG,	1600	UN	R\$ 21,90
182	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	110	UN	R\$ 4,90
183	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	80	UN	R\$ 28,90
184	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	50	UN	R\$ 24,50

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-70

185	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	50	UN	R\$ 5,90
186	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500	UN	R\$ 57,90
187	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400	UN	R\$ 7,90
188	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150	UN	R\$ 7,90
189	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200	UN	R\$ 12,90
190	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2200	PCTE	R\$ 14,90
191	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G.	1060	UN	R\$ 12,90
192	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	1300	UN	R\$ 4,49
193	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	220	UN	R\$ 25,50
194	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300	UN	R\$ 1,69
195	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G,	200	UN	R\$ 7,90
196	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$ 9,90
197	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG ,	200	UN	R\$ 18,90
198	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	30	UN	R\$ 17,50
199	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G,	700	UN	R\$ 10,90
200	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR,	850	UN	R\$ 10,90
201	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	430	UN	R\$ 18,90

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



202	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML.	3100	UN	R\$ 8,90
203	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML.	100	UN	R\$ 18,90
204	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	100	UN	R\$ 25,90
205	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100	UN	R\$ 19,90
206	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100	UN	R\$ 12,90
207	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G.	150	UN	R\$ 3,90
208	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL , AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	150	UN	R\$ 3,90
209	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G,	150	UN	R\$ 6,90
210	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS , ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1000	UN	R\$ 2,90
211	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G.	150	UN	R\$ 2,90
212	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650	UN	R\$ 14,90
213	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	550	UN	R\$ 4,90
214	MAIONESE , EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	400	UN	R\$ 7,90
215	MAIONESE , EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	150	UN	R\$ 59,90
216	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG,	800	UN	R\$ 2,49
217	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	210	UN	R\$ 4,90

218	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML,	650	UN	R\$ 5,49
219	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	650	UN	R\$ 5,49
220	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150	UN	R\$ 5,49
221	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr,	600	UN	R\$ 4,90
222	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	230	UN	R\$ 10,90
223	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG.	600	UN	R\$ 16,90
224	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG,	300	UN	R\$ 15,00
225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G,	4300	UN	R\$ 19,90
226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150	UN	R\$ 17,90
227	CHÁ MATE NATURAL , ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650	CX	R\$ 10,00
228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	1300	CX	R\$ 3,90
229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES .	230	CX	R\$ 7,90
230	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES.	230	UN	R\$ 7,90
231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	UN	R\$ 7,90
232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	400	CX	R\$ 22,90
233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS,	300	UN	R\$ 20,00

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

379

234	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150	UN	R\$ 7,90
235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	180	UN	R\$ 12,90
236	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML,	180	UN	R\$ 12,90
237	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	700	UN	R\$ 8,90
238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA,	800	UN	R\$ 11,90
239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$ 11,90
240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$ 11,90
241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48.	630	CX	R\$ 89,90
242	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	1040	CX	R\$ 110,00
243	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	300	UN	R\$ 16,90
244	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	150	CX	R\$ 8,90
245	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	80	UN	R\$ 29,90
246	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	30	UN	R\$ 28,00
247	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES.	500	CX	R\$ 29,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76



248	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500	CX	R\$ 34,90
249	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	40	UN	R\$ 49,90
250	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110	UN	R\$ 39,90
251	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	50	UN	R\$ 27,80
252	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	180	UN	R\$ 4,99
253	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES.	50	UN	R\$ 16,90
254	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	150	JG	R\$ 23,90
255	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	37500	PCTE	R\$ 8,49
256	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 4,90
257	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$ 14,90
258	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	800	CX	R\$ 9,90
259	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	450	UN	R\$ 5,49
260	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	330	UN	R\$ 7,49
261	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70	UN	R\$ 90,90
262	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	80	UN	R\$ 169,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

081

263	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA.	70	UN	R\$	34,90
264	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310	UN	R\$	8,90
265	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	130	UN	R\$	12,90
266	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	900	UN	R\$	14,90
267	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO;	430	UN	R\$	7,90
268	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	330	UN	R\$	6,90
269	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1350	PCTE	R\$	5,90
270	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES.	500	PCTE	R\$	3,49
271	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	250	PCTE	R\$	12,90
272	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	250	PCTE	R\$	12,90
273	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120	UN	R\$	9,90
274	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4.	50	UN	R\$	7,90
275	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50	UN	R\$	9,90
276	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM.	120	UN	R\$	31,90
277	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350	UN	R\$	12,90

Redecon-Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76



278	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70	UN	R\$ 35,90
279	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR.	450	UN	R\$ 5,90
280	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	60	UN	R\$ 180,00
281	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	70	UN	R\$ 35,90
282	FAÇA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	70	UN	R\$ 30,50
283	FAÇA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	40	UN	R\$ 32,90
284	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	120	UN	R\$ 30,00
285	GARFO DE MESA ; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	300	UN	R\$ 12,90
286	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	40	UN	R\$ 79,90
287	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20	UN	R\$ 159,90
288	PENEIRA; DE NYLON ; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	30	UN	R\$ 35,90
289	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	110	UN	R\$ 26,90

Redecon Supermercado ETDA
30.370.809/0001-76



290	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	90	UN	R\$ 29,50
291	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	150	UN	R\$ 15,90
292	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	70	UN	R\$ 50,00
293	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50	UN	R\$ 45,90
294	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENRO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES .	230	UN	R\$ 14,90
295	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 16,90
296	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 17,50
297	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$ 22,90
298	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	100	PCTE	R\$ 32,90

Netecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

299	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	50	PCTE	R\$ 32,90
300	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	50	CX	R\$ 45,90
301	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	150	PCTE	R\$ 52,90
302	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 52,90
303	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 55,90
304	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	6100	UN	R\$ 8,90

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.80970001-76



305	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES.	8100	PCTE	R\$	8,90
306	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM.	2000	FD	R\$	139,90
307	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA.	10	UN	R\$	719,90
308	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	10	UN	R\$	500,00
309	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	330	PCTE	R\$	2,90
310	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30	UN	R\$	129,90
311	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200	UN	R\$	19,90
312	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420	UN	R\$	7,90
313	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES .	500	PCTE	R\$	22,90
314	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDEMANEGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	29,99
315	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	530	PCTE	R\$	29,99
316	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	28,90
317	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	32,90

Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

318	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$ 17,90
319	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$ 20,90
320	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500	UN	R\$ 189,90
321	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	60	UN	R\$ 79,90
322	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	60	UN	R\$ 99,90
323	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	60	UN	R\$ 149,90
324	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	60	UN	R\$ 289,90
325	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	60	UN	R\$ 75,90
326	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	60	UN	R\$ 149,90
327	TRAVESSA REFRACTÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	80	UN	R\$ 95,90
328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	R\$ 110,00
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	R\$ 64,90
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	R\$ 45,90
331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6300	UN	R\$ 50,00
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	R\$ 29,90
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4030	PCTE	R\$ 18,90

Bodecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	R\$	6,90
335	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	R\$	240,90
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110	UN	R\$	75,90
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$	6,95
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$	9,00
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$	9,00
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$	69,90
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,50
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,50
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,50
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$	6,90
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$	7,90
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$	7,95
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$	3,50
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$	5,90
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$	2,00
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$	2,00
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$	2,00
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$	3,99
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$	2,00
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$	2,00
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$	7,90
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$	2,00
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$	12,90
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$	9,99

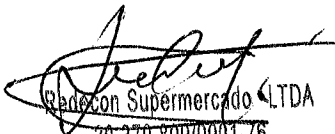
Redecon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76

359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$	12,00
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	12,90
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	12,90
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	7000	KG	R\$	10,99
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$	19,90
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$	49,00
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$	55,90
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$	16,90
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$	16,90
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$	17,90
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG	R\$	14,90
370	KIWI FRUTA	60	KG	R\$	19,90
371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN	R\$	6,90
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN	R\$	1,90
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN	R\$	12,90
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN	R\$	28,90
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN	R\$	41,90
376	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	1030	UN	R\$	50,00

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76

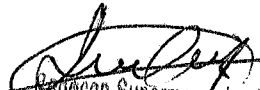
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN	R\$ 35,90
378	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN	R\$ 29,90
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN	R\$ 275,90
380	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN	R\$ 5,50
381	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN	R\$ 7,90
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN	R\$ 15,00
383	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE	R\$ 155,00
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN	R\$ 75,90
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN	R\$ 5,90
386	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM. COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	1900	UN	R\$ 22,90
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN	R\$ 25,90
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN	R\$ 6,90
389	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC	R\$ 19,90
390	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN	R\$ 25,90
391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN	R\$ 42,90
392	CAIXA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN	R\$ 65,90

393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN	R\$ 4,49
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN	R\$ 4,49
395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT	R\$ 99,90
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN	R\$ 199,90
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN	R\$ 189,90
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN	R\$ 169,90
399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	R\$ 629,90
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	R\$ 90,00
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	R\$ 119,90
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN	R\$ 59,90
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	R\$ 15,90
404	MINI CALZONE	3000	UN	R\$ 7,00
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$ 6,50
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	250	UN	R\$ 6,90
407	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 55,90
408	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50	UN	R\$ 20,00


Rafaelon Supermercado LTDA
30.370.809/0001-76



409	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	R\$ 32,90
410	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250	UN	R\$ 32,90
411	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	30	UN	R\$ 70,00
412	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120	MI	R\$ 92,90
413	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60	MI	R\$ 42,90
414	GOIABADA DE 500 GRAMAS, EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50	UN	R\$ 6,90
415	ABOBORA MADURA	50	KG	R\$ 4,90
416	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	30	UN	R\$ 27,90
417	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA.	50	UN	R\$ 17,90


 Petucon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



418	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFWE RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÃ E CASTANMHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.	500	CX	R\$ 13,90
419	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	150	UN	R\$ 32,90
420	COCO FRUTA SECO	50	KG	R\$ 12,90
421	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	50	UN	R\$ 12,90
422	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	150	UN	R\$ 15,90
423	ESPINAFRE MAÇO	50	UN	R\$ 9,90
424	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	100	UN	R\$ 5,90
425	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	100	UN	R\$ 5,90
426	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	30	UN	R\$ 6,90
427	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	50	UN	R\$ 15,90
428	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	50	UN	R\$ 14,90
429	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$ 15,90
430	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	50	UN	R\$ 6,90

Redecon Supermercado LTDA
 30.370.809/0001-76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

093

431	MANJERICÃO MAÇO	50	UN	R\$	9,90
432	MARACUJÁ AZEDO	100	KG	R\$	19,90
433	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	30	UN	R\$	5,90
434	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	50	UN	R\$	15,90
435	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	100	UN	R\$	3,49
436	CREME DENTAL DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	150	UN	R\$	3,49
437	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	50	UN	R\$	12,90
438	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	50	UN	R\$	55,90
439	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	100	UN	R\$	14,00
440	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50	UN	R\$	25,00
441	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150	UN	R\$	14,90
442	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450	UN	R\$	2,90
443	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 3,5 LITROS	10	UN	R\$	72,90
444	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 5 LITROS	10	UN	R\$	60,00
445	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$	5,90
446	ESPREMEDOR DE ALHO	20	UN	R\$	35,90
447	PEPINO JAPONES	30	KG	R\$	6,99
448	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20	UN	R\$	12,90
449	BERINGELA	30	KG	R\$	7,90
450	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50	UN	R\$	3,90
451	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50	UN	R\$	6,90
452	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50	UN	R\$	9,90

Redecon Supermercado, L.T.A.
30.370.809/0001-76



				IARA TERRES	
				preço unitário	
	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.		
1	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	2150	KG	R\$	21,90
2	LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	500	KG	R\$	19,90
3	APRESUNTADO COZIDO .	350	KG	R\$	49,90
4	BACON - BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	100	KG	R\$	49,90
5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	1400	KG	R\$	35,90
6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES.	800	KG	R\$	29,90
7	CARNE BOVINA COSTELA	800	KG	R\$	29,90
8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	350	KG	R\$	35,90
9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	500	KG	R\$	29,90
10	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA	1100	KG	R\$	29,90
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	800	KG	R\$	36,90
12	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	100	KG	R\$	36,90
13	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA,	750	KG	R\$	32,90
14	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA,	500	KG	R\$	36,90
15	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA.	3000	KG	R\$	16,90
16	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	400	KG	R\$	19,90
17	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA.	700	KG	R\$	18,90
18	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	700	KG	R\$	19,90
19	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO,	1400	KG	R\$	22,90
20	CARNE DE GADO /PALETA.	1500	KG	R\$	29,90
21	CARNE SUÍNA / PALETA.	1000	KG	R\$	19,90
22	CARNE DE GADO ALCATRÃO BOVINO EM CUBOS	600	KG	R\$	39,90
23	CARNE DE GADO ALCATRA.	700	KG	R\$	42,90
24	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	700	KG	R\$	24,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Coronário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

095

25	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	16,90
26	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	16,90
27	ORELHA SUÍNA	50	KG	R\$	16,90
28	TOUCHINHO SUÍNO	50	KG	R\$	15,90
29	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO,	800	KG	R\$	22,90
30	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO.	200	UN	R\$	2,99
31	FIGADO DE FRANGO	30	KG	R\$	9,90
32	CORAÇÃO DE FRANGO	80	KG	R\$	29,90
33	MOELA DE FRANGO	100	KG	R\$	19,90
34	FÍGADO BOVINO EM BIFE	100	KG	R\$	19,90
35	FILE DE TILAPIA	100	KG	R\$	69,90
36	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	130	PCT	R\$	39,90
37	PRESUNTO COZIDO FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR.	850	UN	R\$	8,99
38	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500	KG	R\$	29,90
39	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	200	KG	R\$	14,90
40	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	200	KG	R\$	14,90
41	MORTADELA DE FRANGO	150	KG	R\$	16,90
42	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	150	UN	R\$	6,90
43	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350	UN	R\$	2,90
44	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800	KG	R\$	18,90
45	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	200	KG	R\$	27,90



46	CREME DE LEITE LIGHT ; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300	UN	R\$	4,49
47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	500	UN	R\$	9,90
48	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500	UN	R\$	9,90
49	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	500	UN	R\$	4,49
50	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	700	UN	R\$	7,90
51	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS , VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200	UN	R\$	18,90
52	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES , À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100	UN	R\$	79,90
53	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200	UN	R\$	22,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expediente, nº 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

097

54	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150	UN	R\$	79,90
55	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	5000	UN	R\$	5,99
56	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L	200	UN	R\$	9,90
57	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	19,90
58	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	19,90
59	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G,	200	UN	R\$	12,90
60	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500	UN	R\$	10,90
61	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	200	UN	R\$	13,90
62	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRAVÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	100	KG	R\$	89,90

IARA TERRES
DA SILVA
DAMBROSKI:26
655261000133Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
133
Dados: 2022.12.08
15:27:09 -03'00'



63	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 16,041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	30	UN	R\$	79,90
64	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,	1300	DZ	R\$	9,90
65	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400	KG	R\$	8,90
66	MAÇA GALA	500	KG	R\$	10,90
67	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;	250	KG	R\$	9,90
68	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;	250	KG	R\$	8,90
69	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE);	500	KG	R\$	5,90
70	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	150	UN	R\$	6,90
71	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	130	MAÇ	R\$	6,90
72	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	4,90
73	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	4,90
74	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	200	UN	R\$	6,90
75	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400	UN	R\$	22,90
76	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2200	KG	R\$	6,90
77	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250	KG	R\$	16,90
78	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350	KG	R\$	5,90
79	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1500	KG	R\$	6,90
80	BATATA SALSA	200	KG	R\$	18,90
81	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500	KG	R\$	5,90
82	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	180	MAÇ	R\$	7,90
83	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900	KG	R\$	6,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

099

84	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	900	KG	R\$	5,90
85	CHUCHU (SECHUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO;	200	KG	R\$	5,90
86	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200	UN	R\$	7,90
87	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA;	800	KG	R\$	5,90
88	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150	KG	R\$	9,90
89	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	500	KG	R\$	8,90
90	LARANJA LIMA.	80	KG	R\$	6,90
91	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80	KG	R\$	9,90
92	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1200	KG	R\$	9,90
93	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250	KG	R\$	15,90
94	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100	KG	R\$	16,90
95	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300	KG	R\$	12,90
96	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	650	KG	R\$	5,90
97	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100	KG	R\$	8,90
98	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	500	KG	R\$	3,90
99	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200	KG	R\$	15,90
100	GOIABA FRUTA.	80	KG	R\$	12,90
101	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,	100	BAND	R\$	9,90
102	PEPINO CAIPIRA	200	KG	R\$	4,90
103	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$	15,90
104	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150	KG	R\$	15,90
105	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100	KG	R\$	15,90
106	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1150	KG	R\$	2,90
107	REPOLHO ROXO	400	KG	R\$	3,50
108	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1600	KG	R\$	8,90
109	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500	KG	R\$	8,90
110	GENGIBRE	20	KG	R\$	19,90
111	ABACATE FRUTA	100	KG	R\$	8,90



112	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150	KG	R\$	15,90
113	VAGEM MANTEIGA	100	KG	R\$	8,90
114	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200	MAÇ	R\$	6,90
115	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180	MAÇ	R\$	6,90
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr.	400	UN	R\$	4,50
117	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,	150	UN	R\$	7,90
118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G.	450	UN	R\$	4,90
119	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG	100	UN	R\$	34,90
120	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR	150	UN	R\$	9,90
121	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1250	UN	R\$	25,90
122	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG.	2000	UN	R\$	24,90
123	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG	1220	UN	R\$	5,90
124	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$	9,90
125	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$	9,90
126	FAROFIA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$	9,90
127	FAROFIA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$	9,90
128	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG	2800	UN	R\$	7,90



129	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	100	UN	R\$	8,90
130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG.	1500	UN	R\$	5,90
131	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG .	500	PCT	R\$	22,90
132	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;	250	UN	R\$	7,90
133	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;	220	UN	R\$	18,90
134	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01;KG.	1000	UN	R\$	10,90
135	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,	3500	UN	R\$	9,90
136	FUBÁ DE MILHO SIMPLES; ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,	2000	UN	R\$	6,90
137	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	100	UN	R\$	12,90
138	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100	UN	R\$	8,90
139	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100	UN	R\$	15,90
140	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	80	UN	R\$	4,90
141	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	130	UN	R\$	9,90
142	OREGANO 500GR	80	UN	R\$	25,90
143	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	120	UN	R\$	6,90
144	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	130	UN	R\$	5,90
145	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100	UN	R\$	19,90
146	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR.	80	UN	R\$	14,90



147	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR	350	UN	R\$	8,90
148	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$	7,90
149	POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GR.	100	UN	R\$	8,90
150	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ, PESANDO 500 GR,	100	UN	R\$	8,90
151	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	1500	UN	R\$	6,90
152	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;	150	UN	R\$	7,90
153	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,	250	UN	R\$	7,90
154	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	150	UN	R\$	9,90
155	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100	UN	R\$	9,90
156	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1060	UN	R\$	6,90
157	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$	6,90
158	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,	900	UN	R\$	6,90
159	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$	6,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

103

160	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	800	UN	R\$	19,90
161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 140GR.	800	UN	R\$	2,90
162	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400	UN	R\$	9,90
163	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G ,	300	UN	R\$	14,90
164	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100	UN	R\$	29,90
165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR,	100	UN	R\$	9,90
166	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR.	100	UN	R\$	3,90
167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,	1650	UN	R\$	5,90
168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR	1300	UN	R\$	5,90
169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1000	UN	R\$	5,90
170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1030	UN	R\$	6,90
171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1100	UN	R\$	5,90



172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$	8,90
173	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$	5,90
174	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	200	UN	R\$	13,90
175	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G.	100	UN	R\$	19,90
176	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	100	UN	R\$	15,90
177	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1150	UN	R\$	8,90
178	AÇUCAR REFINADO 05 KG	850	UN	R\$	23,90
179	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200	UN	R\$	19,90
180	AÇÚCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG,	1100	UN	R\$	5,50
181	AÇÚCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG,	1600	UN	R\$	21,90
182	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	110	UN	R\$	8,90
183	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	80	UN	R\$	49,90
184	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	50	UN	R\$	21,90
185	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	50	UN	R\$	9,90
186	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500	UN	R\$	59,90
187	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400	UN	R\$	7,90
188	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150	UN	R\$	6,90
189	LEITE DE COCO NATURAL, LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200	UN	R\$	12,90
190	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2200	PCTE	R\$	16,90



191	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G.	1060	UN	R\$	12,90
192	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	1300	UN	R\$	7,90
193	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	220	UN	R\$	17,90
194	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300	UN	R\$	2,90
195	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G,	200	UN	R\$	16,90
196	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$	21,90
197	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG ,	200	UN	R\$	29,90
198	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	30	UN	R\$	16,90
199	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G,	700	UN	R\$	9,90
200	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR,	850	UN	R\$	9,90
201	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	430	UN	R\$	18,90
202	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML.	3100	UN	R\$	10,90
203	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML.	100	UN	R\$	13,90
204	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	100	UN	R\$	29,90
205	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100	UN	R\$	19,90
206	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100	UN	R\$	12,90
207	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G.	150	UN	R\$	4,90
208	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL , AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	150	UN	R\$	4,90
209	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G,	150	UN	R\$	5,90



210	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1000	UN	R\$	5,90
211	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G.	150	UN	R\$	5,90
212	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650	UN	R\$	14,90
213	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	550	UN	R\$	3,90
214	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	400	UN	R\$	12,90
215	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	150	UN	R\$	49,90
216	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG,	800	UN	R\$	2,50
217	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	210	UN	R\$	4,90
218	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML,	650	UN	R\$	8,90
219	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	650	UN	R\$	2,90
220	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150	UN	R\$	8,90
221	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr,	600	UN	R\$	4,90
222	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	230	UN	R\$	13,90
223	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG.	600	UN	R\$	21,90
224	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG,	300	UN	R\$	9,90
225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G,	4300	UN	R\$	19,90
226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150	UN	R\$	19,90
227	CHÁ MATE NATURAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650	CX	R\$	8,90
228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	1300	CX	R\$	6,90



229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES .	230	CX	R\$	6,90
230	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES.	230	UN	R\$	6,90
231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	UN	R\$	6,90
232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	400	CX	R\$	18,90
233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUM.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS,	300	UN	R\$	17,90
234	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150	UN	R\$	5,50
235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	180	UN	R\$	15,90
236	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML,	180	UN	R\$	28,90
237	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	700	UN	R\$	9,90
238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA,	800	UN	R\$	9,90
239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	9,90
240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	9,90
241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48.	630	CX	R\$	79,90
242	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	1040	CX	R\$	99,90
243	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO,DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	300	UN	R\$	17,90
244	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	150	CX	R\$	3,90



245	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	80	UN	R\$	9,90
246	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	30	UN	R\$	23,90
247	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES.	500	CX	R\$	39,90
248	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500	CX	R\$	39,90
249	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	40	UN	R\$	49,90
250	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110	UN	R\$	69,90
251	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	50	UN	R\$	12,90
252	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	180	UN	R\$	18,90
253	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES.	50	UN	R\$	6,90
254	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	150	JG	R\$	39,90
255	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	37500	PCTE	R\$	8,90
256	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$	6,90
257	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$	7,90
258	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	800	CX	R\$	6,90
259	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	450	UN	R\$	4,90
260	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	330	UN	R\$	4,90
261	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPAS EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70	UN	R\$	79,90
262	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	80	UN	R\$	169,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
Estado do Paraná
Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

263	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA.	70	UN	R\$	19,90
264	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310	UN	R\$	9,90
265	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	130	UN	R\$	9,90
266	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	900	UN	R\$	7,90
267	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO;	430	UN	R\$	9,90
268	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	330	UN	R\$	13,90
269	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1350	PCTE	R\$	7,90
270	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES.	500	PCTE	R\$	7,90
271	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	250	PCTE	R\$	9,90
272	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	250	PCTE	R\$	9,90
273	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120	UN	R\$	15,90
274	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4.	50	UN	R\$	39,90
275	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50	UN	R\$	59,90
276	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM.	120	UN	R\$	29,90
277	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350	UN	R\$	8,90
278	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70	UN	R\$	29,90
279	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR.	450	UN	R\$	9,90

IARA TERRES
DA SILVA
DAMBROSKI:26
655261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
133
Data: 2022.12.08
15:22:03 -03'00"



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Expediente, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

280	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	60	UN	R\$	59,90
281	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	70	UN	R\$	29,90
282	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	70	UN	R\$	25,90
283	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	40	UN	R\$	29,90
284	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	120	UN	R\$	27,90
285	GARFO DE MESA ; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	300	UN	R\$	9,90
286	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	40	UN	R\$	49,90
287	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20	UN	R\$	89,90
288	PENEIRA; DE NYLON ; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	30	UN	R\$	27,90
289	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1 ,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	110	UN	R\$	19,90
290	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	90	UN	R\$	27,90
291	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	150	UN	R\$	9,90

IARA TERRES
 DA SILVA
 DAMBROSKI:26
 655261000133

Assinado de forma digital
 por IARA TERRES DA SILVA
 DAMBROSKI:266552610001
 33
 Dados: 2022.12.08 15:21:42
 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Prefeito: João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
 http://www.ls.pr.gov.br

292	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	70	UN	R\$	49,90
293	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250 .	50	UN	R\$	29,90
294	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENRO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES .	230	UN	R\$	8,90
295	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	14,90
296	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	13,90
297	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	18,90
298	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	100	PCTE	R\$	29,90
299	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	50	PCTE	R\$	29,90
300	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	50	CX	R\$	39,90

IARA TERRES DA SILVA
 DAMBROSKI;26
 655261000133

Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI;26655261000133. Dados: 2022.12.08 15:21:22 -03'00'



301	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	150	PCTE	R\$	49,90
302	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	49,90
303	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	49,90
304	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	6100	UN	R\$	5,90
305	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES.	8100	PCTE	R\$	4,90
306	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM.	2000	FD	R\$	126,90
307	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA.	10	UN	R\$	299,90
308	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	10	UN	R\$	249,90
309	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	330	PCTE	R\$	3,90
310	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30	UN	R\$	59,90
311	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200	UN	R\$	27,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expediente, nº 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

113

312	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420	UN	R\$	9,90
313	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	500	PCTE	R\$	9,90
314	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	29,90
315	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	530	PCTE	R\$	29,90
316	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	27,90
317	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	29,90
318	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	12,90
319	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	18,90
320	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500	UN	R\$	49,90
321	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	60	UN	R\$	39,90
322	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	60	UN	R\$	45,90
323	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	60	UN	R\$	89,90
324	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	60	UN	R\$	149,90
325	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	60	UN	R\$	69,90
326	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	60	UN	R\$	139,90
327	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	80	UN	R\$	49,90
328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	R\$	59,90
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	R\$	59,90
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	R\$	39,90

IARA TERRES
DA SILVA
DAMBROSKI:26
655261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26552610001
33
Data: 2022.12.08 15:20:20
+03'00'



331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6300	UN	R\$	19,90
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	R\$	26,90
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4030	PCTE	R\$	17,90
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	R\$	3,90
335	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	R\$	199,90
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110	UN	R\$	69,90
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$	3,99
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$	3,99
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$	3,99
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$	49,90
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	1,90
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	1,90
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	1,90
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$	2,90
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$	3,99
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$	5,90
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$	1,90
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$	1,90
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$	0,99
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$	0,99
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$	0,99
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$	0,99
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$	0,99



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

115

354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$	0,99
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$	3,90
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$	0,99
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$	4,90
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$	4,90
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$	9,90
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	5,90
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	6,90
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	7000	KG	R\$	12,90
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$	14,90
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$	40,00
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$	49,90
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$	15,90
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$	15,90
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$	15,90
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG	R\$	29,90
370	KIWI FRUTA	60	KG	R\$	27,90
371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN	R\$	6,90
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN	R\$	2,90
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN	R\$	6,90
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN	R\$	23,90
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN	R\$	39,90

IARA TERRES DA SILVA
Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:2665261000
133
Dados: 2022.12.08 15:19:10
655261000133 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

376	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	1030	UN	R\$	24,90
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN	R\$	32,90
378	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN	R\$	27,90
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN	R\$	449,90
380	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN	R\$	2,90
381	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN	R\$	6,90
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN	R\$	7,90
383	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE	R\$	149,90
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN	R\$	39,90
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN	R\$	4,90
386	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM. COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	1900	UN	R\$	19,90
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN	R\$	7,90
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN	R\$	5,90
389	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC	R\$	19,90
390	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN	R\$	9,90
391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN	R\$	26,90
392	CAIXA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN	R\$	49,90
393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN	R\$	5,90
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN	R\$	5,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedienteário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

117

395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACÇA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT	R\$	69,90
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN	R\$	139,90
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN	R\$	119,90
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN	R\$	109,90
399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	R\$	599,90
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	R\$	29,90
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	R\$	39,90
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN	R\$	29,90
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	R\$	19,90
404	MINI CALZONE	3000	UN	R\$	6,90
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$	3,90
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	250	UN	R\$	8,90
407	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$	49,90
408	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50	UN	R\$	7,90
409	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	R\$	29,90
410	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250	UN	R\$	29,90
411	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	30	UN	R\$	19,90

IARA TERRES
DA SILVA
DAMBROSKI:2665526100
655261000133

Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:2665526100
Dados: 2022.12.08 15:17:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expediente Honório João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

148

412	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120	MI	R\$	89,90
413	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60	MI	R\$	39,90
414	GOIABADA DE 500 GRAMAS, EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50	UN	R\$	9,90
415	ABOBORA MADURA	50	KG	R\$	12,90
416	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	30	UN	R\$	19,90
417	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA.	50	UN	R\$	16,90
418	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÃ E CASTANMHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.	500	CX	R\$	15,90
419	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	150	UN	R\$	29,90
420	COCO FRUTA SECO	50	KG	R\$	19,90
421	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	50	UN	R\$	9,90
422	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	150	UN	R\$	6,90
423	ESPINAFRE MAÇO	50	UN	R\$	6,90
424	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	100	UN	R\$	9,90

IARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:266552
61000133
Assinado de forma digital por
IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000133
Data: 2022.12.08 15:17:37
-03'00"



425	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	100	UN	R\$	9,90
426	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	30	UN	R\$	14,90
427	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	50	UN	R\$	9,90
428	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	50	UN	R\$	13,90
429	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$	14,90
430	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	50	UN	R\$	5,90
431	MANJERICÃO MAÇO	50	UN	R\$	7,90
432	MARACUJÁ AZEDO	100	KG	R\$	15,90
433	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	30	UN	R\$	4,90
434	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	50	UN	R\$	14,90
435	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	100	UN	R\$	6,90
436	CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	150	UN	R\$	5,90
437	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	50	UN	R\$	9,90
438	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	50	UN	R\$	49,90
439	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	100	UN	R\$	12,90
440	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50	UN	R\$	19,90
441	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150	UN	R\$	9,90
442	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450	UN	R\$	2,90
443	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 3,5 LITROS	10	UN	R\$	49,90
444	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 5 LITROS	10	UN	R\$	59,90
445	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$	14,90
446	ESPRESSADOR DE ALHO	20	UN	R\$	29,90
447	PEPINO JAPONES	30	KG	R\$	10,90
448	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20	UN	R\$	9,90
449	BERINGELA	30	KG	R\$	12,90
450	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50	UN	R\$	5,90
451	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50	UN	R\$	5,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.ls.pr.gov.br>

1.20

452	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50	UN	R\$	5,90
-----	---	----	----	-----	------

IARA TERRES
DA SILVA

DAMBROSKI:26
655261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
133
Dados: 2022.12.08
15:16:32 -03'00'



328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	
331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6300	UN	
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4030	PCTE	
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	
335	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110	UN	
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$ 3,90
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$ 3,90
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$ 3,90
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$ 47,00
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,35
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,35
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,35
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$ 3,50
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$ 6,50
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$ 4,50
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$ 1,10
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$ 3,25
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$ 1,00



350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$	1,35
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$	1,35
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$	1,75
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$	1,00
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$	1,35
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$	6,50
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$	1,00
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$	7,50
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$	4,50
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$	5,00
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	6,50
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	5,50
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	7000	KG	R\$	10,50
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$	12,00
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$	46,00
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$	54,00
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$	11,50
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$	13,50
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$	9,90
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG		
370	KIWI FRUTA	60	KG		
371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN		

N: Jansen e Cia Ltda
CNPJ: 04.779.370/0001-20



372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN		
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN		
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN		
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN		
376	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	1030	UN		
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN		
378	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN		
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN		
380	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN	R\$	1,75
381	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN	R\$	4,25
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN	R\$	6,50
383	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE		
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN		
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN		
386	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM. COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	1900	UN		
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN		
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN		
389	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC		
390	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN		
391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN		

N. J. Jansen e Cia Ltda
CNPJ: 04.779.370/0001-20



392	CAIXA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMP A CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN	
393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN	
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN	
395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT	
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP A E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN	
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP A E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN	
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMP A E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN	
399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMP A, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMP A, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMP A E COM ALÇA.	35	UN	
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMP A DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	
404	MINI CALZONE	3000	UN	R\$ 1,90
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$ 3,90
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	250	UN	R\$ 5,20
407	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$ 48,00
408	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50	UN	
409	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	



328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	
331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6300	UN	
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4030	PCTE	
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	
335	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110	UN	
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$ 4,75
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$ 4,75
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$ 5,75
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$ 45,00
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,50
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,50
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$ 1,50
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$ 6,00
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$ 6,50
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$ 6,00
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$ 2,50

R. Fontanella & Cia Ltda
Pão de Açúcar de 15
Laranjeiras do Sul - PR



348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$	3,50
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$	1,50
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$	1,50
351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$	1,50
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$	2,00
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$	1,50
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$	1,50
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$	6,00
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$	1,50
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$	7,50
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$	5,50
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$	17,00
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	9,50
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	5,50
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	7000	KG	R\$	10,75
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$	14,50
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$	36,00
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$	36,00
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$	9,50
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$	9,50
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$	6,00



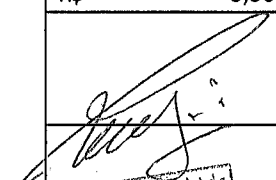
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG
370	KIWI FRUTA	60	KG
371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN
376	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	1030	UN
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN
378	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN
380	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN
381	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN
383	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN
386	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM. COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	1900	UN
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN
389	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC

R\$	4,50
R\$	6,00
R\$	7,50



390	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN
391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN
392	CAIXA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN
393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN
395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN
399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL
404	MINI CALZONE	3000	UN
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	250	UN
407	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT

R\$ 5,50


R. Fontanella & Cia Ltda
Panificadora de 15
Laranjeiras do Sul - PR

				HULSE E CRUZ	
	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	preço unitario	
1	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	2150	KG	R\$	39,90
2	LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	500	KG	R\$	36,90
3	APRESUNTADO COZIDO .	350	KG	R\$	19,90
4	BACON - BACON DEFUMADO MANTA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	100	KG	R\$	34,90
5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	1400	KG	R\$	29,90
6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES.	800	KG	R\$	29,90
7	CARNE BOVINA COSTELA	800	KG	R\$	29,90
8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	350	KG	R\$	39,90
9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	500	KG	R\$	29,90
10	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA	1100	KG	R\$	29,90
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	800	KG	R\$	39,90
12	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	100	KG	R\$	39,90
13	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA,	750	KG	R\$	29,90
14	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA,	500	KG	R\$	49,90
15	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA.	3000	KG	R\$	14,90
16	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	400	KG	R\$	19,90
17	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA.	700	KG	R\$	18,90
18	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	700	KG	R\$	16,90
19	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO,	1400	KG	R\$	28,90
20	CARNE DE GADO /PALETA.	1500	KG	R\$	29,90
21	CARNE SUÍNA / PALETA.	1000	KG	R\$	18,90




22	CARNE DE GADO ALCATRÃO BOVINO EM CUBOS	600	KG	R\$	34,90
23	CARNE DE GADO ALCATRA.	700	KG	R\$	49,90
24	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	700	KG	R\$	29,90
25	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	19,90
26	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	50	KG	R\$	19,90
27	ORELHA SUÍNA	50	KG	R\$	19,90
28	TOUCHINHO SUÍNO	50	KG	R\$	21,90
29	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO,	800	KG	R\$	26,90
30	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO.	200	UN	R\$	3,89
31	FIGADO DE FRANGO	30	KG	R\$	7,99
32	CORAÇÃO DE FRANGO	80	KG	R\$	32,90
33	MOELA DE FRANGO	100	KG	R\$	12,90
34	FÍGADO BOVINO EM BIFE	100	KG	R\$	19,90
35	FILE DE TILAPIA	100	KG	R\$	59,90
36	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	130	PCT	R\$	79,90
37	PRESUNTO COZIDO FATIADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR.	850	UN	R\$	8,99
38	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500	KG	R\$	29,90
39	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	200	KG	R\$	19,90
40	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	200	KG	R\$	21,90
41	MORTADELA DE FRANGO	150	KG	R\$	21,90
42	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	150	UN	R\$	9,90

43	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350	UN	R\$	3,49
44	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800	KG	R\$	19,90
45	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	200	KG	R\$	26,90
46	CREME DE LEITE LIGHT ; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300	UN	R\$	4,69
47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO.	500	UN	R\$	14,90
48	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500	UN	R\$	14,90
49	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	500	UN	R\$	3,89
50	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	700	UN	R\$	9,99
51	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS , VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200	UN	R\$	19,90

52	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES , À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100	UN	R\$	49,90
53	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200	UN	R\$	19,90
54	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150	UN	R\$	19,90
55	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	5000	UN	R\$	6,99
56	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L	200	UN	R\$	6,99
57	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	14,90
58	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	100	UN	R\$	14,90
59	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G,	200	UN	R\$	14,90
60	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500	UN	R\$	12,90

61	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	200	UN	R\$	9,90
62	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	100	KG	R\$	69,90
63	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	30	UN	R\$	49,90
64	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,	1300	DZ	R\$	8,99
65	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400	KG	R\$	6,99
66	MAÇA GALA	500	KG	R\$	9,90
67	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;	250	KG	R\$	12,99
68	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;	250	KG	R\$	6,99
69	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE);	500	KG	R\$	7,90
70	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	150	UN	R\$	6,90
71	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	130	MAÇ	R\$	6,90

72	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	2,90
73	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800	UN	R\$	2,90
74	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	200	UN	R\$	3,90
75	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400	UN	R\$	14,90
76	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2200	KG	R\$	6,90
77	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250	KG	R\$	12,90
78	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350	KG	R\$	4,99
79	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1500	KG	R\$	6,90
80	BATATA SALSA	200	KG	R\$	12,90
81	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500	KG	R\$	6,90
82	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	180	MAÇ	R\$	8,90
83	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900	KG	R\$	9,90
84	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	900	KG	R\$	6,90
85	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO;	200	KG	R\$	5,90
86	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200	UN	R\$	9,90
87	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA;	800	KG	R\$	5,90
88	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150	KG	R\$	14,90
89	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	500	KG	R\$	5,90
90	LARANJA LIMA.	80	KG	R\$	12,90
91	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80	KG	R\$	9,90
92	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1200	KG	R\$	9,90
93	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250	KG	R\$	14,90
94	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100	KG	R\$	16,90
95	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300	KG	R\$	16,90
96	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	650	KG	R\$	8,90
97	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100	KG	R\$	9,90
98	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	500	KG	R\$	3,89

99	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200	KG	R\$	7,90
100	GOIABA FRUTA.	80	KG	R\$	9,90
101	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,	100	BAND	R\$	9,90
102	PEPINO CAPIRA	200	KG	R\$	7,90
103	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100	KG	R\$	19,90
104	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150	KG	R\$	12,90
105	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100	KG	R\$	19,90
106	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1150	KG	R\$	2,99
107	REPOLHO ROXO	400	KG	R\$	6,99
108	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1600	KG	R\$	8,99
109	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500	KG	R\$	8,99
110	GENGIBRE	20	KG	R\$	19,90
111	ABACATE FRUTA	100	KG	R\$	12,90
112	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150	KG	R\$	19,90
113	VAGEM MANTEIGA	100	KG	R\$	18,90
114	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200	MAÇ	R\$	4,99
115	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180	MAÇ	R\$	4,90
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr.	400	UN	R\$	5,90
117	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,	150	UN	R\$	8,90
118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G.	450	UN	R\$	6,90
119	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG	100	UN	R\$	49,90

120	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR	150	UN	R\$	6,90
121	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1250	UN	R\$	29,90
122	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG.	2000	UN	R\$	24,90
123	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG	1220	UN	R\$	4,90
124	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$	9,90
125	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	230	UN	R\$	10,90
126	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$	8,99
127	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	200	UN	R\$	8,99
128	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG	2800	UN	R\$	9,90
129	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	100	UN	R\$	12,90
130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG.	1500	UN	R\$	7,90
131	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG .	500	PCT	R\$	29,90
132	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;	250	UN	R\$	9,90

133	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;	220	UN	R\$	9,90
134	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG.	1000	UN	R\$	12,90
135	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,	3500	UN	R\$	8,90
136	FUBÁ DE MILHO SIMPLES; ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,	2000	UN	R\$	5,90
137	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	100	UN	R\$	9,90
138	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100	UN	R\$	8,90
139	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100	UN	R\$	9,90
140	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	80	UN	R\$	5,90
141	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	130	UN	R\$	4,90
142	OREGANO 500GR	80	UN	R\$	18,90
143	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	120	UN	R\$	6,90
144	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	130	UN	R\$	9,99
145	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100	UN	R\$	23,90
146	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR.	80	UN	R\$	9,90
147	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR	350	UN	R\$	9,90
148	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$	9,99
149	POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , PESANDO 500 GR.	100	UN	R\$	9,90

150	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ, PESANDO 500 GR,	100	UN	R\$	9,99
151	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	1500	UN	R\$	5,90
152	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;	150	UN	R\$	14,90
153	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,	250	UN	R\$	9,90
154	AMENDOIM CRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR.	150	UN	R\$	9,90
155	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100	UN	R\$	12,90
156	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1060	UN	R\$	12,90
157	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$	9,99
158	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,	900	UN	R\$	8,90
159	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;	1400	UN	R\$	9,99

160	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	800	UN	R\$	26,90
161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	800	UN	R\$	3,99
162	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400	UN	R\$	12,90
163	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G ,	300	UN	R\$	18,90
164	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100	UN	R\$	18,90
165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR,	100	UN	R\$	9,90
166	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR.	100	UN	R\$	5,90
167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,	1650	UN	R\$	9,90
168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR	1300	UN	R\$	9,90
169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1000	UN	R\$	9,90
170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, .ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1030	UN	R\$	9,90

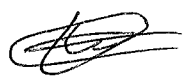
171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR.	1100	UN	R\$	9,90
172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$	12,90
173	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,	850	UN	R\$	9,90
174	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	200	UN	R\$	14,90
175	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G.	100	UN	R\$	12,90
176	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	100	UN	R\$	14,90
177	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1150	UN	R\$	9,90
178	AÇUCAR REFINADO 05 KG	850	UN	R\$	22,90
179	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200	UN	R\$	9,90
180	AÇÚCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG,	1100	UN	R\$	4,80
181	AÇÚCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG,	1600	UN	R\$	19,99
182	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	110	UN	R\$	8,90
183	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	80	UN	R\$	49,90
184	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	50	UN	R\$	8,90
185	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	50	UN	R\$	9,90
186	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500	UN	R\$	79,90

187	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400	UN	R\$	8,90
188	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150	UN	R\$	6,90
189	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200	UN	R\$	12,90
190	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2200	PCTE	R\$	18,90
191	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G.	1060	UN	R\$	12,90
192	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	1300	UN	R\$	8,90
193	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	220	UN	R\$	24,90
194	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300	UN	R\$	5,80
195	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G,	200	UN	R\$	14,90
196	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR.	200	UN	R\$	29,99
197	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG ,	200	UN	R\$	18,90
198	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	30	UN	R\$	12,90
199	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G,	700	UN	R\$	10,90
200	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR,	850	UN	R\$	10,90
201	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	430	UN	R\$	19,90
202	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML.	3100	UN	R\$	8,99
203	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML.	100	UN	R\$	18,90
204	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	100	UN	R\$	29,90
205	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100	UN	R\$	12,90
206	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100	UN	R\$	14,90

207	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G.	150	UN	R\$	4,99
208	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	150	UN	R\$	4,99
209	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G,	150	UN	R\$	6,95
210	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1000	UN	R\$	8,95
211	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G.	150	UN	R\$	6,95
212	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650	UN	R\$	19,90
213	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	550	UN	R\$	5,90
214	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	400	UN	R\$	12,99
215	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	150	UN	R\$	49,90
216	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG,	800	UN	R\$	3,99
217	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	210	UN	R\$	5,99
218	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML,	650	UN	R\$	8,99
219	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	650	UN	R\$	5,90
220	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150	UN	R\$	8,99
221	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr,	600	UN	R\$	4,89
222	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	230	UN	R\$	9,99

223	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG.	600	UN	R\$	12,99
224	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG,	300	UN	R\$	12,99
225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G,	4300	UN	R\$	19,90
226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150	UN	R\$	18,90
227	CHÁ MATE NATURAL , ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650	CX	R\$	8,95
228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	1300	CX	R\$	5,95
229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES .	230	CX	R\$	5,95
230	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES.	230	UN	R\$	5,95
231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES.	250	UN	R\$	5,95
232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	400	CX	R\$	14,85
233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS,	300	UN	R\$	9,90
234	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150	UN	R\$	9,99
235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	180	UN	R\$	12,90
236	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML,	180	UN	R\$	16,90
237	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	700	UN	R\$	8,99

238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA,	800	UN	R\$	8,90
239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	8,90
240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUÇO DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA.	600	UN	R\$	8,90
241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48.	630	CX	R\$	69,90
242	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	1040	CX	R\$	89,90
243	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	300	UN	R\$	14,90
244	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	150	CX	R\$	8,90
245	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	80	UN	R\$	13,90
246	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	30	UN	R\$	18,90
247	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES.	500	CX	R\$	29,90
248	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500	CX	R\$	39,90
249	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	40	UN	R\$	69,90
250	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110	UN	R\$	36,90
251	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	50	UN	R\$	26,90
252	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	180	UN	R\$	6,99
253	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES.	50	UN	R\$	18,90




254	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	150	JG	R\$	14,90
255	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	37500	PCTE	R\$	12,90
256	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$	9,90
257	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS.	3100	PCTE	R\$	12,90
258	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	800	CX	R\$	8,90
259	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	450	UN	R\$	8,90
260	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	330	UN	R\$	6,99
261	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70	UN	R\$	69,90
262	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	80	UN	R\$	129,90
263	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA.	70	UN	R\$	18,90
264	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310	UN	R\$	9,90
265	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	130	UN	R\$	3,89
266	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	900	UN	R\$	16,90
267	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO;	430	UN	R\$	16,90
268	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	330	UN	R\$	14,90

269	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1350	PCTE	R\$	8,90
270	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES.	500	PCTE	R\$	5,90
271	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	250	PCTE	R\$	6,90
272	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	250	PCTE	R\$	6,90
273	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120	UN	R\$	9,90
274	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4.	50	UN	R\$	29,90
275	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50	UN	R\$	34,90
276	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM.	120	UN	R\$	14,90
277	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350	UN	R\$	8,90
278	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70	UN	R\$	16,90
279	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR.	450	UN	R\$	4,99
280	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	60	UN	R\$	149,00
281	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16) CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	70	UN	R\$	8,99
282	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	70	UN	R\$	18,90
283	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	40	UN	R\$	26,90

284	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	120	UN	R\$	14,90
285	GARFO DE MESA ; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	300	UN	R\$	9,90
286	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	40	UN	R\$	69,90
287	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20	UN	R\$	129,00
288	PENEIRA; DE NYLON ; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	30	UN	R\$	14,99
289	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	110	UN	R\$	12,90
290	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	90	UN	R\$	19,90
291	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	150	UN	R\$	9,90
292	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	70	UN	R\$	29,90
293	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50	UN	R\$	39,90
294	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES .	230	UN	R\$	12,90

295	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	12,90
296	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	10,90
297	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	16,90
298	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	100	PCTE	R\$	29,90
299	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	50	PCTE	R\$	29,90
300	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	50	CX	R\$	39,90
301	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	150	PCTE	R\$	39,90

302	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	34,90
303	FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	36,90
304	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES.	6100	UN	R\$	6,90
305	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES.	8100	PCTE	R\$	6,90
306	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM.	2000	FD	R\$	110,00
307	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA.	10	UN	R\$	690,00
308	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	10	UN	R\$	490,00
309	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	330	PCTE	R\$	8,90
310	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30	UN	R\$	99,99
311	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200	UN	R\$	49,90
312	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420	UN	R\$	16,90
313	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES .	500	PCTE	R\$	18,90




314	PILHA TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDODEMANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	550	PCTE	R\$	18,90
315	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES.	530	PCTE	R\$	18,90
316	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	18,90
317	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO;; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	28,90
318	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	150	PCTE	R\$	14,90
319	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	180	PCTE	R\$	16,90
320	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500	UN	R\$	189,90
321	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	60	UN	R\$	69,90
322	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	60	UN	R\$	89,90
323	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	60	UN	R\$	129,90
324	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	60	UN	R\$	249,90
325	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	60	UN	R\$	69,90
326	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	60	UN	R\$	129,90
327	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	80	UN	R\$	89,90
328	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	60	UN	R\$	99,90
329	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60	UN	R\$	39,90
330	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	60	UN	R\$	14,90

331	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6300	UN	R\$	49,90
332	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	300	PCTE	R\$	16,90
333	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4030	PCTE	R\$	16,90
334	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.	2500	UN	R\$	5,90
335	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105	UN	R\$	290,00
336	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110	UN	R\$	69,90
337	BOLO DE CENOURA 8X8	12000	UN	R\$	6,90
338	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12000	UN	R\$	8,90
339	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12000	UN	R\$	8,90
340	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600	KG	R\$	49,90
341	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,00
342	BEIJINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,00
343	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10000	UN	R\$	2,00
344	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8000	UN	R\$	4,89
345	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8000	UN	R\$	6,90
346	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8000	UN	R\$	6,90
347	PÃO DE QUEIJO MINI	8000	UN	R\$	1,00
348	PÃO DE BATATA (80 GR)	8000	UN	R\$	3,89
349	COXINHAS MINI	8000	UN	R\$	1,00
350	PASTELZINHO MINI	8000	UN	R\$	1,00




351	QUIBE FRITO MINI	8000	UN	R\$	1,50
352	EMPADINHA MINI	8000	UN	R\$	2,89
353	RISOLIS MINI	8000	UN	R\$	1,50
354	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8000	UN	R\$	1,50
355	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8000	UN	R\$	6,90
356	BOLINHA DE QUEIJO	8000	UN	R\$	1,00
357	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5000	UN	R\$	10,90
358	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5000	UN	R\$	8,90
359	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3000	UN	R\$	8,90
360	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	9,99
361	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2200	UN	R\$	9,99
362	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	7000	KG	R\$	16,90
363	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780	LT	R\$	22,90
364	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300	LT	R\$	48,00
365	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300	LT	R\$	54,90
366	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1050	LT	R\$	15,40
367	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1050	LT	R\$	15,40
368	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1050	LT	R\$	16,90
369	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170	KG	R\$	18,90
370	KIWI FRUTA	60	KG	R\$	19,90

371	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550	UN	R\$	4,89
372	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800	UN	R\$	2,99
373	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80	UN	R\$	9,99
374	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50	UN	R\$	19,90
375	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50	UN	R\$	29,90
376	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	1030	UN	R\$	49,90
377	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550	UN	R\$	19,90
378	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50	UN	R\$	19,99
379	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50	UN	R\$	249,90
380	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4000	UN	R\$	2,69
381	SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	6000	UN	R\$	8,90
382	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1000	UN	R\$	14,90
383	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350	PCTE	R\$	89,90
384	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO, FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA.	130	UN	R\$	69,90
385	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300	UN	R\$	4,89
386	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM. COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	1900	UN	R\$	6,90
387	FACA DE REFEIÇÃO COMUM, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER.	200	UN	R\$	24,90
388	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150	UN	R\$	5,89
389	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200	SC	R\$	24,90
390	BORRIFADOR MANUAL, EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML.	100	UN	R\$	19,90

391	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30	UN	R\$	39,90
392	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO.	50	UN	R\$	59,90
393	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200	UN	R\$	5,89
394	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140	UN	R\$	5,89
395	JOGO DE TALHERES INOX, CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE.	80	PT	R\$	89,90
396	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10	UN	R\$	189,90
397	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	10	UN	R\$	169,90
398	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10	UN	R\$	149,90
399	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	5	UN	R\$	290,00
400	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UN	R\$	89,90
401	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	50	UN	R\$	99,90
402	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS; COM TAMPA E COM ALÇA.	35	UN	R\$	49,90
403	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS.	1500	GL	R\$	19,90
404	MINI CALZONE	3000	UN	R\$	1,50
405	BOLO INDIANO 8X8	3000	UN	R\$	5,89
406	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	250	UN	R\$	3,89
407	GARRAFA TÉRMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300	LT	R\$	59,90

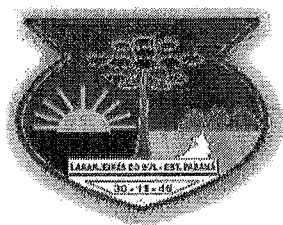
408	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50	UN	R\$ 18,90
409	BATERIA 9V ALCALINA	150	UN	R\$ 29,90
410	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250	UN	R\$ 19,99
411	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	30	UN	R\$ 69,90
412	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120	MI	R\$ 49,90
413	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60	MI	R\$ 39,90
414	GOIABADA DE 500 GRAMAS, EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50	UN	R\$ 19,90
415	ABOBORA MADURA	50	KG	R\$ 5,89
416	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	30	UN	R\$ 9,90
417	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA.	50	UN	R\$ 9,90



418	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÃ E CASTANHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.	500	CX	R\$	16,90
419	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	150	UN	R\$	29,90
420	COCO FRUTA SECO	50	KG	R\$	9,90
421	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	50	UN	R\$	4,89
422	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	150	UN	R\$	14,90
423	ESPINAFRE MAÇO	50	UN	R\$	8,90
424	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	100	UN	R\$	8,90
425	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	100	UN	R\$	8,90
426	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	30	UN	R\$	16,90
427	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	50	UN	R\$	14,90
428	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	50	UN	R\$	6,90
429	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$	9,90
430	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	50	UN	R\$	3,99
431	MANJERICÃO MAÇO	50	UN	R\$	8,90




432	MARACUJÁ AZEDO	100	KG	R\$	19,90
433	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	30	UN	R\$	4,89
434	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	50	UN	R\$	14,90
435	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	100	UN	R\$	8,99
436	CREME DENTAL DE 1° QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	150	UN	R\$	14,90
437	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	50	UN	R\$	8,90
438	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	50	UN	R\$	19,90
439	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	100	UN	R\$	9,90
440	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50	UN	R\$	19,90
441	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150	UN	R\$	12,90
442	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450	UN	R\$	8,99
443	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 3,5 LITROS	10	UN	R\$	69,90
444	TRAVESSA MARINEX COM TAMPA 5 LITROS	10	UN	R\$	39,90
445	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	50	UN	R\$	8,90
446	ESPRESSADOR DE ALHO	20	UN	R\$	19,90
447	PEPINO JAPONES	30	KG	R\$	8,90
448	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20	UN	R\$	8,90
449	BERINGELA	30	KG	R\$	16,90
450	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50	UN	R\$	5,95
451	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50	UN	R\$	5,95
452	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50	UN	R\$	8,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **HULSE E CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, com endereço na Rua Nogueira do Amaral, nº 1528, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representado pelo Sr. **ELIO ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade nº 3.937.708-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Hulse e Cruz Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	In Natura		KG	2.150,00	14,95	32.142,50
1	5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	In Natura		KG	1.400,00	24,89	34.846,00
1	8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	In Natura		KG	350,00	31,89	11.161,50
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	In Natura		KG	800,00	32,99	26.392,00
1	14	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA	In Natura		KG	500,00	29,89	14.945,00
1	19	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO	In Natura		KG	1.400,00	18,85	26.390,00
1	22	CARNE DE GADO ALCATRA	In Natura		KG	700,00	33,80	23.660,00
1	25	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	In Natura		KG	50,00	12,80	640,00
1	28	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO	In Natura		KG	800,00	21,80	17.440,00
1	31	CORAÇÃO DE FRANGO	Jagua		KG	80,00	26,80	2.144,00
1	34	FILE DE TILAPIA	In Natura		KG	100,00	47,90	4.790,00
1	37	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	Bukovski		KG	500,00	24,80	12.400,00
1	40	MORTADELA DE FRANGO	Mana		KG	150,00	15,80	2.370,00
1	44	LINGUIÇA FRESCAL CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA,	Dalia		KG	200,00	19,80	3.960,00

TOUCINHO E CONDIMENTOS.								
1	51	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL."	Nestogeno		UN	100,00	34,80	3.480,00
1	52	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."	Molico		UN	200,00	34,80	6.960,00
1	56	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	Hercules		UN	100,00	7,68	768,00
1	59	QUEIJO MUSSARELA FATIADA EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	Parana		UN	500,00	7,98	3.990,00
1	62	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12."	Nestogeno		UN	30,00	38,90	1.167,00
1	63	OVOS DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,"	Realagro		DZ	1.300,00	5,98	7.774,00
1	64	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	In Natura		KG	400,00	3,80	1.520,00
1	67	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA;	In Natura		KG	250,00	3,98	995,00

		MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;"						
1	68	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	In Natura	KG	500,00	4,80	2.400,00	
1	75	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	In Natura	KG	2.200,00	2,85	6.270,00	
1	77	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	In Natura	KG	350,00	3,45	1.207,50	
1	79	BATATA SALSA	In Natura	KG	200,00	12,85	2.570,00	
1	81	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	In Natura	MAÇ	180,00	5,89	1.060,20	
1	84	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO	In Natura	KG	200,00	3,79	758,00	
1	86	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA	In Natura	KG	800,00	3,79	3.032,00	
1	88	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	In Natura	KG	500,00	3,69	1.845,00	
1	90	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	In Natura	KG	80,00	4,80	384,00	
1	93	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	In Natura	KG	100,00	12,40	1.240,00	
1	95	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	In Natura	KG	650,00	4,90	3.185,00	
1	97	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	In Natura	KG	500,00	2,55	1.275,00	
1	99	GOIABA FRUTA.	In Natura	KG	80,00	8,49	679,20	
1	101	PEPINO CAPIRA	In Natura	KG	200,00	3,89	778,00	
1	102	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	In Natura	KG	100,00	12,95	1.295,00	
1	103	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	In Natura	KG	150,00	9,85	1.477,50	
1	104	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	In Natura	KG	100,00	12,45	1.245,00	
1	107	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	In Natura	KG	1.600,00	5,39	8.624,00	
1	110	ABACATE FRUTA	In Natura	KG	100,00	4,95	495,00	
1	111	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	In Natura	KG	150,00	9,95	1.492,50	
1	123	FARINHA DE MANDIOCA CRUA BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	Amafil	UN	230,00	5,80	1.334,00	
1	124	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	Amafil	UN	230,00	6,80	1.564,00	
1	125	"FAROFIA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR."	Cinderela	UN	200,00	5,90	1.180,00	
1	128	"FARINHA DE ROSCA SECA, FINA LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS."	Ideal	UN	100,00	6,89	689,00	
1	133	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG."	Itasa	UN	1.000,00	7,98	7.980,00	
1	138	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	Cinderela	UN	100,00	8,90	890,00	
1	139	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	Dona Nena	UN	80,00	3,80	304,00	
1	152	"FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,"	Amafil	UN	250,00	6,85	1.712,50	
1	161	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	Ninfa	UN	400,00	8,90	3.560,00	

1	163	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	Mauri		UN	100,00	9,90	990,00
1	173	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	Ninfa		UN	200,00	5,90	1.180,00
1	174	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G."	Fleischmann		UN	100,00	9,80	980,00
1	175	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	Nossa Terra		UN	100,00	8,90	890,00
1	181	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML	Adocyl		UN	110,00	5,90	649,00
1	196	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG	Frimesa		UN	200,00	12,80	2.560,00
1	201	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, EM FRASCO DE 900 ML	Coamo		UN	3.100,00	9,38	29.078,00
1	203	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML	Borges		UN	100,00	29,80	2.980,00
1	204	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	Geriba		UN	100,00	16,80	1.680,00
1	206	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 2 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G."	Arisco		UN	150,00	2,90	435,00
1	214	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	Aurea		UN	150,00	39,80	5.970,00
1	216	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG	Moc		UN	210,00	2,80	588,00
1	220	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr	Val		UN	600,00	3,50	2.100,00
1	222	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG	3 Corações		UN	600,00	6,90	4.140,00
1	223	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG	Atalaia		UN	300,00	6,90	2.070,00
1	237	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	DaFruta		UN	700,00	6,40	4.480,00
1	238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	Cini		UN	800,00	7,90	6.320,00
1	239	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	Cini		UN	600,00	7,90	4.740,00
1	240	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	Cini		UN	600,00	7,90	4.740,00
1	241	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA	Aqualife		CX	630,00	68,90	43.407,00

		ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48						
1	256	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	Tra La La		UN	300,00	15,80	4.740,00
1	260	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	Cotton		CX	150,00	3,80	570,00
1	261	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	Colton		UN	80,00	6,90	552,00
1	273	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	Import		UN	40,00	39,00	1.560,00
1	281	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES	Start		UN	50,00	14,80	740,00
1	286	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	Copoplast		PCTE	3.100,00	5,00	15.500,00
1	300	LIXA PARA LIMPEZA DE FOGÃO	Norton		UN	530,00	2,85	1.510,50
1	306	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND	Parana		UN	130,00	2,90	377,00
1	309	PAPEL MANTEIGA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO	Gioca		UN	330,00	8,90	2.937,00
1	317	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM	Brilho Bom		UN	120,00	10,80	1.296,00
1	318	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	Brilho Bom		UN	350,00	10,80	3.780,00
1	319	COLHER DE SOPA MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	Brilho Bom		UN	70,00	18,80	1.316,00
1	321	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE	Brilho Bom		UN	60,00	69,00	4.140,00
1	322	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO	Brilho Bom		UN	70,00	18,00	1.260,00
1	323	FAÇA, PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO	Brilho Bom		UN	70,00	14,50	1.015,00

		ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM						
1	324	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM	Brilho Bom		UN	40,00	18,50	740,00
1	329	PENEIRA; DE NYLON COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Plast		UN	30,00	5,85	175,50
1	332	PRATO DE VIDRO DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE	Nadir		UN	150,00	6,90	1.035,00
1	334	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	Isoterm		UN	50,00	39,50	1.975,00
1	395	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E OXÍDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Elgin		PCTE	550,00	12,80	7.040,00
1	397	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Elgin		PCTE	150,00	13,95	2.092,50
1	399	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Elgin		PCTE	150,00	12,80	1.920,00
1	410	BOMBONA, PLÁSTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	Itaipu		UN	60,00	23,50	1.410,00
1	411	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX	Brilho Bom		UN	60,00	16,50	990,00
1	418	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	Vefix		UN	110,00	49,80	5.478,00
1	451	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	Aurora	KG		170,00	27,80	4.726,00
1	452	KIWI FRUTA	In Natura	KG		60,00	8,50	510,00
1	455	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	Plast		UN	80,00	6,80	544,00
1	456	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	Isoterm		UN	50,00	15,80	790,00
1	460	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO	Elgin		UN	50,00	16,80	840,00
1	469	FACA DE REFEIÇÃO COMUM COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER	Brilho Bom		UN	200,00	4,40	880,00
1	470	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	Brilho Bom		UN	150,00	3,90	585,00
TOTAL								493.462,90

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 493.462,90 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de	Fundo Municipal de	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço	Bloco de Custeio das Ações e Serviços

	Saúde	Saúde		distribuição gratuita	Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação,	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição	SALÁRIO - EDUCAÇÃO

	Cultura e Turismo			gratuita	
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000

Descrição	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. ELIO ANTONIO DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 3.937.708-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HULSE E CRUZ LTDA
Detentora da Ata
ELIO ANTONIO DA CRUZ
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: REDECON SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.809/0001-76, com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1700, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO**, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade nº 3.953.785-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.199.439-68, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

REDECON SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LINGÜIÇA FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS."	BUKOVSKI	KG	KG	500,00	10,90	5.450,00
1	3	APRESUNTADO COZIDO	DÁLIA	KG	KG	350,00	15,49	5.421,50
1	6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORME	DALLA ROSA	KG	KG	800,00	21,90	17.520,00
1	9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	DALLA ROSA	KG	KG	500,00	29,00	14.500,00
1	12	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	DALLA ROSA	KG	KG	100,00	36,00	3.600,00
1	15	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	LAR	KG	KG	3.000,00	8,90	26.700,00
1	21	CARNE SUÍNA / PALETA	CASCATIN HA	KG	KG	1.000,00	12,90	12.900,00
1	23	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO	DALLA ROSA	KG	KG	700,00	19,90	13.930,00
1	26	ORELHA SUÍNA	CASCATIN HA	KG	KG	50,00	12,90	645,00
1	27	TOUCHINHO SUÍNO	CASCATIN HA	KG	KG	50,00	12,90	645,00
1	30	FIGADO DE FRANGO	LAR	KG	KG	30,00	6,00	180,00

1	33	FÍGADO BOVINO EM BIFE	DALLA ROSA	KG	KG	100,00	18,00	1.800,00
1	36	PRESUNTO COZIDO FATIADO EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR."	FRIMESA	PCT 200G	UN	850,00	6,99	5.941,50
1	38	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	FRIMESA	KG	KG	200,00	13,90	2.780,00
1	42	HAMBÚRguer MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	FRIMES	UND	UN	350,00	1,70	595,00
1	45	CREME DE LEITE LIGHT EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	FRIMESA	TP20M GR	UN	300,00	3,49	1.047,00
1	46	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO."	FRIMESA	CX 1LT	UN	500,00	6,99	3.495,00
1	48	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G"	FRIMESA	TP200 G	UN	500,00	2,79	1.395,00
1	53	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."	NINHO	LT380G R	UN	150,00	19,99	2.998,50
1	55	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L"	TERRA VIVA	TP LT	UN	200,00	3,50	700,00
1	57	MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	DORIANA	PT 500G	UN	100,00	7,69	769,00
1	61	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE	FRIMESA	KG	KG	100,00	38,90	3.890,00

		BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA."						
1	65	MAÇA GALA	CANTU	KG	KG	500,00	3,99	1.995,00
1	66	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;"	CANTU	KG	KG	250,00	5,19	1.297,50
1	69	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	FELISBERTO MANRICH	UN	UN	150,00	2,99	448,50
1	70	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	FELISBERTO MANRICH	UN	MAÇ	130,00	2,99	388,70
1	71	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	FELISBERTO MANRICH	UN	UN	800,00	1,99	1.592,00
1	72	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	FELISBERTO MANRICH	UN	UN	800,00	1,99	1.592,00
1	73	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	FELISBERTO MANRICH	UN	UN	200,00	2,19	438,00
1	76	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	CANTU	KG	KG	250,00	6,99	1.747,50
1	78	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	CANTU	KG	KG	1.500,00	2,99	4.485,00
1	80	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	CANTU	KG	KG	500,00	3,49	1.745,00
1	83	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	CANTU	KG	KG	900,00	4,50	4.050,00
1	85	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	CANTU	UN	UN	200,00	4,80	960,00
1	87	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	CANTU	KG	KG	150,00	9,50	1.425,00
1	89	LARANJA LIMA	CANTU	KG	KG	80,00	7,50	600,00
1	92	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	CANTU	KG	KG	250,00	8,50	2.125,00
1	94	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	CANTU	KG	KG	300,00	8,90	2.670,00
1	96	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	CANTU	KG	KG	100,00	5,70	570,00
1	98	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	CANTU	KG	KG	200,00	5,50	1.100,00
1	100	MORANGO NACIONAL COM COROA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,"	VALDOMIRO	BDJA 250G	BAND	100,00	8,50	850,00
1	105	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	CANTU	KG	KG	1.150,00	2,57	2.955,50
1	106	REPOLHO ROXO	CANTU	UND	KG	400,00	3,99	1.596,00
1	109	GENGIBRE	CANTU	KG	KG	20,00	18,00	360,00
1	112	VAGEM MANTEIGA	CANTU	KG	KG	100,00	8,90	890,00
1	113	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	EDITE	KG	MAÇ	200,00	2,99	598,00
1	114	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	FELISBERTO MANRICH	MAÇO	MAÇ	180,00	1,99	358,20
1	126	"FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR."	ZAELI	PCT 500GR	UN	200,00	6,80	1.360,00
1	130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO,	TRIGOSSEL	PCT 5KG	PCTE	500,00	13,99	6.995,00

		LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG ."						
1	136	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	VITAO	PCT 200G	UN	100,00	7,69	769,00
1	140	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	GERIBA	PCT 500G	UN	130,00	6,39	830,70
1	141	OREGANO 500GR	INCAS	PCT	UN	80,00	7,95	636,00
1	142	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	INCAS	PCT 50G	UN	120,00	4,99	598,80
1	143	"TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR"	DIVINA MESA	POTE 300GR	UN	130,00	3,99	518,70
1	157	"BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,"	CLUB SOCIAL	PCT 156G	UN	900,00	4,49	4.041,00
1	160	"BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR."	NESTLE	PCT 140G	UN	800,00	2,50	2.000,00
1	168	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	ISABELA	PCT 500G	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
1	177	AÇÚCAR REFINADO 05 KG	ALTO ALEGRE	PCT 5KG	UN	850,00	18,89	16.056,50
1	179	AÇÚCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG	ALTO ALEGRE	PCT 1KG	UN	1.100,00	4,14	4.554,00
1	188	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	DIVINA MESA	UND	UN	200,00	5,69	1.138,00
1	194	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G	ZAELI	PCT 200GR	UN	200,00	8,99	1.798,00
1	207	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL , AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	APTI	UND 114G	UN	150,00	2,39	358,50
1	208	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G	INCAS	35G	UN	150,00	1,99	298,50
1	210	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G	INCAS	PCT	UN	150,00	2,69	403,50
1	213	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM	HELLMANS	PT	UN	400,00	7,99	3.196,00

		OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,						
1	218	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	BE LMONT	UND PET 750ML	UN	650,00	1,99	1.293,50
1	221	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO	MAIS COCO	1LT	UN	230,00	7,99	1.837,70
1	234	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	APTI	UND	UN	150,00	3,99	598,50
1	235	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	MAGUARY	UNG	UN	180,00	5,89	1.060,20
1	274	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	WORKER	UND	UN	110,00	29,99	3.298,90
1	277	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	SBP	UND	UN	50,00	14,99	749,50
1	280	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	UND	UN	180,00	4,99	898,20
1	314	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS AÇO INOX; GRANDE, MÉDINDO (COMP. 14,5XLARG. 4,5)CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	CATUAI	UND	UN	120,00	5,92	710,40
1	330	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RISCHIOTO	UND	UN	110,00	6,99	768,90
1	331	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RICHIOTO	UND	UN	90,00	12,99	1.169,10
1	401	"ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	MADEFER INOX	UND	UN	500,00	49,90	24.950,00
1	417	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	SHAMMAH GAS	UND	UN	105,00	189,90	19.939,50
1	453	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	DU COCO	UND	UN	550,00	4,99	2.744,50
1	454	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	CRISTAL AZUL	500ML	UN	800,00	0,99	792,00
1	466	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	ARTE PANO	UND	UN	130,00	29,90	3.887,00
1	467	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	MATTE LEO	CP 300ML	UN	300,00	2,99	897,00
1	473	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA,	LOCATELLI	UND	UN	10,00	12,90	129,00

		COM CABO LONGO DE NO MÍNIMO 60 CM						
1	474	DESENTUPIDOR DE PIA E RALO DE BORRACHA SANFONADA, MEDIDAS: 9,5 CM DIÂMETRO X 16,5 CM ALTURA	LOCATELLI	UND	UN	10,00	8,99	89,90
1	475	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ARQ PLAT	UND	UN	30,00	19,90	597,00
1	476	CAIXA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO	RISCHIOTO	UND	UN	50,00	29,90	1.495,00
1	477	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	TEMPERBOM	PCT 500G	UN	200,00	2,99	598,00
1	478	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	TEMPERBOM	PCT 500GR	UN	140,00	2,99	418,60
1	479	JOGO DE TALHERES INOX CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE	TRAMONTINA	UND	PT	80,00	69,90	5.592,00
1	484	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	RISCHIOTO	UND	UN	50,00	39,90	1.995,00
1	485	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	RISCHIOTO	UND	UN	50,00	69,90	3.495,00
1	486	"JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS COM TAMPA E COM ALÇA.	MILLENIUM	5LITROS	UN	35,00	39,90	1.396,50
TOTAL								294.682,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 294.682,50 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivo após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	Taxas – Prestações

	Municipal de Viação	de Rodoviário	Departamento de Rodoviário	Consumo	de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. PEDRO CONRADO, portador da Cédula de Identidade nº 3.953.785-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.199.439-68 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

REDECON SUPERMERCADO LTDA

Detentora da Ata

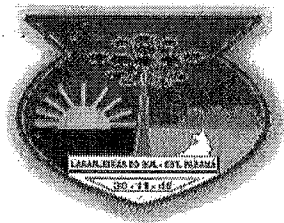
PEDRO CONRADO

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.378/0001-29, com endereço na Rua Vereador Heitor Safrader, nº 790, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-490, neste ato representado pelo Sr. **CEZAR DOMINGOS NEGRETTI**, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade nº 9.186.904-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.145.589-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BACON - BACON DEFUMADO MANTA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE."	dalia		KG	100,00	29,80	2.980,00
1	7	CARNE BOVINA COSTELA	cascatinha		KG	800,00	21,89	17.512,00
1	10	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA	cascatinha		KG	1.100,00	27,90	30.690,00
1	13	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA	cascatinha		KG	750,00	27,99	20.992,50
1	16	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	lar		KG	400,00	17,98	7.192,00
1	20	CARNE DE GADO /PALETA	cascatinha		KG	1.500,00	24,80	37.200,00
1	24	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	cascatinha		KG	50,00	12,89	644,50
1	29	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO	lar		UN	200,00	1,89	378,00
1	32	MOELA DE FRANGO	lar		KG	100,00	7,89	789,00
1	35	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA	lar		PCTE	130,00	29,50	3.835,00

		DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG."						
1	39	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	aurora		KG	200,00	13,80	2.760,00
1	43	SALSICHA HOT DOG CONGELADA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	aurora		KG	800,00	15,50	12.400,00
1	47	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA"	cemil		UN	500,00	8,98	4.490,00
1	54	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO	terra viva		UN	5.000,00	3,49	17.450,00
1	58	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G	frimesa		UN	200,00	7,48	1.496,00
1	60	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	frimesa		UN	200,00	6,95	1.390,00
1	74	ALHO EM PACOTES DE 500GR	cantu		UN	400,00	16,70	6.680,00
1	82	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	cantu		KG	900,00	4,49	4.041,00
1	91	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	cantu		KG	1.200,00	6,49	7.788,00
1	108	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	cantu		KG	500,00	5,99	2.995,00
1	118	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG"	quero		UN	100,00	24,90	2.490,00
1	127	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG"	passarin		UN	2.800,00	5,44	15.232,00
1	131	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;"	coamo		UN	250,00	4,28	1.070,00
1	137	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	neilar		UN	100,00	5,98	598,00

1	144	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	ki kakau		UN	100,00	11,48	1.148,00
1	155	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	parati		UN	1.060,00	4,87	5.162,20
1	167	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR"	parati		UN	1.300,00	2,64	3.432,00
1	172	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	parati		UN	850,00	2,59	2.201,50
1	176	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	alto alegre		UN	1.150,00	6,94	7.981,00
1	182	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	haraid		UN	80,00	23,80	1.904,00
1	187	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	geriba		UN	150,00	3,99	598,50
1	189	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	peccin		PCTE	2.200,00	9,80	21.560,00
1	195	CHOÇOLATE EM PÓ CHOCOLATE ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR	atalaia		UN	200,00	16,50	3.300,00
1	198	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G	coamo		UN	700,00	8,80	6.160,00
1	202	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML	suavit		UN	100,00	14,70	1.470,00
1	205	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	vale dos lagos		UN	100,00	7,98	798,00
1	212	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR	fugini		UN	550,00	2,89	1.589,50
1	217	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML	chemin		UN	650,00	6,49	4.218,50
1	219	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	chemin		UN	150,00	4,49	673,50
1	224	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MÓIDO TIPO EXTRA FORTE EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G," LIVRE CONCORRÊNCIA	presidente		UN	3.225,00	13,79	44.472,75
1	227	CHÁ MATE NATURAL , ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	laranjeiras		CX	650,00	3,95	2.567,50
1	232	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES	trink		CX	400,00	14,80	5.920,00
1	242	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES	itaipu		CX	1.040,00	67,90	70.616,00
1	253	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR	diabo verde		UN	400,00	8,90	3.560,00

1	268	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG. COR: INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA	guanabarra		UN	150,00	112,90	16.935,00
1	269	LUSTRA MÓVEIS - FRASCOS DE 500ML	alpes		UN	400,00	5,80	2.320,00
1	270	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML	plax		UN	30,00	6,99	209,70
1	291	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS	arana		UN	330,00	2,79	920,70
1	293	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS	aladim		UN	80,00	136,00	10.880,00
1	294	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA	plastvel		UN	70,00	16,90	1.183,00
1	308	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO	termilar		UN	430,00	8,85	3.805,50
1	311	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES	totalplast		PCTE	500,00	2,79	1.395,00
1	315	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4	belmar		UN	50,00	25,90	1.295,00
1	316	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	belmar		UN	50,00	29,90	1.495,00
1	320	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR	nadir figueiredo		UN	450,00	2,89	1.300,50
1	326	GARFO DE MESA EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO	belmar		UN	300,00	6,80	2.040,00
1	333	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34) CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS	mais plast		UN	70,00	16,90	1.183,00
1	335	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENRO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	gina		UN	230,00	2,99	687,70
1	338	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	lorenzon		PCTE	550,00	8,30	4.565,00
1	376	LUA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA , TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GG COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO	mb lyfe		PAR	530,00	8,10	4.293,00

1	394	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	bic		PCTE	500,00	5,99	2.995,00
1	396	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M- OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	eveready		PCTE	530,00	12,70	6.731,00
1	398	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO,; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	eveready		PCTE	180,00	15,50	2.790,00
1	400	PILHA TIPO COMUM NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	eveready		PCTE	180,00	13,99	2.518,20
1	471	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	oeste		SC	200,00	14,98	2.996,00
1	489	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS	crystal		GL	1.500,00	16,70	25.050,00
TOTAL								490.014,25

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 490.014,25 (quatrocentos e noventa mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
---------	----	-----	------------------	-----------------	-----

Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	Recursos Ordinários

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Cultura	Departamento da Cultura	Consumo	Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência	Departamento da Promoção	Atividades da Secretaria de	Material de Consumo	FEAS INC VI

	Social e Seg da Família	Social	Assistencia Social e Seg da Família		
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. CEZAR DOMINGOS NEGRETTI, portador da Cédula de Identidade nº 9.186.904-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.145.589-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

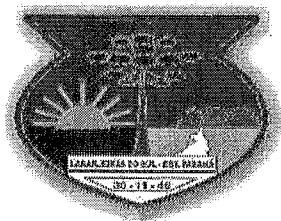
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI
Detentora da Ata
CEZAR DOMINGOS NEGRETTI
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.261/0001-33, com endereço na Est. Paiquere, s/nº, Paiquere, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representado pela Sra. **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.348.455-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.135.129-23, residente e domiciliada em Nova Laranjeiras-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA	LAR		KG	700,00	11,99	8.393,00
1	18	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	LAR		KG	700,00	14,98	10.486,00
1	41	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G."	88		KG	150,00	5,25	787,50
1	115	ERVILHA VERDE EM CONSERVA SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr."	BONARE		UN	400,00	2,68	1.072,00
1	117	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G."	BONARE		UN	450,00	3,80	1.710,00
1	121	"ARROZ; PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO;	SABOR SUL		UN	2.000,00	15,89	31.780,00

		POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG."						
1	122	"ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG"	SABOR SUL		UN	1.220,00	3,56	4.343,20
1	135	FUBÁ DE MILHO SIMPLES ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,"	INDIANA		UN	2.000,00	4,30	8.600,00
1	146	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR"	INCAS		UN	350,00	4,77	1.669,50
1	147	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR."	SABOR SUL		UN	200,00	4,98	996,00
1	150	"QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG."	CINDER ELA		UN	1.500,00	5,35	8.025,00
1	153	AMENDOIM CRU COM PELE CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	SABOR SUL		UN	150,00	7,18	1.077,00
1	158	"BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCÍAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"	PICCINI NI		UN	1.400,00	3,56	4.984,00
1	162	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G	PICCINI NI		UN	300,00	11,69	3.507,00
1	169	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCÍAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	GALO		UN	1.030,00	4,49	4.624,70
1	170	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCÍAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	PICCINI NI		UN	1.100,00	2,59	2.849,00
1	180	AÇÚCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG	CERTAN O		UN	1.600,00	17,87	28.592,00
1	186	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	APTI		UN	400,00	4,05	1.620,00
1	190	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600 G	PIETRO BOM		UN	1.060,00	8,80	9.328,00
1	193	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	LA REND		UN	300,00	1,19	357,00

1	200	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG	CLAYBOM		UN	430,00	12,99	5.585,70
1	209	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS , ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	INCAS		UN	1.000,00	2,48	2.480,00
1	211	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	QUERO		UN	650,00	11,60	7.540,00
1	228	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS	LARANJEIRAS		CX	1.300,00	3,80	4.940,00
1	230	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES	DAS 5		UN	230,00	3,70	851,00
1	231	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES	DAS 5		UN	250,00	3,75	937,50
1	287	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES	BRIGGITA		CX	800,00	4,30	3.440,00
1	292	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	TERMOLAR		UN	70,00	75,00	5.250,00
1	295	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	ATALAIA		UN	310,00	8,50	2.635,00
1	359	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	TROPICOS		UN	6.100,00	3,20	19.520,00
1	360	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	TROPICOS		PCTE	8.100,00	2,10	17.010,00
TOTAL								204.990,10

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 204.990,10 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
 - 3.2.2. Objeto do Contrato;
 - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
 - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
 - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	Recursos Ordinários

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Departamento de Ensino	Consumo	Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços

Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, portadora da Cédula de Identidade nº 10.348.455-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.135.129-23 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

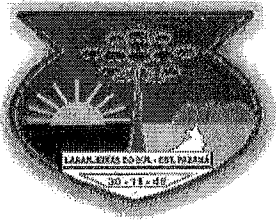
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
Detentora da Ata
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, com endereço na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Planalto Alegre-SC, CEP 89.882-000, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.408.161-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domiciliada em Chapecó-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	49	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,"	2476PIRAC ANJUBA		UN	700,00	4,60	3.220,00
1	50	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,"	1881ROMANO		UN	200,00	11,60	2.320,00
1	119	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR"	3717DO ZÉ		UN	150,00	2,80	420,00
1	120	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO	5932RAMP INELLI		UN	1.250,00	16,50	20.625,00

		EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.						
1	129	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG."	2488PRIMOR		UN	1.500,00	3,08	4.620,00
1	132	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;"	3175MARTA		UN	220,00	6,25	1.375,00
1	134	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,"	1270BRINGUENTTI		UN	3.500,00	6,85	23.975,00
1	145	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR."	BELADICA		UN	80,00	6,65	532,00
1	148	"POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , PESANDO 500 GR."	1145PRATA		UN	100,00	3,20	320,00
1	149	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 GR,"	1144PRATA		UN	100,00	2,99	299,00
1	151	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;"	1186PRATA		UN	150,00	3,80	570,00
1	154	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	3491AMAFIL		UN	100,00	3,40	340,00
1	156	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"	DIANA		UN	1.400,00	3,99	5.586,00
1	164	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR	5560APTI		UN	100,00	5,50	550,00
1	165	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR."	1112APTI		UN	100,00	2,50	250,00
1	166	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,	QDELICIA		UN	1.650,00	2,65	4.372,50

		ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,"						
1	171	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	2146ROSA NE		UN	850,00	4,15	3.527,50
1	191	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	DIFRUTTI		UN	1.300,00	4,47	5.811,00
1	192	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS	NUTTRY		UN	220,00	13,99	3.077,80
1	199	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR	1503DELIC IA		UN	850,00	8,50	7.225,00
1	215	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG	GARCA		UN	800,00	1,25	1.000,00
1	225	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G COTA PARA ME/EPP/MEI	OURO		UN	1.075,00	13,95	14.996,25
1	226	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	3987IGUA CU		UN	150,00	12,00	1.800,00
1	229	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES	1762CHILE NO		CX	230,00	2,65	609,50
1	233	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS	NUTTRY		UN	300,00	8,50	2.550,00
1	246	ÁLCOOL GEL, 70% , PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTA DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO	SUPERVAL E		UN	2.600,00	9,12	23.712,00
1	262	CERA LIQUIDA PARA PISO NA COR INCOLOR, VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML	ANDREIA		UN	1.500,00	3,99	5.985,00
TOTAL								139.668,55

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 139.668,55 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria	Fundo	Atividades do Fundo	Material de	Emendas Individuais

	Municipal de Saúde	Municipal de Saúde	Municipal de Saúde	Consumo	Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512

Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3.408.161-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES

LTDA

Detentora da Ata

ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Representante Legal

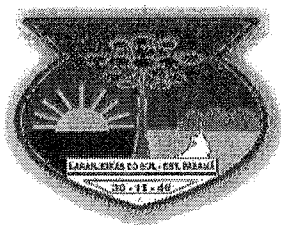
Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: REGIANE DE LARA 03454322901, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.735/0001-78, com endereço na Rua Dante Alighieri, nº 2497, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-380, neste ato representado pela Sra. **REGIANE DE LARA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.543.229-01, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	243	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 01 LITRO, 46%	SUPER VALE		UN	2.650,00	4,40	11.660,00
1	244	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML	HERANÇA		UN	900,00	3,80	3.420,00
1	247	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, PARA ANTI-SEPSIA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	SUPER VALE		UN	5.000,00	5,30	26.500,00
1	249	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM DE 400 GR CADA	HERANÇA		UN	560,00	2,70	1.512,00
1	250	SABÃO EM BARRA; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA	HERANÇA		UN	1.000,00	5,75	5.750,00
1	254	SABONETE LIQUIDO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO /2 LITRO	JJ		UN	890,00	6,00	5.340,00
1	259	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, FRASCO COM 900 ML	HERANÇA		UN	3.100,00	3,20	9.920,00
1	264	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL ESSÊNCIAS	ULTRA FRESH		UN	900,00	7,15	6.435,00

		SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML						
1	266	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML. CAPAZ DE MOVER SEM ESFORÇO, SUJEIRAS, POEIRAS, FULIGEM, RISCOS DE LAPIS, MARCAS DE DEDOS E ATE GORDURAS MAIS DIFICEIS, ALEM DE DEIXAR UM AROMA AGRADAVEL NO AMBIENTE	HERANÇA		UN	1.800,00	2,10	3.780,00
1	275	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	PLASNEW		UN	50,00	9,00	450,00
1	276	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	PLASNEW		UN	50,00	12,00	600,00
1	278	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	PLASNEW		UN	50,00	4,90	245,00
1	297	LIXEIRAS DE PLASTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS	ARQPLAST		UN	320,00	6,00	1.920,00
1	298	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	PLASNEW		UN	30,00	39,90	1.197,00
1	299	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 50 LITROS	PLASNEW		UN	50,00	75,00	3.750,00
1	301	LIXEIRA DE PLASTICO TELADO PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS	ARQPLAST		UN	220,00	5,00	1.100,00
1	302	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS	ARQPLAST		UN	120,00	200,00	24.000,00
1	303	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 30 LITROS, CORES DIVERSAS	PLASUTIL		UN	110,00	55,00	6.050,00
1	304	LIXEIRA PLÁSTICA SEM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS	PLASUTIL		UN	100,00	90,00	9.000,00
1	339	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.800,00	11,75	21.150,00
1	340	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO 5 LITROS	HERANÇA		GL	2.000,00	6,90	13.800,00
1	341	ÁGUA SANITÁRIA SEM CLORO 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.350,00	11,60	15.660,00
1	342	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	HERANÇA		LT	3.500,00	1,89	6.615,00
1	343	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	HERANÇA		GL	450,00	8,50	3.825,00
1	344	AMACIANTE 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.550,00	8,50	13.175,00
1	345	DESINFETANTE 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.500,00	7,90	11.850,00
1	347	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	HERANÇA		UN	1.100,00	5,75	6.325,00
1	348	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.550,00	11,99	18.584,50
1	349	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	HERANÇA		GL	1.550,00	11,60	17.980,00
1	350	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	HERANÇA		GL	1.250,00	11,90	14.875,00
1	351	ALCOOL EM GEL P/MÃOS 500ML	SUPER VALE		UN	4.000,00	4,39	17.560,00
1	352	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	HERANÇA		GL	1.400,00	11,60	16.240,00
1	362	BALDE PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS	ARQPLAST		UN	170,00	4,80	816,00
1	363	BALDE PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO;	ARQPLAST		UN	170,00	6,60	1.122,00

		COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS						
1	364	BALDE PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS	ARQPLAS T		UN	220,00	8,40	1.848,00
1	365	BALDE PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS	ARQPLAS T		UN	170,00	12,90	2.193,00
1	369	ESCOVA PARA VASO SANITARIO /COM SUPORTE.	PLASNEW		UN	220,00	6,00	1.320,00
1	372	ESPONJA DE LÃ DE AÇO/PACOTE COM 8 UNIDADES. CARBONO ABRASIVO ECOLOGICO	ASSOLAN		PCTE	2.100,00	1,55	3.255,00
1	385	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXEPESSURA); COM 66 TUFO; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	HARACEM		UN	530,00	5,10	2.703,00
1	387	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME.COM CABO	HARACEM		UN	750,00	21,90	16.425,00
1	389	RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM ; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	HARACEM		UN	330,00	9,00	2.970,00
1	458	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE 1ª QUALIDADE CO CABO COMPRIDO	HARACEM		UN	1.030,00	6,85	7.055,50
TOTAL								339.976,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 339.976,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	5 % sobre

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Departamento de Ensino	Consumo	Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	Viação		Rodoviário		
	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. REGIANE DE LARA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.429.456-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.543.229-01 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGIANE DE LARA 03454322901

Detentora da Ata

REGIANE DE LARA

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.810-180, neste ato representado pelo Sr. **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.504.681-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.797.549-60, residente e domiciliado em Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

FG DE OLIVEIRA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	245	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS FRASCO DE 300ML	ULTRA INSET		UN	630,00	6,75	4.252,50
1	248	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML	ALPES		UN	800,00	2,80	2.240,00
1	257	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	PERFECT		UN	1.200,00	2,70	3.240,00
1	258	SAPOLIO EM PÓ.300GR	PERFECT		UN	900,00	2,10	1.890,00
1	263	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 35G SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	ALPES		UN	1.800,00	1,26	2.268,00
1	265	DETERGENTE LIQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML COM EFICIENCIA NA LIMPEZA, RENDIMENTO, ECONOMIA E FÓRMULA BIODEGRADÁVEL, QUE DIINUI	VIDA		UN	6.000,00	1,35	8.100,00

		IMPACTO AO MEIO AMBIENTE. AROMA NEUTRO						
1	279	HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML	SUPERVALE		UN	3.600,00	6,40	23.040,00
1	283	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS LIVRE CONCORRÊNCIA	IBRAS		PCTE	28.125,00	4,00	112.500,00
1	284	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS COTA PARA ME/EPP/MEI	IBRAS		PCTE	9.375,00	4,00	37.500,00
1	296	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES	ASSOLAN		UN	1.350,00	1,63	2.200,50
1	305	PALHA AÇO MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	RELUZ		UN	850,00	2,10	1.785,00
1	307	PANO PRATO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	FLABOM		UN	900,00	3,25	2.925,00
1	368	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS	LOCATELLI		UN	130,00	2,80	364,00
1	370	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	LOCATELLI		UN	330,00	3,64	1.201,20
1	373	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO	MB LIFE		PAR	830,00	2,80	2.324,00
1	374	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO	MB LIFE		PAR	880,00	2,80	2.464,00

1	375	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	MB LIFE		PAR	830,00	2,80	2.324,00
1	377	PÁ COLETORA DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15CM	LOCATE LLI		UN	530,00	3,89	2.061,70
1	386	VASSOURA; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM	LOCATE LLI		UN	330,00	7,70	2.541,00
1	388	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C ; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO	LOCATE LLI		UN	330,00	5,00	1.650,00
1	390	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE C/CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 30CM NA BASE PARA LAVAGEM DE PISO COM CABO COMPRIDO	LOCATE LLI		UN	530,00	6,90	3.657,00
1	392	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	FLABOM		UN	200,00	6,90	1.380,00
1	393	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	FLABOM		UN	420,00	3,08	1.293,60
1	409	"DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL	BELL PLUS		UN	60,00	37,80	2.268,00
1	412	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM LIVRE CONCORRENCIA	FG PAPEIS		UN	4.725,00	8,39	39.642,75
TOTAL								265.112,25

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 265.112,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	5 % sobre

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Departamento de Ensino	Consumo	Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

	Viação		Rodoviário		
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8.504.681-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.797.549-60 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

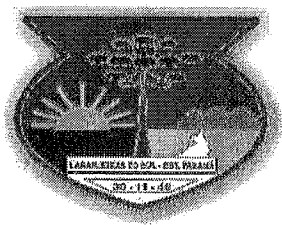
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

F G DE OLIVEIRA LTDA
Detentora da Ata
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **CLEBER TADEU BRIDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.864.350/0001-73, com endereço na Rua Guilherme Hack, nº 432, Sala 01, Progresso, São Lourenço do Oeste-SC, CEP 89.990-000, neste ato representado pelo Sr. **CLEBER TADEU BRIDI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.365.318-1-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

cleber tadeu bridi								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	251	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/500 GR. 1ª LINHA	APYCE		UN	2.000,00	2,90	5.800,00
1	252	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COMPONENTES COADJUVANTES, SINERGISTAS, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA	APYCE		UN	3.580,00	4,15	14.857,00
1	255	SABONETE LÍQUIDO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; EMBALAGEM PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML	SAPONE		UN	550,00	7,95	4.372,50
1	267	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO,	GLAMOUER		UN	650,00	8,00	5.200,00

		CONTENDO 140ML. FRAGRÂNCIA DE TALCO, LIMA, LIMÃO OU LAVANDA					
1	271	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES	VABEN		CX	500,00	13,40 6.700,00
1	272	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	NOBRE		CX	500,00	31,00 15.500,00
1	285	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	IBRAS		PCTE	3.100,00	2,30 7.130,00
1	288	FLANELA; 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40 CM PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA	ITATEX		UN	650,00	1,75 1.137,50
1	289	FLANELA 100% ALGODÃO ; MEDINDO 38X26 CM PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA	ITATEX		UN	500,00	1,80 900,00
1	290	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS	BILLA		UN	450,00	2,80 1.260,00
1	310	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	TROPICOS		PCTE	1.350,00	3,00 4.050,00
1	312	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	STRAW		PCTE	250,00	2,90 725,00
1	313	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	STRAW		PCTE	250,00	2,90 725,00
1	325	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC)	DOCESAR		UN	120,00	12,10 1.452,00
1	327	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	DOCESAR		UN	40,00	38,21 1.528,40
1	336	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO REICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	ECOO		PCTE	550,00	6,35 3.492,50
1	337	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO REICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	ECOO		PCTE	550,00	6,10 3.355,00
1	346	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	YGE		GL	1.500,00	14,94 22.410,00
1	371	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBAL.C/ 3 UNIDADES. PRODUTO DE QUALIDADE QUE NÃO SEPRE A PARTE VERDE DA AMARELA	EXPONFLORA		PCTE	2.100,00	1,90 3.990,00

		COM MEDIDAS DE 110MM X 75MMX 20MM						
1	378	PANO DE LIMPEZA COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO	ITATEX		UN	1.180,00	5,05	5.959,00
1	379	PANO DE LIMPEZA COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL	ITATEX		UN	1.180,00	5,15	6.077,00
1	380	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES	BILLA		PCTE	330,00	1,10	363,00
1	381	SACO DE LIXO EM ROLO INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES	ECOO		RL	1.350,00	8,45	11.407,50
1	382	SACO DE LIXO EM ROLO INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES	ECOO		RL	1.650,00	8,55	14.107,50
1	383	SACO DE LIXO EM ROLO INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES	ECOO		RL	1.750,00	8,55	14.962,50
1	384	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD , COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405	ECOO		RL	2.130,00	8,55	18.211,50
1	402	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	DOCESAR		UN	60,00	33,00	1.980,00
1	403	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	DOCESAR		UN	60,00	35,00	2.100,00
1	404	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	DOCESAR		UN	60,00	76,00	4.560,00
1	405	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	DOCESAR		UN	60,00	110,00	6.600,00
1	406	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	DOCESAR		UN	60,00	32,00	1.920,00
1	407	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	DOCESAR		UN	60,00	62,00	3.720,00
1	413	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM COTA PARA ME/EPP/MEI	ECOOPEL		UN	1.575,00	8,40	13.230,00
1	415	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA,	USE		PCTE	4.030,00	3,40	13.702,00

		PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO						
1	416	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM	BELA VISTA		UN	2.500,00	1,25	3.125,00
1	459	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	FACILITA		UN	550,00	6,99	3.844,50
1	461	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	TROSOL		UN	50,00	147,00	7.350,00
1	468	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	ECOOPEL		UN	1.900,00	8,35	15.865,00
1	472	BORRIFADOR MANUAL EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML	ECCO		UN	100,00	4,20	420,00
1	488	SANEANTE BIOLÓGICO SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, PIAS, RALOS E TUBULAÇÕES, GALÃO COM 1KG	SIPROLI MP		GL	400,00	45,00	18.000,00
TOTAL								272.089,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 272.089,40 (duzentos e setenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000

Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. CLEBER TADEU BRIDI, portador da Cédula de Identidade nº 5.365.318-1-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

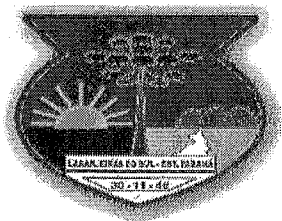
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLEBER TADEU BRIDI
Detentora da Ata
CLEBER TADEU BRIDI
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 154/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **N J IANSEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.779.370/0001-20, com endereço na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1549, Sala, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.505.019-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.642.169-45, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

N.J.IANSEN & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	419	BOLO DE CENOURA 8X8	FORNELLO		UN	12.000,00	3,20	38.400,00
1	420	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	FORNELLO		UN	12.000,00	3,20	38.400,00
1	423	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	FORNELLO		UN	10.000,00	1,10	11.000,00
1	424	BEIJINHO 25 GRAMAS	FORNELLO		UN	10.000,00	1,10	11.000,00
1	425	CAJUZINHO 25 GRAMAS	FORNELLO		UN	10.000,00	1,10	11.000,00
1	429	PÃO DE QUEIJO MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	0,85	6.800,00
1	431	COXINHAS MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	0,85	6.800,00
1	432	PASTELZINHO MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	1,10	8.800,00
1	433	QUIBE FRITO MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	1,10	8.800,00
1	434	EMPADINHA MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	1,30	10.400,00
1	435	RISOLIS MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	0,85	6.800,00
1	436	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	FORNELLO		UN	8.000,00	1,10	8.800,00
1	438	BOLINHA DE QUEIJO	FORNELLO		UN	8.000,00	0,85	6.800,00
1	440	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	FORNELLO		UN	5.000,00	2,95	14.750,00
1	442	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,	FORNELLO		UN	2.200,00	5,95	13.090,00

		AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIFOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA						
1	443	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIFOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FORNELLO		UN	2.200,00	4,45	9.790,00
1	444	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE	FORNELLO		KG	7.000,00	6,95	48.650,00
1	446	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	FORNELLO		UN	300,00	28,95	8.685,00
1	447	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	FORNELLO		UN	300,00	31,90	9.570,00
1	448	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	FORNELLO		LT	1.050,00	7,45	7.822,50
1	449	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	FORNELLO		LT	1.050,00	8,45	8.872,50
1	462	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	FORNELLO		UN	4.000,00	1,20	4.800,00
1	463	"SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE"	FORNELLO		UN	6.000,00	5,70	34.200,00
1	464	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	FORNELLO		UN	1.000,00	5,85	5.850,00
TOTAL								339.880,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 339.880,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0200.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. COVID-19)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de	Recursos Ordinários

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Departamento de Ensino	Consumo	Líves
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.32.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material, Bem ou Serviço distribuição gratuita	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	3.3.90.30.00.00	512
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços

Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.1100.2169	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2171	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2173	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.1100.2170	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0200.2211	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. RICARDO RODRIGO RICHARDI, portador da Cédula de Identidade nº 6.505.019-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.642.169-45 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1: A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Fallir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuíto ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que o produto será entregue de acordo com as especificações do edital, devendo ser substituído caso recusado pelo fiscal de contratos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 154/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 154/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

N J IANSEN & CIA LTDA

Detentora da Ata

RICARDO RODRIGO RICHARDI

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

265

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de dezembro de 2022.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

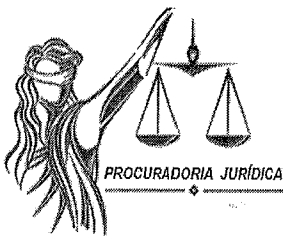
Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul, encaminho para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

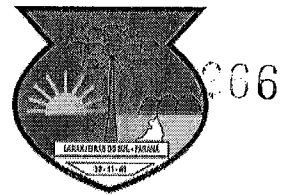


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ementa: Licitação. Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com o artigo 1º, § 3º do Decreto Federal Lei 10.024/19 e conforme Decreto Municipal nº 083/2020 de 21 de setembro de 2020.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão.

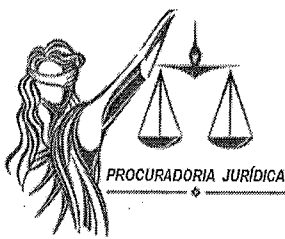
Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



267

parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda).**

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

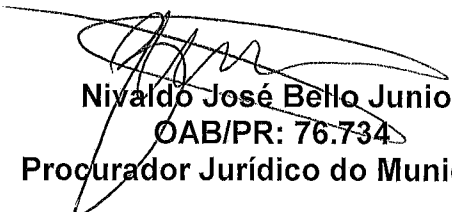
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de dezembro de 2022.


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

209

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de novembro de 2022.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos solicitados é de R\$ 4.193.817,10, sendo que os valores estão de acordo com os valores de mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul e aptas a fornecer o objeto, com atividade econômica compatível com o objeto licitado. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

270

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de dezembro de 2022.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.0200.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretário municipal de governo	Atividades do gabinete do secretário de governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial –



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

271

					(Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

SA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

272

Atenciosamente,

Sintia Trzcialkoski Cordeiro
SINTIA TRZCJALKOSKI CORDEIRO
CRC-PR de n.º 057806/O-3



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 125/2022

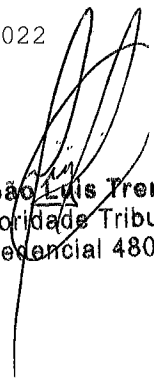
DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
20/12/2022	001/2022	125/2022

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, esquina com a Avenida Santos Dumont, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui **20 (VINTE)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com **CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitação.

Laranjeiras do Sul, 20 de Dezembro de 2022


João Luis Trentin
Autoridade Tributaria
Credencial 480971



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

274

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2022-PMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 253, 304, 329, 401.

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU: Todos os demais.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná fone n.º (42) 3635-8100, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por LOTE**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal n.º 083/2020, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão: ~~xxx~~ de ~~xxxx~~ de 2022.

Horário: ~~xx:xx~~ horas.

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTE(S), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de **juízo** adotado será o menor preço do **LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no LICITANET e as especificações constantes deste EDITAL, prevalecerão as últimas.

1.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (042) 3635-8135.

1.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela secretaria requisitante, telefone (042) 3635-8100.

1.7. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.8. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

275

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.9. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

1.10. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o sistema do **LICITANET** através do site: <https://www.licitanet.com.br/>

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

2.5. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7. É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

2.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, desde que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Fornecedores do **Sistema Licitanet**.

3.1.2. As empresas não cadastradas no **SISTEMA**, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.licitanet.com.br .

3.1.3. A regularidade do cadastramento no licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal LICITANET no ato da abertura do Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

276

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

3.6. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

3.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.6.3. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

3.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.6.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

277

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.7.1. Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto;

3.7.2. Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

3.7.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.7.4 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

3.7.5. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

3.7.6. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná;

3.7.7. Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI, exceto para os lotes que são de livre concorrência.

3.7.7.1. Todos os itens/lotes até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal n.º 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal n.º 026/2022.

3.7.7.2. Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

3.7.7.3. Neste edital não será aplicada a prioridade local de 10% de que trata o item 6.1.2. do Termo de Referência, considerando que os sistemas de Plataforma de Pregão Eletrônico não permitem a correta operacionalização de tal procedimento, sendo aplicado apenas a Exclusividade Regional.

3.7.7.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

3.7.7.5. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

3.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

278

3.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.8.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.8.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.8.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema** (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

4.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

4.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com os materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

279

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.10. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.11. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

4.12. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Laranjeiras do Sul, Paraná.

4.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.14. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

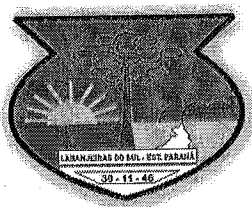
5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

280

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

5.6. O prazo máximo de entrega dos produtos e serviços é de 05 (cinco) dias após a ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.

5.7. A proponente que apresentar proposta de preços sem atender a todos os subitens do item 6 deste Edital será declarada desclassificada e conseqüentemente inabilitada do certame.

5.8. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 5.1 do edital;

6.2. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

6.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

6.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

281

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 6.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 6.18. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 6.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 6.20. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 6.21. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 6.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 6.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 6.24. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 6.25. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 6.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

282

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.25.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.25.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.25.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.26. O disposto no item 6.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.27. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.27.1. Produzidos no País;

6.27.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.27.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.27.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

283

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Se a proposta for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.

7.12. Aceita a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7.13. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.14. Será adjudicado o **ITEM** para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.



7.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS

8.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; 9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

8.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

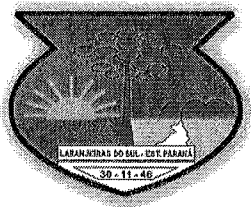
8.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação

8.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não -digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.1.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

285

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.2. ATO CONSTITUTIVO

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.6.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual ou do Distrito Federal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

8.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

8.6.5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal.

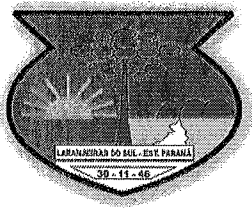
8.6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.7.1. Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

286

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.7.1.1. O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.7.1.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.8.1. Declaração Unificada conforme modelo (Anexo IV);

8.8.2. Declaração de que se enquadra como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em sendo o caso, e para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (Anexo III);

8.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.9.1. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

8.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação. Nesta caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br.

8.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

287

8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.20. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

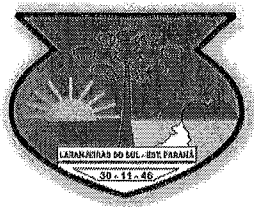
9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br, Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Laranjeira do Sul, Paraná quanto do emissor.

9.1.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

288

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

10. DOS RECURSOS

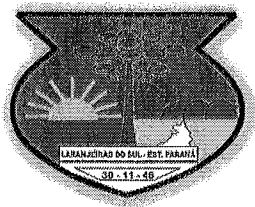
10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

289

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.5. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12.3. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

290

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

15. DO PAGAMENTO

15.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DA DOTAÇÃO

16.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200,2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.02000.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretario municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

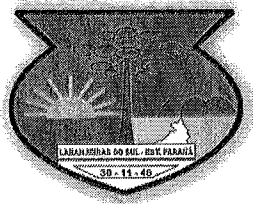
Estado do Paraná

291

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

292

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. Apresentar documentação falsa;

17.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. Não mantiver a proposta;

17.1.6. Cometer fraude fiscal;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

17.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

17.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A rescisão contratual poderá ser:

17.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

293

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

17.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

17.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

17.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

17.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

18. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

18.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

18.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

18.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

18.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

18.5. Nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

18.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

18.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

19.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



19.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

19.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

19.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

19.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

20.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

20.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

20.4. Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

20.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

295

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

20.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1. O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

22.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

22.5. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.7. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

22.8. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

296

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

22.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.15. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

22.16. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.17. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.18. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

22.19. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

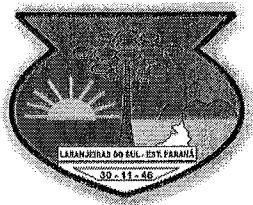
22.20. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

22.21. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

22.22. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

22.23. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

22.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

297

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

22.25. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

22.26. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

22.27. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

22.28. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema LICITANET que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário

22.29. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2022.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

298

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E TOTAIS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36561	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	2.150,00	KG	24,41	52.481,50
TOTAL						52.481,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36562	LINGUIÇA FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS."	500,00	KG	21,65	10.825,00
TOTAL						10.825,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36563	APRESUNTADO COZIDO	350,00	KG	25,80	9.030,00
TOTAL						9.030,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36564	BACON - BACON DEFUMADO MANTA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE."	100,00	KG	35,63	3.563,00
TOTAL						3.563,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36565	CARNE BOVINA FILÉ SETE	1.400,00	KG	30,15	42.210,00
TOTAL						42.210,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36566	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORME	800,00	KG	28,15	22.520,00
TOTAL						22.520,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36567	CARNE BOVINA COSTELA	800,00	KG	27,15	21.720,00
TOTAL						21.720,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36568	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	350,00	KG	35,15	12.302,50
TOTAL						12.302,50
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

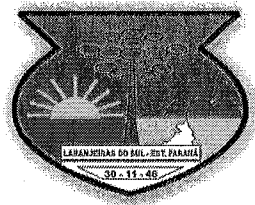
Estado do Paraná

299

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	36569	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	500,00	KG	29,93	14.965,00
TOTAL						14.965,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36570	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA	1.100,00	KG	29,40	32.340,00
TOTAL						32.340,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36571	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	800,00	KG	36,67	29.336,00
TOTAL						29.336,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36572	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	100,00	KG	36,93	3.693,00
TOTAL						3.693,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36573	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA	750,00	KG	30,42	22.815,00
TOTAL						22.815,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36574	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA	500,00	KG	37,40	18.700,00
TOTAL						18.700,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36575	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA	3.000,00	KG	15,90	47.700,00
TOTAL						47.700,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36576	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	400,00	KG	19,67	7.868,00
TOTAL						7.868,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36577	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA	700,00	KG	16,67	11.669,00
TOTAL						11.669,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36578	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	700,00	KG	18,17	12.719,00
TOTAL						12.719,00
Lote: 19 - Lote 019						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

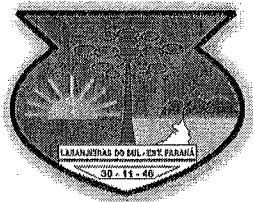
Estado do Paraná

300

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36579	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO	1,400,00	KG	23,14	32.396,00
TOTAL						32.396,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36580	CARNE DE GADO /PALETA	1,500,00	KG	28,88	43.320,00
TOTAL						43.320,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36581	CARNE SUÍNA / PALETA	1,000,00	KG	18,15	18.150,00
TOTAL						18.150,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36582	CARNE DE GADO ALCATRA	700,00	KG	41,40	28.980,00
TOTAL						28.980,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36583	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO	700,00	KG	23,90	16.730,00
TOTAL						16.730,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36584	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	50,00	KG	15,65	782,50
TOTAL						782,50
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36585	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	50,00	KG	16,13	806,50
TOTAL						806,50
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36586	ORELHA SUÍNA	50,00	KG	12,90	645,00
TOTAL						645,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36587	TOUCHINHO SUÍNO	50,00	KG	17,40	870,00
TOTAL						870,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36588	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO	800,00	KG	25,13	20.104,00
TOTAL						20.104,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

301

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36589	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO	200,00	UN	2,87	574,00
TOTAL						574,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36590	FIGADO DE FRANGO	30,00	KG	9,20	276,00
TOTAL						276,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36591	CORAÇÃO DE FRANGO	80,00	KG	29,88	2.390,40
TOTAL						2.390,40
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36592	MOELA DE FRANGO	100,00	KG	13,90	1.390,00
TOTAL						1.390,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36593	FÍGADO BOVINO EM BIFE	100,00	KG	19,18	1.918,00
TOTAL						1.918,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36594	FILE DE TILAPIA	100,00	KG	56,90	5.690,00
TOTAL						5.690,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36595	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG."	130,00	PCTE	58,05	7.546,50
TOTAL						7.546,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36596	PRESUNTO COZIDO FATIADO EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR	850,00	UN	8,47	7.199,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

302

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR."				
TOTAL						7.199,50
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36597	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	500,00	KG	28,38	14.190,00
TOTAL						14.190,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36598	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	200,00	KG	15,90	3.180,00
TOTAL						3.180,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36599	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	200,00	KG	16,38	3.276,00
TOTAL						3.276,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36600	MORTADELA DE FRANGO	150,00	KG	17,88	2.682,00
TOTAL						2.682,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36601	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G."	150,00	UN	7,49	1.123,50
TOTAL						1.123,50
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36602	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	350,00	UN	2,52	882,00
TOTAL						882,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36603	SALSICHA HOT DOG CONGELADA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	800,00	KG	17,55	14.040,00
TOTAL						14.040,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36604	LINGUIÇA FRESICAL CARNE SUÍNA; PREPARADA	200,00	KG	23,63	4.726,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

303

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.				
TOTAL						4.726,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36605	CREME DE LEITE LIGHT EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	300,00	UN	4,34	1.302,00
TOTAL						1.302,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36606	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO."	500,00	UN	10,70	5.350,00
TOTAL						5.350,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36607	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA"	500,00	UN	12,42	6.210,00
TOTAL						6.210,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36608	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G"	500,00	UN	3,89	1.945,00
TOTAL						1.945,00
Lote: 49 - Lote 049						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

304

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36609	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,"	700,00	UN	7,62	5.334,00
TOTAL						5.334,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36610	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS , VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,"	200,00	UN	18,58	3.716,00
TOTAL						3.716,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36611	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES , À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL."	100,00	UN	61,88	6.188,00
TOTAL						6.188,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36612	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."	200,00	UN	25,63	5.126,00
TOTAL						5.126,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36613	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	150,00	UN	37,42	5.613,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

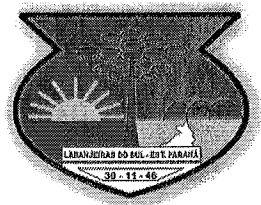
Estado do Paraná

305

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."				
TOTAL						5.613,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36614	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO	5.000,00	UN	5,37	26.850,00
TOTAL						26.850,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36615	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L"	200,00	UN	6,35	1.270,00
TOTAL						1.270,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36616	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	100,00	UN	14,60	1.460,00
TOTAL						1.460,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36617	MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	100,00	UN	14,60	1.460,00
TOTAL						1.460,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36618	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G	200,00	UN	11,30	2.260,00
TOTAL						2.260,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36619	QUEIJO MUSSARELA FATIADA EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A	500,00	UN	9,92	4.960,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

306

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
TOTAL						4.960,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36620	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	200,00	UN	10,91	2.182,00
TOTAL						2.182,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36621	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR-SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA."	100,00	KG	63,40	6.340,00
TOTAL						6.340,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36622	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12."	30,00	UN	62,18	1.865,40
TOTAL						1.865,40
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36623	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12	1.300,00	DZ	8,47	11.011,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

307

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,"				
TOTAL						11.011,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36624	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	400,00	KG	6,42	2.568,00
TOTAL						2.568,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36625	MAÇA GALA	500,00	KG	8,20	4.100,00
TOTAL						4.100,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36626	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;"	250,00	KG	9,02	2.255,00
TOTAL						2.255,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36627	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;"	250,00	KG	6,47	1.617,50
TOTAL						1.617,50
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36628	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	500,00	KG	5,65	2.825,00
TOTAL						2.825,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36629	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	150,00	UN	5,95	892,50
TOTAL						892,50
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36630	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	130,00	MAÇ	5,20	676,00
TOTAL						676,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

308

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36631	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800,00	UN	3,45	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36632	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	800,00	UN	3,45	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36633	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	200,00	UN	4,25	850,00
TOTAL						850,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36634	ALHO EM PACOTES DE 500GR	400,00	UN	16,60	6.640,00
TOTAL						6.640,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36635	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	2.200,00	KG	5,54	12.188,00
TOTAL						12.188,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36636	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	250,00	KG	13,67	3.417,50
TOTAL						3.417,50
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36637	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	350,00	KG	4,58	1.603,00
TOTAL						1.603,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36638	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1.500,00	KG	5,95	8.925,00
TOTAL						8.925,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36639	BATATA SALSA	200,00	KG	15,14	3.028,00
TOTAL						3.028,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36640	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	500,00	KG	6,45	3.225,00
TOTAL						3.225,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

309

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36641	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	180,00	MAÇ	6,92	1.245,60
TOTAL						1.245,60
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36642	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	900,00	KG	7,07	6.363,00
TOTAL						6.363,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36643	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	900,00	KG	5,45	4.905,00
TOTAL						4.905,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36644	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO	200,00	KG	5,02	1.004,00
TOTAL						1.004,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36645	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	200,00	UN	6,90	1.380,00
TOTAL						1.380,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36646	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA	800,00	KG	4,65	3.720,00
TOTAL						3.720,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36647	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	150,00	KG	10,07	1.510,50
TOTAL						1.510,50
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36648	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	500,00	KG	5,37	2.685,00
TOTAL						2.685,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36649	LARANJA LIMA	80,00	KG	8,32	665,60
TOTAL						665,60
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36650	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	80,00	KG	8,15	652,00
TOTAL						652,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

310

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36651	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	1.200,00	KG	8,82	10.584,00
TOTAL						10.584,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36652	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	250,00	KG	12,82	3.205,00
TOTAL						3.205,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36653	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	100,00	KG	14,80	1.480,00
TOTAL						1.480,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36654	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	300,00	KG	13,67	4.101,00
TOTAL						4.101,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36655	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	650,00	KG	6,67	4.335,50
TOTAL						4.335,50
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36656	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	100,00	KG	9,35	935,00
TOTAL						935,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36657	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	500,00	KG	3,58	1.790,00
TOTAL						1.790,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36658	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	200,00	KG	9,07	1.814,00
TOTAL						1.814,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36659	GOIABA FRUTA	80,00	KG	10,07	805,60
TOTAL						805,60
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36660	MORANGO NACIONAL COM COROA DE PRIMEIRA;	100,00	BAND	9,07	907,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

311

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,"				
TOTAL						907,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36661	PEPINO CAIPIRA	200,00	KG	5,30	1.060,00
TOTAL						1.060,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36662	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	100,00	KG	17,16	1.716,00
TOTAL						1.716,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36663	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	150,00	KG	13,39	2.008,50
TOTAL						2.008,50
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36664	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	100,00	KG	17,04	1.704,00
TOTAL						1.704,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36665	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	1.150,00	KG	2,74	3.151,00
TOTAL						3.151,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36666	REPOLHO ROXO	400,00	KG	5,37	2.148,00
TOTAL						2.148,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36667	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	1.600,00	KG	7,82	12.512,00
TOTAL						12.512,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36668	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	500,00	KG	7,97	3.985,00
TOTAL						3.985,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

312

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36669	GENGIBRE	20,00	KG	18,95	379,00
TOTAL						379,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36670	ABACATE FRUTA	100,00	KG	8,44	844,00
TOTAL						844,00
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36671	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	150,00	KG	9,95	1.492,50
TOTAL						1.492,50
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36672	VAGEM MANTEIGA	100,00	KG	13,67	1.367,00
TOTAL						1.367,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36673	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	200,00	MAÇ	4,97	994,00
TOTAL						994,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36674	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	180,00	MAÇ	4,45	801,00
TOTAL						801,00
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36675	ERVILHA VERDE EM CONSERVA SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr."	400,00	UN	4,39	1.756,00
TOTAL						1.756,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36676	ERVILHA VERDE CONGELADA SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,"	150,00	UN	8,43	1.264,50
TOTAL						1.264,50
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36677	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	450,00	UN	5,02	2.259,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

313

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G."				
TOTAL						2.259,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36678	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG"	100,00	UN	38,65	3.865,00
TOTAL						3.865,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36679	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO .500GR"	150,00	UN	6,90	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36680	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	1.250,00	UN	25,55	31.937,50
TOTAL						31.937,50
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36681	"ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG."	2.000,00	UN	22,40	44.800,00
TOTAL						44.800,00
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36682	"ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG"	1.220,00	UN	5,82	7.100,40
TOTAL						7.100,40
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36683	FARINHA DE MANDIOCA CRUA BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO;	230,00	UN	8,40	1.932,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

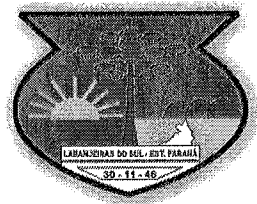
Estado do Paraná

314

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		CONTENDO 500 GR."				
TOTAL						1.932,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36684	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	230,00	UN	8,65	1.989,50
TOTAL						1.989,50
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36685	"FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR."	200,00	UN	8,45	1.690,00
TOTAL						1.690,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36686	"FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR."	200,00	UN	8,67	1.734,00
TOTAL						1.734,00
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36687	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG"	2.800,00	UN	7,06	19.768,00
TOTAL						19.768,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36688	"FARINHA DE ROSCA SECA, FINA LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS."	100,00	UN	8,42	842,00
TOTAL						842,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36689	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG."	1.500,00	UN	5,59	8.385,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

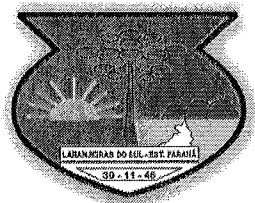
Estado do Paraná

315

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						8.385,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36690	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG ."	500,00	PCTE	21,45	10.725,00
TOTAL						10.725,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36691	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;"	250,00	UN	7,77	1.942,50
TOTAL						1.942,50
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36692	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;"	220,00	UN	13,76	3.027,20
TOTAL						3.027,20
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36693	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG."	1.000,00	UN	10,42	10.420,00
TOTAL						10.420,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36694	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,"	3.500,00	UN	8,14	28.490,00
TOTAL						28.490,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36695	FUBÁ DE MILHO SIMPLES ACONDICIONADO,	2.000,00	UN	6,25	12.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

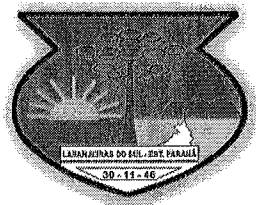
Estado do Paraná

316

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,"				
TOTAL						12.500,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36696	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	100,00	UN	11,60	1.160,00
TOTAL						1.160,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36697	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100,00	UN	7,67	767,00
TOTAL						767,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36698	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100,00	UN	14,15	1.415,00
TOTAL						1.415,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36699	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	80,00	UN	4,27	341,60
TOTAL						341,60
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36700	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	130,00	UN	7,52	977,60
TOTAL						977,60
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36701	OREGANO 500GR	80,00	UN	15,41	1.232,80
TOTAL						1.232,80
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36702	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	120,00	UN	5,40	648,00
TOTAL						648,00
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36703	"TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR"	130,00	UN	5,95	773,50
TOTAL						773,50
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36704	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	100,00	UN	18,30	1.830,00
TOTAL						1.830,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

317

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36705	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR."	80,00	UN	12,09	967,20
TOTAL						967,20
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36706	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR"	350,00	UN	7,37	2.579,50
TOTAL						2.579,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36707	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR."	200,00	UN	7,44	1.488,00
TOTAL						1.488,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36708	"POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , PESANDO 500 GR."	100,00	UN	8,23	823,00
TOTAL						823,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36709	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 GR,"	100,00	UN	8,45	845,00
TOTAL						845,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36710	"QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE	1.500,00	UN	6,26	9.390,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

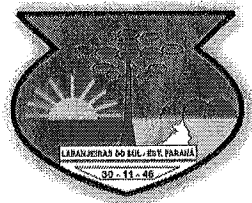
Estado do Paraná

318

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG."				
TOTAL						9.390,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36711	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;"	150,00	UN	8,88	1.332,00
TOTAL						1.332,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36712	"FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,"	250,00	UN	7,39	1.847,50
TOTAL						1.847,50
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36713	AMENDOIM CRU COM PELE CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	150,00	UN	9,22	1.383,00
TOTAL						1.383,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36714	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	100,00	UN	8,53	853,00
TOTAL						853,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36715	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	1.060,00	UN	8,39	8.893,40
TOTAL						8.893,40
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36716	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E	1.400,00	UN	7,20	10.080,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

319

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"				
TOTAL						10.080,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36717	"BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,"	900,00	UN	6,70	6.030,00
TOTAL						6.030,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36718	"BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"	1.400,00	UN	7,09	9.926,00
TOTAL						9.926,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36719	"BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA"	800,00	UN	21,57	17.256,00
TOTAL						17.256,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36720	"BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR."	800,00	UN	3,22	2.576,00



TOTAL						2.576,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36721	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	400,00	UN	11,65	4.660,00
TOTAL						4.660,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36722	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G	300,00	UN	13,85	4.155,00
TOTAL						4.155,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36723	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	100,00	UN	22,65	2.265,00
TOTAL						2.265,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36724	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR	100,00	UN	10,05	1.005,00
TOTAL						1.005,00
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36725	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR."	100,00	UN	4,05	405,00
TOTAL						405,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36726	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,"	1.650,00	UN	6,34	10.461,00
TOTAL						10.461,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36727	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS	1.300,00	UN	6,34	8.242,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

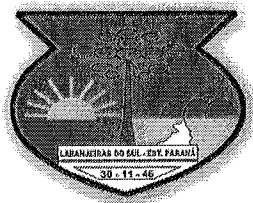
Estado do Paraná

321

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR"				
TOTAL						8.242,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36728	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS . ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	1.000,00	UN	6,67	6.670,00
TOTAL						6.670,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36729	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, .ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	1.030,00	UN	7,05	7.261,50
TOTAL						7.261,50
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36730	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	1.100,00	UN	6,32	6.952,00
TOTAL						6.952,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36731	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO CABELO DE ANJO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	850,00	UN	8,46	7.191,00
TOTAL						7.191,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36732	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	850,00	UN	6,57	5.584,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

322

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						5.584,50
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36733	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	200,00	UN	10,65	2.130,00
TOTAL						2.130,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36734	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G."	100,00	UN	15,65	1.565,00
TOTAL						1.565,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36735	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	100,00	UN	13,15	1.315,00
TOTAL						1.315,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36736	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	1.150,00	UN	8,66	9.959,00
TOTAL						9.959,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36737	AÇUCAR REFINADO 05 KG	850,00	UN	21,40	18.190,00
TOTAL						18.190,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36738	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	200,00	UN	14,90	2.980,00
TOTAL						2.980,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36739	AÇUCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG	1.100,00	UN	4,84	5.324,00
TOTAL						5.324,00
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36740	AÇUCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG	1.600,00	UN	20,42	32.672,00
TOTAL						32.672,00
Lote: 181 - Lote 181						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

323

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36741	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML	110,00	UN	7,15	786,50
TOTAL						786,50
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36742	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	80,00	UN	38,13	3.050,40
TOTAL						3.050,40
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36743	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	50,00	UN	18,43	921,50
TOTAL						921,50
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36744	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	50,00	UN	8,57	428,50
TOTAL						428,50
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36745	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	500,00	UN	65,90	32.950,00
TOTAL						32.950,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36746	COCO RALADO SEM AÇÚCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	400,00	UN	7,19	2.876,00
TOTAL						2.876,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36747	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	150,00	UN	6,42	963,00
TOTAL						963,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36748	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	200,00	UN	11,10	2.220,00
TOTAL						2.220,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

324

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36749	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2.200,00	PCTE	15,13	33.286,00
TOTAL						33.286,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36750	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600 G	1.060,00	UN	11,88	12.592,80
TOTAL						12.592,80
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36751	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	1.300,00	UN	6,44	8.372,00
TOTAL						8.372,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36752	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS	220,00	UN	20,57	4.525,40
TOTAL						4.525,40
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36753	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	300,00	UN	2,90	870,00
TOTAL						870,00
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36754	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G	200,00	UN	12,17	2.434,00
TOTAL						2.434,00
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36755	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR	200,00	UN	19,57	3.914,00
TOTAL						3.914,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36756	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG	200,00	UN	20,13	4.026,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

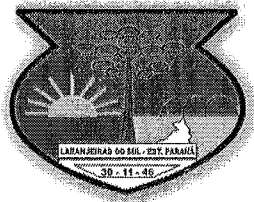
Estado do Paraná

325

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						4.026,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36757	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT	30,00	UN	15,77	473,10
TOTAL						473,10
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36758	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G	700,00	UN	10,13	7.091,00
TOTAL						7.091,00
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36759	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR	850,00	UN	10,05	8.542,50
TOTAL						8.542,50
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36760	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG	430,00	UN	17,67	7.598,10
TOTAL						7.598,10
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36761	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , EM FRASCO DE 900 ML	3.100,00	UN	9,54	29.574,00
TOTAL						29.574,00
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36762	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , EM FRASCO DE 900 ML	100,00	UN	16,60	1.660,00
TOTAL						1.660,00
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36763	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML	100,00	UN	28,88	2.888,00
TOTAL						2.888,00
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36764	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	100,00	UN	17,38	1.738,00
TOTAL						1.738,00
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36765	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	100,00	UN	12,17	1.217,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

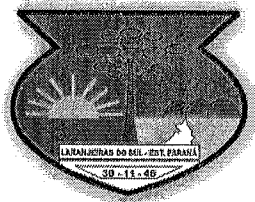
Estado do Paraná

226

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL							1.217,00
Lote: 206 - Lote 206							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36766	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 2 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G."	150,00	UN	4,17	625,50	
TOTAL							625,50
Lote: 207 - Lote 207							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36767	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL , AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	150,00	UN	4,05	607,50	
TOTAL							607,50
Lote: 208 - Lote 208							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36768	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G	150,00	UN	5,44	816,00	
TOTAL							816,00
Lote: 209 - Lote 209							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36769	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS , ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	1.000,00	UN	5,06	5.060,00	
TOTAL							5.060,00
Lote: 210 - Lote 210							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36770	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G	150,00	UN	4,61	691,50	
TOTAL							691,50
Lote: 211 - Lote 211							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36771	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	650,00	UN	15,33	9.964,50	
TOTAL							9.964,50
Lote: 212 - Lote 212							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36772	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE	550,00	UN	4,40	2.420,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

327

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		C/340GR				
TOTAL						2.420,00
Lote: 213 - Lote 213						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36773	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	400,00	UN	10,45	4.180,00
TOTAL						4.180,00
Lote: 214 - Lote 214						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36774	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	150,00	UN	49,88	7.482,00
TOTAL						7.482,00
Lote: 215 - Lote 215						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36775	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG	800,00	UN	2,56	2.048,00
TOTAL						2.048,00
Lote: 216 - Lote 216						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36776	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG	210,00	UN	4,65	976,50
TOTAL						976,50
Lote: 217 - Lote 217						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36777	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML	650,00	UN	7,47	4.855,50
TOTAL						4.855,50
Lote: 218 - Lote 218						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36778	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	650,00	UN	4,07	2.645,50
TOTAL						2.645,50
Lote: 219 - Lote 219						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36779	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	150,00	UN	6,97	1.045,50
TOTAL						1.045,50
Lote: 220 - Lote 220						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36780	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr	600,00	UN	4,55	2.730,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

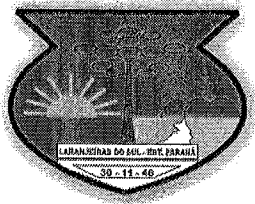
Estado do Paraná

328

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						2.730,00
Lote: 221 - Lote 221						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36781	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO	230,00	UN	10,70	2.461,00
TOTAL						2.461,00
Lote: 222 - Lote 222						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36782	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG	600,00	UN	14,67	8.802,00
TOTAL						8.802,00
Lote: 223 - Lote 223						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36783	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG	300,00	UN	11,20	3.360,00
TOTAL						3.360,00
Lote: 224 - Lote 224						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36784	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G."	4.300,00	UN	18,37	78.991,00
TOTAL						78.991,00
Lote: 225 - Lote 225						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36786	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	150,00	UN	17,18	2.577,00
TOTAL						2.577,00
Lote: 226 - Lote 226						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36787	CHÁ MATE NATURAL , ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	650,00	CX	7,95	5.167,50
TOTAL						5.167,50
Lote: 227 - Lote 227						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36788	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS	1.300,00	CX	5,14	6.682,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

329

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL							6.682,00
Lote: 228 - Lote 228							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36789	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES	230,00	CX	5,85	1.345,50	
TOTAL							1.345,50
Lote: 229 - Lote 229							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36790	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES	230,00	UN	6,11	1.405,30	
TOTAL							1.405,30
Lote: 230 - Lote 230							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36791	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES	250,00	UN	6,13	1.532,50	
TOTAL							1.532,50
Lote: 231 - Lote 231							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36792	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES	400,00	CX	17,86	7.144,00	
TOTAL							7.144,00
Lote: 232 - Lote 232							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36793	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUM.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS	300,00	UN	14,08	4.224,00	
TOTAL							4.224,00
Lote: 233 - Lote 233							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36794	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	150,00	UN	6,85	1.027,50	
TOTAL							1.027,50
Lote: 234 - Lote 234							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36795	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	180,00	UN	11,90	2.142,00	
TOTAL							2.142,00
Lote: 235 - Lote 235							
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

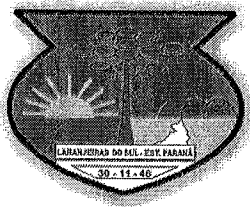
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

330

	produto/serviço				máximo	total
1	36796	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML	180,00	UN	19,57	3.522,60
TOTAL						3.522,60
Lote: 236 - Lote 236						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36797	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	700,00	UN	8,55	5.985,00
TOTAL						5.985,00
Lote: 237 - Lote 237						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36798	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	800,00	UN	9,65	7.720,00
TOTAL						7.720,00
Lote: 238 - Lote 238						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36799	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	600,00	UN	9,65	5.790,00
TOTAL						5.790,00
Lote: 239 - Lote 239						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36800	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	600,00	UN	9,65	5.790,00
TOTAL						5.790,00
Lote: 240 - Lote 240						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36801	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48	630,00	CX	77,15	48.604,50
TOTAL						48.604,50
Lote: 241 - Lote 241						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36816	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO	300,00	UN	16,38	4.914,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

331

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		350ML				
TOTAL						4.914,00
Lote: 242 - Lote 242						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36820	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	150,00	CX	6,38	957,00
TOTAL						957,00
Lote: 243 - Lote 243						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36821	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	80,00	UN	15,15	1.212,00
TOTAL						1.212,00
Lote: 244 - Lote 244						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36830	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML	30,00	UN	19,45	583,50
TOTAL						583,50
Lote: 245 - Lote 245						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36831	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES	500,00	CX	28,28	14.140,00
TOTAL						14.140,00
Lote: 246 - Lote 246						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36832	LUVA LATEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	500,00	CX	36,43	18.215,00
TOTAL						18.215,00
Lote: 247 - Lote 247						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36833	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	40,00	UN	52,18	2.087,20
TOTAL						2.087,20
Lote: 248 - Lote 248						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36834	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	110,00	UN	44,17	4.858,70
TOTAL						4.858,70
Lote: 249 - Lote 249						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36837	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	50,00	UN	20,65	1.032,50
TOTAL						1.032,50
Lote: 250 - Lote 250						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

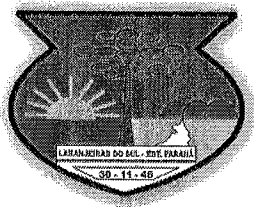
Estado do Paraná

332

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36840	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	180,00	UN	8,97	1.614,60
TOTAL						1.614,60
Lote: 251 - Lote 251						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36841	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES	50,00	UN	14,38	719,00
TOTAL						719,00
Lote: 252 - Lote 252						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36842	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES	150,00	JG	26,23	3.934,50
TOTAL						3.934,50
Lote: 253 - Lote 253						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36843	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS LIVRE CONCORRÊNCIA	9.000,00	PCTE	8,57	77.130,00
TOTAL						77.130,00
Lote: 254 - Lote 254						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36844	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS COTA PARA ME/EPP/MEI	3.000,00	PCTE	8,57	25.710,00
TOTAL						25.710,00
Lote: 255 - Lote 255						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36845	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	3.100,00	PCTE	6,00	18.600,00
TOTAL						18.600,00
Lote: 256 - Lote 256						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36846	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	3.100,00	PCTE	10,18	31.558,00
TOTAL						31.558,00
Lote: 257 - Lote 257						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

333

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	36847	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES	800,00	CX	7,50	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 258 - Lote 258						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36850	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS	450,00	UN	5,52	2.484,00
TOTAL						2.484,00
Lote: 259 - Lote 259						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36851	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS	330,00	UN	5,54	1.828,20
TOTAL						1.828,20
Lote: 260 - Lote 260						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36852	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	70,00	UN	78,93	5.525,10
TOTAL						5.525,10
Lote: 261 - Lote 261						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36853	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS	80,00	UN	151,43	12.114,40
TOTAL						12.114,40
Lote: 262 - Lote 262						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36854	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA	70,00	UN	22,65	1.585,50
TOTAL						1.585,50
Lote: 263 - Lote 263						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36855	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	310,00	UN	9,30	2.883,00
TOTAL						2.883,00
Lote: 264 - Lote 264						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36866	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND	130,00	UN	7,40	962,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

334

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						962,00
Lote: 265 - Lote 265						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36867	PANO PRATO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	900,00	UN	10,74	9.666,00
TOTAL						9.666,00
Lote: 266 - Lote 266						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36868	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO	430,00	UN	10,89	4.682,70
TOTAL						4.682,70
Lote: 267 - Lote 267						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36869	PAPEL MANTEIGA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO	330,00	UN	11,15	3.679,50
TOTAL						3.679,50
Lote: 268 - Lote 268						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36870	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	1.350,00	PCTE	6,43	8.680,50
TOTAL						8.680,50
Lote: 269 - Lote 269						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36871	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES	500,00	PCTE	5,02	2.510,00
TOTAL						2.510,00
Lote: 270 - Lote 270						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36872	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	250,00	PCTE	8,15	2.037,50
TOTAL						2.037,50
Lote: 271 - Lote 271						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36873	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	250,00	PCTE	8,15	2.037,50
TOTAL						2.037,50
Lote: 272 - Lote 272						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

335

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36874	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	120,00	UN	10,41	1.249,20
TOTAL						1.249,20
Lote: 273 - Lote 273						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36875	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4	50,00	UN	25,90	1.295,00
TOTAL						1.295,00
Lote: 274 - Lote 274						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36876	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	50,00	UN	33,65	1.682,50
TOTAL						1.682,50
Lote: 275 - Lote 275						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36877	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM	120,00	UN	21,88	2.625,60
TOTAL						2.625,60
Lote: 276 - Lote 276						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36878	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	350,00	UN	10,38	3.633,00
TOTAL						3.633,00
Lote: 277 - Lote 277						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36880	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR	450,00	UN	5,92	2.664,00
TOTAL						2.664,00
Lote: 278 - Lote 278						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36881	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE	60,00	UN	114,48	6.868,80
TOTAL						6.868,80
Lote: 279 - Lote 279						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36882	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX ; MEDINDO NO MÍNIMO	70,00	UN	23,20	1.624,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

336

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		(COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO				
TOTAL						1.624,00
Lote: 280 - Lote 280						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36883	FACA, PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM	70,00	UN	22,45	1.571,50
TOTAL						1.571,50
Lote: 281 - Lote 281						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36884	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM	40,00	UN	27,05	1.082,00
TOTAL						1.082,00
Lote: 282 - Lote 282						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36885	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC)	120,00	UN	21,23	2.547,60
TOTAL						2.547,60
Lote: 283 - Lote 283						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36886	GARFO DE MESA EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO	300,00	UN	9,88	2.964,00
TOTAL						2.964,00
Lote: 284 - Lote 284						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36887	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	40,00	UN	59,48	2.379,20
TOTAL						2.379,20
Lote: 285 - Lote 285						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36888	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	20,00	UN	126,27	2.525,40
TOTAL						2.525,40
Lote: 286 - Lote 286						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

337

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36889	PENEIRA; DE NYLON COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	30,00	UN	21,16	634,80
TOTAL						634,80
Lote: 287 - Lote 287						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36890	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	110,00	UN	16,67	1.833,70
TOTAL						1.833,70
Lote: 288 - Lote 288						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36891	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90,00	UN	22,57	2.031,30
TOTAL						2.031,30
Lote: 289 - Lote 289						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36892	PRATO DE VIDRO DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE	150,00	UN	10,65	1.597,50
TOTAL						1.597,50
Lote: 290 - Lote 290						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36893	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS	70,00	UN	36,68	2.567,60
TOTAL						2.567,60
Lote: 291 - Lote 291						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36894	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50,00	UN	38,80	1.940,00
TOTAL						1.940,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

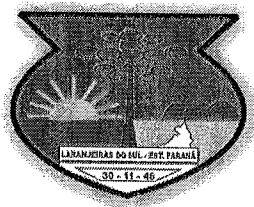
Estado do Paraná

338

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 292 - Lote 292						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36895	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	230,00	UN	12,23	2.812,90
TOTAL						2.812,90
Lote: 293 - Lote 293						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36896	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	550,00	PCTE	12,76	7.018,00
TOTAL						7.018,00
Lote: 294 - Lote 294						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36897	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO; ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	550,00	PCTE	12,10	6.655,00
TOTAL						6.655,00
Lote: 295 - Lote 295						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36898	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES	550,00	PCTE	16,75	9.212,50
TOTAL						9.212,50
Lote: 296 - Lote 296						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36913	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES	100,00	PCTE	30,90	3.090,00
TOTAL						3.090,00
Lote: 297 - Lote 297						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

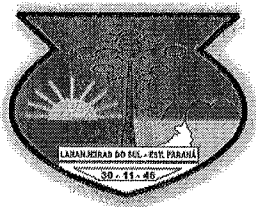
Estado do Paraná

339

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36914	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES	50,00	PCTE	30,90	1.545,00
TOTAL						1.545,00
Lote: 298 - Lote 298						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36915	FRALDA DE PAÑO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	50,00	CX	41,90	2.095,00
TOTAL						2.095,00
Lote: 299 - Lote 299						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36916	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	150,00	PCTE	47,57	7.135,50
TOTAL						7.135,50
Lote: 300 - Lote 300						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36917	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES	150,00	PCTE	45,90	6.885,00
TOTAL						6.885,00
Lote: 301 - Lote 301						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36918	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE	150,00	PCTE	47,57	7.135,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

340

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES				
TOTAL						7.135,50
Lote: 302 - Lote 302						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36919	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - ; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	6.100,00	UN	6,23	38.003,00
TOTAL						38.003,00
Lote: 303 - Lote 303						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36920	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	8.100,00	PCTE	5,70	46.170,00
TOTAL						46.170,00
Lote: 304 - Lote 304						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36921	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	FD	125,60	188.400,00
TOTAL						188.400,00
Lote: 305 - Lote 305						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36926	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA	10,00	UN	569,93	5.699,30
TOTAL						5.699,30
Lote: 306 - Lote 306						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36927	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	10,00	UN	413,30	4.133,00
TOTAL						4.133,00
Lote: 307 - Lote 307						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36940	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES	330,00	PCTE	5,23	1.725,90
TOTAL						1.725,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

341

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 308 - Lote 308						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36951	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30,00	UN	96,60	2.898,00
TOTAL						2.898,00
Lote: 309 - Lote 309						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36952	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	200,00	UN	26,15	5.230,00
TOTAL						5.230,00
Lote: 310 - Lote 310						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36953	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	420,00	UN	9,45	3.969,00
TOTAL						3.969,00
Lote: 311 - Lote 311						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36954	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	500,00	PCTE	14,42	7.210,00
TOTAL						7.210,00
Lote: 312 - Lote 312						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36955	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDEMANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	550,00	PCTE	22,90	12.595,00
TOTAL						12.595,00
Lote: 313 - Lote 313						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36956	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	530,00	PCTE	22,87	12.121,10
TOTAL						12.121,10
Lote: 314 - Lote 314						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36957	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	150,00	PCTE	22,41	3.361,50
TOTAL						3.361,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

342

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Lote: 315 - Lote 315						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36958	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO,; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	180,00	PCTE	26,80	4.824,00
TOTAL						4.824,00
Lote: 316 - Lote 316						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36959	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	150,00	PCTE	14,63	2.194,50
TOTAL						2.194,50
Lote: 317 - Lote 317						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36960	PILHA TIPO COMUM NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	180,00	PCTE	17,67	3.180,60
TOTAL						3.180,60
Lote: 318 - Lote 318						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36961	"ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	500,00	UN	119,90	59.950,00
TOTAL						59.950,00
Lote: 319 - Lote 319						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36962	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	60,00	UN	55,68	3.340,80
TOTAL						3.340,80
Lote: 320 - Lote 320						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36963	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	60,00	UN	67,68	4.060,80
TOTAL						4.060,80
Lote: 321 - Lote 321						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36964	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	60,00	UN	111,43	6.685,80
TOTAL						6.685,80
Lote: 322 - Lote 322						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36965	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	60,00	UN	199,93	11.995,80
TOTAL						11.995,80
Lote: 323 - Lote 323						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

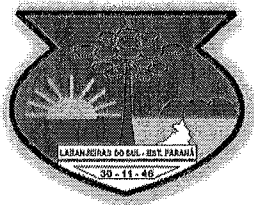
Estado do Paraná

343

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	36966	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	60,00	UN	61,93	3.715,80
TOTAL						3.715,80
Lote: 324 - Lote 324						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36967	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	60,00	UN	120,43	7.225,80
TOTAL						7.225,80
Lote: 325 - Lote 325						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36968	TRAVESSA REFRACTÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO	80,00	UN	78,57	6.285,60
TOTAL						6.285,60
Lote: 326 - Lote 326						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36969	"DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL	60,00	UN	76,90	4.614,00
TOTAL						4.614,00
Lote: 327 - Lote 327						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36970	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	60,00	UN	47,05	2.823,00
TOTAL						2.823,00
Lote: 328 - Lote 328						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36971	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX	60,00	UN	29,30	1.758,00
TOTAL						1.758,00
Lote: 329 - Lote 329						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36972	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM LIVRE CONCORRENCIA	4.500,00	UN	32,05	144.225,00
TOTAL						144.225,00
Lote: 330 - Lote 330						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36973	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM COTA PARA ME/EPP/MEI	1.500,00	UN	32,05	48.075,00
TOTAL						48.075,00
Lote: 331 - Lote 331						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

344

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36974	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA.DIMENSÕES:15X22 CM.EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	300,00	PCTE	24,57	7.371,00
TOTAL						7.371,00
Lote: 332 - Lote 332						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36975	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	1.500,00	PCTE	14,28	21.420,00
TOTAL						21.420,00
Lote: 333 - Lote 333						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36976	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM	2.500,00	UN	4,49	11.225,00
TOTAL						11.225,00
Lote: 334 - Lote 334						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36977	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	105,00	UN	230,18	24.168,90
TOTAL						24.168,90
Lote: 335 - Lote 335						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36978	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	110,00	UN	66,38	7.301,80
TOTAL						7.301,80
Lote: 336 - Lote 336						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36979	BOLO DE CENOURA 8X8	12.000,00	UN	4,95	59.400,00
TOTAL						59.400,00
Lote: 337 - Lote 337						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36980	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	12.000,00	UN	5,62	67.440,00
TOTAL						67.440,00
Lote: 338 - Lote 338						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

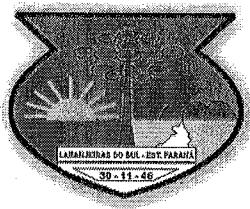
Estado do Paraná

345

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	36981	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	12.000,00	UN	5,87	70.440,00
TOTAL						70.440,00
Lote: 339 - Lote 339						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36982	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	600,00	KG	49,25	29.550,00
TOTAL						29.550,00
Lote: 340 - Lote 340						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36983	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	10.000,00	UN	1,73	17.300,00
TOTAL						17.300,00
Lote: 341 - Lote 341						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36984	BEIJINHO 25 GRAMAS	10.000,00	UN	1,73	17.300,00
TOTAL						17.300,00
Lote: 342 - Lote 342						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36985	CAJUZINHO 25 GRAMAS	10.000,00	UN	1,73	17.300,00
TOTAL						17.300,00
Lote: 343 - Lote 343						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36986	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	8.000,00	UN	4,60	36.800,00
TOTAL						36.800,00
Lote: 344 - Lote 344						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36987	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	8.000,00	UN	6,20	49.600,00
TOTAL						49.600,00
Lote: 345 - Lote 345						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36988	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	8.000,00	UN	5,82	46.560,00
TOTAL						46.560,00
Lote: 346 - Lote 346						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36989	PÃO DE QUEIJO MINI	8.000,00	UN	1,81	14.480,00
TOTAL						14.480,00
Lote: 347 - Lote 347						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36990	PÃO DE BATATA (80 GR)	8.000,00	UN	3,30	26.400,00
TOTAL						26.400,00
Lote: 348 - Lote 348						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

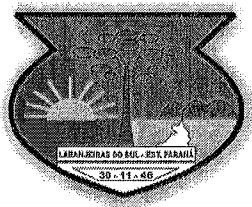
Estado do Paraná

346

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	36991	COXINHAS MINI	8.000,00	UN	1,22	9.760,00
TOTAL						9.760,00
Lote: 349 - Lote 349						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36992	PASTELZINHO MINI	8.000,00	UN	1,32	10.560,00
TOTAL						10.560,00
Lote: 350 - Lote 350						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36993	QUIBE FRITO MINI	8.000,00	UN	1,41	11.280,00
TOTAL						11.280,00
Lote: 351 - Lote 351						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36994	EMPADINHA MINI	8.000,00	UN	2,15	17.200,00
TOTAL						17.200,00
Lote: 352 - Lote 352						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36995	RISOLIS MINI	8.000,00	UN	1,31	10.480,00
TOTAL						10.480,00
Lote: 353 - Lote 353						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36996	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	8.000,00	UN	1,41	11.280,00
TOTAL						11.280,00
Lote: 354 - Lote 354						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36997	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	8.000,00	UN	6,00	48.000,00
TOTAL						48.000,00
Lote: 355 - Lote 355						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36998	BOLINHA DE QUEIJO	8.000,00	UN	1,22	9.760,00
TOTAL						9.760,00
Lote: 356 - Lote 356						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36999	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5.000,00	UN	8,35	41.750,00
TOTAL						41.750,00
Lote: 357 - Lote 357						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37000	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	5.000,00	UN	6,12	30.600,00
TOTAL						30.600,00
Lote: 358 - Lote 358						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

347

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	produto/serviço				máximo	total
1	37002	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL , PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.200,00	UN	8,46	18.612,00
TOTAL						18.612,00
Lote: 359 - Lote 359						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37003	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.200,00	UN	7,54	16.588,00
TOTAL						16.588,00
Lote: 360 - Lote 360						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37004	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE	6.800,00	KG	11,50	78.200,00
TOTAL						78.200,00
Lote: 361 - Lote 361						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37005	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	780,00	LT	16,00	12.480,00
TOTAL						12.480,00
Lote: 362 - Lote 362						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37006	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	300,00	UN	41,33	12.399,00
TOTAL						12.399,00
Lote: 363 - Lote 363						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37007	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	300,00	UN	47,10	14.130,00
TOTAL						14.130,00
Lote: 364 - Lote 364						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37008	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1.050,00	LT	12,78	13.419,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

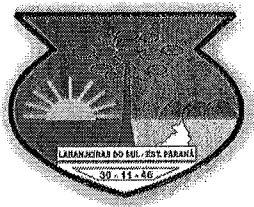
Estado do Paraná

348

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						13.419,00
Lote: 365 - Lote 365						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37009	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	1.050,00	LT	13,28	13.944,00
TOTAL						13.944,00
Lote: 366 - Lote 366						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37010	CHÁ MATE NATURAL LITRO	1.050,00	LT	12,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00
Lote: 367 - Lote 367						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37011	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	170,00	KG	22,88	3.889,60
TOTAL						3.889,60
Lote: 368 - Lote 368						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37012	KIWI FRUTA	60,00	KG	19,05	1.143,00
TOTAL						1.143,00
Lote: 369 - Lote 369						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37013	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	550,00	UN	5,92	3.256,00
TOTAL						3.256,00
Lote: 370 - Lote 370						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37014	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	800,00	UN	2,20	1.760,00
TOTAL						1.760,00
Lote: 371 - Lote 371						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37015	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	80,00	UN	9,15	732,00
TOTAL						732,00
Lote: 372 - Lote 372						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37016	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	50,00	UN	22,13	1.106,50
TOTAL						1.106,50
Lote: 373 - Lote 373						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37017	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	50,00	UN	37,23	1.861,50
TOTAL						1.861,50
Lote: 374 - Lote 374						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

349

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	37019	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	550,00	UN	23,92	13.156,00
TOTAL						13.156,00
Lote: 375 - Lote 375						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37020	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	50,00	UN	23,65	1.182,50
TOTAL						1.182,50
Lote: 376 - Lote 376						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37021	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	50,00	UN	280,68	14.034,00
TOTAL						14.034,00
Lote: 377 - Lote 377						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37022	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	4.000,00	UN	3,09	12.360,00
TOTAL						12.360,00
Lote: 378 - Lote 378						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37023	"SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE"	6.000,00	UN	6,61	39.660,00
TOTAL						39.660,00
Lote: 379 - Lote 379						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37024	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	1.000,00	UN	9,61	9.610,00
TOTAL						9.610,00
Lote: 380 - Lote 380						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37025	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	350,00	UN	131,60	46.060,00
TOTAL						46.060,00
Lote: 381 - Lote 381						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37026	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	130,00	UN	53,90	7.007,00
TOTAL						7.007,00
Lote: 382 - Lote 382						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

350

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37027	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	300,00	UN	4,67	1.401,00
TOTAL						1.401,00
Lote: 383 - Lote 383						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37029	FACA DE REFEIÇÃO COMUM COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER	200,00	UN	15,78	3.156,00
TOTAL						3.156,00
Lote: 384 - Lote 384						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37030	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX.	150,00	UN	5,65	847,50
TOTAL						847,50
Lote: 385 - Lote 385						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37031	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	200,00	SC	19,92	3.984,00
TOTAL						3.984,00
Lote: 386 - Lote 386						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37032	BORRIFADOR MANUAL EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML	100,00	UN	14,98	1.498,00
TOTAL						1.498,00
Lote: 387 - Lote 387						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37035	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30,00	UN	32,40	972,00
TOTAL						972,00
Lote: 388 - Lote 388						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37036	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO	50,00	UN	51,40	2.570,00
TOTAL						2.570,00
Lote: 389 - Lote 389						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37037	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	200,00	UN	4,82	964,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

351

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						964,00
Lote: 390 - Lote 390						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37038	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	140,00	UN	4,82	674,80
TOTAL						674,80
Lote: 391 - Lote 391						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37039	JOGO DE TALHERES INOX CONTENDO NO MÍNIMO 16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE	80,00	PT	82,40	6.592,00
TOTAL						6.592,00
Lote: 392 - Lote 392						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37040	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	10,00	UN	176,57	1.765,70
TOTAL						1.765,70
Lote: 393 - Lote 393						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37041	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS"	10,00	UN	159,90	1.599,00
TOTAL						1.599,00
Lote: 394 - Lote 394						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37042	PANELA GRANDE DE INOX COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	10,00	UN	143,23	1.432,30
TOTAL						1.432,30
Lote: 395 - Lote 395						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37043	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	5,00	UN	506,60	2.533,00
TOTAL						2.533,00
Lote: 396 - Lote 396						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37044	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	50,00	UN	62,43	3.121,50
TOTAL						3.121,50
Lote: 397 - Lote 397						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37045	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA	50,00	UN	82,40	4.120,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

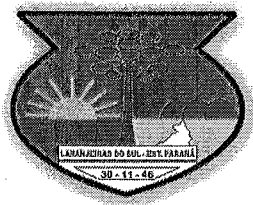
Estado do Paraná

352

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS				
TOTAL						4.120,00
Lote: 398 - Lote 398						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37046	"JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS COM TAMPA E COM ALÇA."	35,00	UN	44,90	1.571,50
TOTAL						1.571,50
Lote: 399 - Lote 399						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37049	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS	1.500,00	GL	18,10	27.150,00
TOTAL						27.150,00
Lote: 400 - Lote 400						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42692	CARNE DE GADO ALCATRAO BOVINO EM CUBOS	600,00	KG	34,90	20.940,00
TOTAL						20.940,00
Lote: 401 - Lote 401						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42693	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA	780,00	CX	91,93	71.705,40
TOTAL						71.705,40
Lote: 402 - Lote 402						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42694	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	260,00	CX	91,93	23.901,80
TOTAL						23.901,80
Lote: 403 - Lote 403						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42695	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	70,00	UN	27,57	1.929,90
TOTAL						1.929,90
Lote: 404 - Lote 404						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42696	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA	500,00	FD	125,60	62.800,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

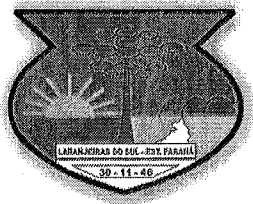
Estado do Paraná

353

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM.				
		COTA RESERVADA ME/EPP/MEI				
TOTAL						62.800,00
Lote: 405 - Lote 405						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42697	MINI X SALADA 150 GRAMAS	3.000,00	UN	10,56	31.680,00
TOTAL						31.680,00
Lote: 406 - Lote 406						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42698	MINI CALZONE	3.000,00	UN	4,33	12.990,00
TOTAL						12.990,00
Lote: 407 - Lote 407						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42699	BOLO INDIANO 8X8	3.000,00	UN	5,14	15.420,00
TOTAL						15.420,00
Lote: 408 - Lote 408						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42700	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	800,00	UN	6,22	4.976,00
TOTAL						4.976,00
Lote: 409 - Lote 409						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42701	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	300,00	UN	53,43	16.029,00
TOTAL						16.029,00
Lote: 410 - Lote 410						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42702	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	50,00	UN	15,60	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 411 - Lote 411						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42703	BATERIA 9V ALCALINA	150,00	UN	30,90	4.635,00
TOTAL						4.635,00
Lote: 412 - Lote 412						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42704	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	250,00	UN	27,60	6.900,00
TOTAL						6.900,00
Lote: 413 - Lote 413						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

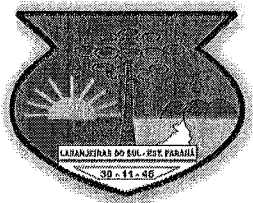
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

354

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42705	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	30,00	UN	53,27	1.598,10
TOTAL						1.598,10
Lote: 414 - Lote 414						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42706	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	120,00	MI	77,57	9.308,40
TOTAL						9.308,40
Lote: 415 - Lote 415						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42707	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	60,00	MI	40,90	2.454,00
TOTAL						2.454,00
Lote: 416 - Lote 416						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42708	GOIABADA DE 500 GRAMAS EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	50,00	UN	12,23	611,50
TOTAL						611,50
Lote: 417 - Lote 417						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42709	ABOBORA MADURA	50,00	KG	7,90	395,00
TOTAL						395,00
Lote: 418 - Lote 418						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42710	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	30,00	UN	19,23	576,90
TOTAL						576,90
Lote: 419 - Lote 419						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42711	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFWE RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÁ E CASTANMHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER	500,00	CX	15,57	7.785,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

355

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.				
TOTAL						7.785,00
Lote: 420 - Lote 420						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42712	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	150,00	UN	30,90	4.635,00
TOTAL						4.635,00
Lote: 421 - Lote 421						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42713	COCO FRUTA SECO	50,00	KG	14,23	711,50
TOTAL						711,50
Lote: 422 - Lote 422						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42714	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	50,00	UN	9,23	461,50
TOTAL						461,50
Lote: 423 - Lote 423						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42715	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	150,00	UN	12,57	1.885,50
TOTAL						1.885,50
Lote: 424 - Lote 424						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42716	ESPINAFRE MAÇO	50,00	UN	8,57	428,50
TOTAL						428,50
Lote: 425 - Lote 425						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42717	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	100,00	UN	8,23	823,00
TOTAL						823,00
Lote: 426 - Lote 426						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42718	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	100,00	UN	8,23	823,00
TOTAL						823,00
Lote: 427 - Lote 427						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42719	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	30,00	UN	12,90	387,00
TOTAL						387,00
Lote: 428 - Lote 428						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42720	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	50,00	UN	13,57	678,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

356

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TOTAL						678,50
Lote: 429 - Lote 429						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42721	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	50,00	UN	11,90	595,00
TOTAL						595,00
Lote: 430 - Lote 430						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42722	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	50,00	UN	13,57	678,50
TOTAL						678,50
Lote: 431 - Lote 431						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42723	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	50,00	UN	5,60	280,00
TOTAL						280,00
Lote: 432 - Lote 432						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42724	MANJERICÃO MAÇO	50,00	UN	8,90	445,00
TOTAL						445,00
Lote: 433 - Lote 433						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42725	MARACUJÁ AZEDO	100,00	KG	18,57	1.857,00
TOTAL						1.857,00
Lote: 434 - Lote 434						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42726	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	30,00	UN	5,23	156,90
TOTAL						156,90
Lote: 435 - Lote 435						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42727	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	50,00	UN	15,23	761,50
TOTAL						761,50
Lote: 436 - Lote 436						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42728	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	100,00	UN	6,46	646,00
TOTAL						646,00
Lote: 437 - Lote 437						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42729	CREME DENTAL DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	150,00	UN	8,10	1.215,00
TOTAL						1.215,00
Lote: 438 - Lote 438						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

357

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	42730	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	50,00	UN	10,57	528,50
TOTAL						528,50
Lote: 439 - Lote 439						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42731	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	50,00	UN	41,90	2.095,00
TOTAL						2.095,00
Lote: 440 - Lote 440						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42732	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	100,00	UN	12,27	1.227,00
TOTAL						1.227,00
Lote: 441 - Lote 441						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42733	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	50,00	UN	21,60	1.080,00
TOTAL						1.080,00
Lote: 442 - Lote 442						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42734	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	150,00	UN	12,57	1.885,50
TOTAL						1.885,50
Lote: 443 - Lote 443						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42735	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	450,00	UN	4,93	2.218,50
TOTAL						2.218,50
Lote: 444 - Lote 444						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42736	TRAVESSA MARINEX COM TAMPAS 3,5 LITROS	10,00	UN	64,23	642,30
TOTAL						642,30
Lote: 445 - Lote 445						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42737	TRAVESSA MARINEX COM TAMPAS 5 LITROS	10,00	UN	53,27	532,70
TOTAL						532,70
Lote: 446 - Lote 446						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42738	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	50,00	UN	9,90	495,00
TOTAL						495,00
Lote: 447 - Lote 447						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42739	ESPRESSOR DE ALHO	20,00	UN	28,57	571,40
TOTAL						571,40
Lote: 448 - Lote 448						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

958

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

1	42740	PEPINO JAPONES	30,00	KG	8,93	267,90
TOTAL						267,90
Lote: 449 - Lote 449						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42741	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	20,00	UN	10,57	211,40
TOTAL						211,40
Lote: 450 - Lote 450						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42742	BERINGELA	30,00	KG	12,57	377,10
TOTAL						377,10
Lote: 451 - Lote 451						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42743	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	50,00	UN	5,25	262,50
TOTAL						262,50
Lote: 452 - Lote 452						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42744	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	50,00	UN	6,25	312,50
TOTAL						312,50
Lote: 453 - Lote 453						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	42745	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	50,00	UN	8,23	411,50
TOTAL						411,50

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do Sistema LICITANET e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

359

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 4.193.817,10 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)**, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, e utensílios domésticos entre outros para atender as secretarias e departamentos do município de Laranjeiras do Sul, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

3.2. As compras serão realizadas parceladamente, de acordo com a demanda municipal considerando que o município não dispõe de grande espaço físico para servir como almoxarifado, sendo assim, as compras são em pequena monta;

José Maria



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

360

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui grande demanda desses materiais, os quais são utilizados nas diversas escolas e centros de educação infantil do município em atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

3.4. A licitação será utilizada para suprir a demanda municipal dos mais diversos departamentos, como Departamento Rodoviário na confecção de alimentação para os servidores que trabalham na área rural, CRAS/CREAS, escolas e CMEIS, etc.

3.5. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às secretarias municipais, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada, redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

3.6. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

361

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotas até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto

Leve



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

362

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

Severina



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

363

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;
- II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;
- III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

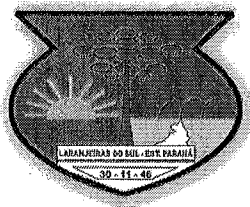
- I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
- II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

364

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsj.gov.br>

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 154/2021-PMLS, através de Registro de Preços. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame. Com efeito, foram acrescentados/alterados itens solicitados por diversas secretarias.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (cinco) dias** após a Requisição de Compras.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

365

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.s.pr.gov.br>

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

366

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

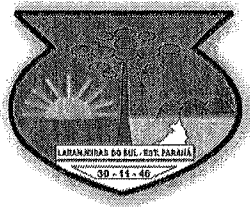
12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT, caso as



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

367

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não manter a proposta;

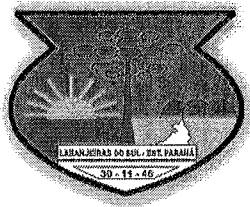
14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

308

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

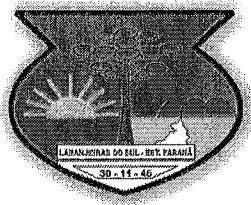
14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Carvalho



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

369

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 48658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

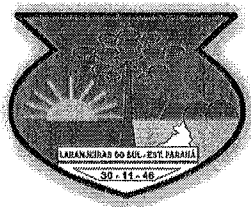
18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

Leveleto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

370

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de área econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

371

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota

Deoclécio de Nez



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

372

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136


<http://www.la.pr.gov.br>

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2022.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

373

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal

Nome

RG/CPF

Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

374

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

375

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XXX/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

376

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

377

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Demais exigências contidas no Anexo I - produtos a serem fornecidos e Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.3. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.02000.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretario municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 –



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

378

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	15%) 493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

379

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

380

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

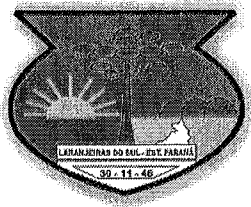
8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

381

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº xxx/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

384

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

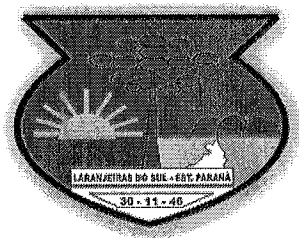
XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

985

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021

25/10/2021

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III– Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV– Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI– Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3757 – de 27/10/2021



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

388

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 004/2022
03/01/2022

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Pregoeiro Substituto	– EDSON CARLOS BECKER
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO
	– RENAN LANGER
	– MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022

SKA
SKS

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
288	Aquisição de Material	20/12/2022	453
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2022	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
ORDEM DE COMPRAS		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036561	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES	KG	2.150,00	24,41	52.481,50
036562	LINGÜIÇA FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS."	KG	500,00	21,65	10.825,00
036563	APRESUNTADO COZIDO	KG	350,00	25,80	9.030,00
036564	BACON - BACON DEFUMADO MANTA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE."	KG	100,00	35,63	3.563,00
036565	CARNE BOVINA FILÉ SETE	KG	1.400,00	30,15	42.210,00
036566	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO)CORTADA EM CUBOS UNIFORME	KG	800,00	28,15	22.520,00
036567	CARNE BOVINA COSTELA	KG	800,00	27,15	21.720,00
036568	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS	KG	350,00	35,15	12.302,50
036569	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS	KG	500,00	29,93	14.965,00
036570	CARNE BOVINA ACÉM ,MOÍDA	KG	1.100,00	29,40	32.340,00
036571	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES	KG	800,00	36,67	29.336,00
036572	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES	KG	100,00	36,93	3.693,00
036573	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA	KG	750,00	30,42	22.815,00
036574	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA	KG	500,00	37,40	18.700,00
036575	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA	KG	3.000,00	15,90	47.700,00
036576	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	KG	400,00	19,67	7.868,00
036577	CARNE DE FRANGO INTEIRO : IN NATURA, CONGELADA	KG	700,00	16,67	11.669,00
036578	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA	KG	700,00	18,17	12.719,00
036579	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO	KG	1.400,00	23,14	32.396,00
036580	CARNE DE GADO /PALETA	KG	1.500,00	28,88	43.320,00
036581	CARNE SUÍNA / PALETA	KG	1.000,00	18,15	18.150,00
036582	CARNE DE GADO ALCATRA	KG	700,00	41,40	28.980,00
036583	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO	KG	700,00	23,90	16.730,00
036584	PÉ SUÍNO PARA FEIJOADA	KG	50,00	15,65	782,50
036585	RABO SUÍNO PARA FEIJOADA	KG	50,00	16,13	806,50
036586	ORELHA SUÍNA	KG	50,00	12,90	645,00
036587	TOUCHINHO SUÍNO	KG	50,00	17,40	870,00
036588	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO	KG	800,00	25,13	20.104,00
036589	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE FRANGO	UN	200,00	2,87	574,00
036590	FIGADO DE FRANGO	KG	30,00	9,20	276,00
036591	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	80,00	29,88	2.390,40
036592	MOELA DE FRANGO	KG	100,00	13,90	1.390,00

Equipamento					Página:2
036593	FÍGADO BOVINO EM BIFE	KG	100,00	19,18	1.918,00
036594	FILE DE TILAPIA	KG	100,00	56,90	5.690,00
036595	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG."	PCTE	130,00	58,05	7.546,50
036596	PRESUNTO COZIDO FATIADO EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.C/200GR."	UN	850,00	8,47	7.199,50
036597	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	KG	500,00	28,38	14.190,00
036598	MORTADELA C/CUBOS DE GORDURA	KG	200,00	15,90	3.180,00
036599	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	KG	200,00	16,38	3.276,00
036600	MORTADELA DE FRANGO	KG	150,00	17,88	2.682,00
036601	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G."	UN	150,00	7,49	1.123,50
036602	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO	UN	350,00	2,52	882,00
036603	SALSICHA HOT DOG CONGELADA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA	KG	800,00	17,55	14.040,00
036604	LINGUIÇA FRESCAL CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS.	KG	200,00	23,63	4.726,00
036605	CREME DE LEITE LIGHT EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G;	UN	300,00	4,34	1.302,00
036606	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO."	UN	500,00	12,42	6.210,00
036607	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 18/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA"	UN	500,00	12,42	6.210,00
036608	CREME DE LEITE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G"	UN	500,00	3,89	1.945,00
036609	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,"	UN	700,00	7,62	5.334,00
036610	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS , VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,"	UN	200,00	18,58	3.716,00
036611	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES , À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL."	UN	100,00	61,88	6.188,00
036612	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	UN	200,00	25,63	5.126,00

ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."					
036613	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA."	UN	150,00	37,42	5.613,00
036614	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO	UN	5.000,00	5,37	26.850,00
036615	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 L"	UN	200,00	6,35	1.270,00
036616	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	UN	100,00	14,60	1.460,00
036617	MANTEIGA SEM SAL DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G."	UN	100,00	14,60	1.460,00
036618	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO. EMBALAGEM COM 300G	UN	200,00	11,30	2.260,00
036619	QUEIJO MUSSARELA FATIADA EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 200G, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	500,00	9,92	4.960,00
036620	QUEIJO PARMESÃO RALADO , COM PESO DE 100G	UN	200,00	10,91	2.182,00
036621	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE., NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODORE SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA."	KG	100,00	63,40	6.340,00
036622	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12."	UN	30,00	62,18	1.865,40
036623	OVOS DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO,"	DZ	1.300,00	8,47	11.011,00
036624	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA	KG	400,00	6,42	2.568,00
036625	MAÇA GALA	KG	500,00	8,20	4.100,00
036626	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;"	KG	250,00	9,02	2.255,00
036627	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRILL) PEROLA; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG;"	KG	250,00	6,47	1.617,50
036628	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	KG	500,00	5,65	2.825,00
036629	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA;	UN	150,00	5,95	892,50
036630	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA;	MAÇ	130,00	5,20	676,00
036631	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	UN	800,00	3,45	2.760,00
036632	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA;	UN	800,00	3,45	2.760,00
036633	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA	UN	200,00	4,25	850,00
036634	ALHO EM PACOTES DE 500GR	UN	400,00	16,60	6.640,00

Equipamento		Página:4			
036635	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	KG	2.200,00	5,54	12.188,00
036636	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA;	KG	250,00	13,67	3.417,50
036637	BATATA DOCE ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA;	KG	350,00	4,58	1.603,00
036638	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	KG	1.500,00	5,95	8.925,00
036639	BATATA SALSA	KG	200,00	15,14	3.028,00
036640	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA.	KG	500,00	6,45	3.225,00
036641	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS,	MAÇ	180,00	6,92	1.245,60
036642	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA;	KG	900,00	7,07	6.363,00
036643	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA	KG	900,00	5,45	4.905,00
036644	CHUCHU (SECIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO	KG	200,00	5,02	1.004,00
036645	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA;	UN	200,00	6,90	1.380,00
036646	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA	KG	800,00	4,65	3.720,00
036647	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA;	KG	150,00	10,07	1.510,50
036648	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA;	KG	500,00	5,37	2.685,00
036649	LARANJA LIMA	KG	80,00	8,32	665,60
036650	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO	KG	80,00	8,15	652,00
036651	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA;	KG	1.200,00	8,82	10.584,00
036652	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA	KG	250,00	12,82	3.205,00
036653	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA ,	KG	100,00	14,80	1.480,00
036654	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ;	KG	300,00	13,67	4.101,00
036655	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA.	KG	650,00	6,67	4.335,50
036656	MANGA HADEM DE PRIMEIRA	KG	100,00	9,35	935,00
036657	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA,	KG	500,00	3,58	1.790,00
036658	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA;	KG	200,00	9,07	1.814,00
036659	GOIABA FRUTA	KG	80,00	10,07	805,60
036660	MORANGO NACIONAL COM COROA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO,"	BAND	100,00	9,07	907,00
036661	PEPINO CAPIRA	KG	200,00	5,30	1.060,00
036662	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	KG	100,00	17,16	1.716,00
036663	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	KG	150,00	13,39	2.008,50
036664	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE).	KG	100,00	17,04	1.704,00
036665	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA.	KG	1.150,00	2,74	3.151,00
036666	REPOLHO ROXO	KG	400,00	5,37	2.148,00
036667	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	KG	1.600,00	7,82	12.512,00
036668	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	KG	500,00	7,97	3.985,00
036669	GENGIBRE	KG	20,00	18,95	379,00
036670	ABACATE FRUTA	KG	100,00	8,44	844,00
036671	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA,	KG	150,00	9,95	1.492,50
036672	VAGEM MANTEIGA	KG	100,00	13,67	1.367,00
036673	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA	MAÇ	200,00	4,97	994,00
036674	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	MAÇ	180,00	4,45	801,00
036675	ERVILHA VERDE EM CONSERVA SIMPLES; INTEIRA; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 Gr."	UN	400,00	4,39	1.756,00
036676	ERVILHA VERDE CONGELADA SIMPLES, INTEIRA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 350G,"	UN	150,00	8,43	1.264,50
036677	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G."	UN	450,00	5,02	2.259,00
036678	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2KG"	UN	100,00	38,65	3.865,00
036679	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 500GR"	UN	150,00	6,90	1.035,00
036680	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG.	UN	1.250,00	25,55	31.937,50

036681	"ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG."	UN	2.000,00	22,40	44.800,00
036682	"ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 1 KG"	UN	1.220,00	5,82	7.100,40
036683	FARINHA DE MANDIOCA CRUA BRANCA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	UN	230,00	8,40	1.932,00
036684	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	UN	230,00	8,65	1.989,50
036685	"FAROFÁ PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR."	UN	200,00	8,45	1.690,00
036686	"FAROFÁ PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR."	UN	200,00	8,67	1.734,00
036687	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1KG"	UN	2.800,00	7,06	19.768,00
3688	"FARINHA DE ROSCA SECA, FINA LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS."	UN	100,00	8,42	842,00
036689	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, PESANDO 1KG."	UN	1.500,00	5,59	8.385,00
036690	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG. "	PCTE	500,00	21,45	10.725,00
036691	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG;"	UN	250,00	7,77	1.942,50
036692	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G;"	UN	220,00	13,76	3.027,20
036693	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG."	UN	1.000,00	10,42	10.420,00
036694	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG,"	UN	3.500,00	8,14	28.490,00
036695	FUBÁ DE MILHO SIMPLES ACONDICIONADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG,"	UN	2.000,00	6,25	12.500,00
036696	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	UN	100,00	11,60	1.160,00
036697	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	UN	100,00	7,67	767,00
036698	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	UN	100,00	14,15	1.415,00
036699	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	UN	80,00	4,27	341,60
036700	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	UN	130,00	7,52	977,60
036701	OREGANO 500GR	UN	80,00	15,41	1.232,80
036702	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	UN	120,00	5,40	648,00
036703	"TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR"	UN	130,00	5,95	773,50
036704	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	UN	100,00	18,30	1.830,00
036705	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 GR."	UN	80,00	12,09	967,20
036706	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GR"	UN	350,00	7,37	2.579,50

Equipamento					Página:6
036707	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 GR."	UN	200,00	7,44	1.488,00
036708	"POLVILHO AZEDO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , PESANDO 500 GR."	UN	100,00	8,23	823,00
036709	POLVILHO DOCE, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 GR,"	UN	100,00	8,45	845,00
036710	"QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG."	UN	1.500,00	6,26	9.390,00
036711	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS;"	UN	150,00	8,88	1.332,00
036712	"FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MÓIDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.,"	UN	250,00	7,39	1.847,50
036713	AMENDOIM CRU COM PELE CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 GR."	UN	150,00	9,22	1.383,00
036714	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500 GR	UN	100,00	8,53	853,00
036715	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G	UN	1.060,00	8,39	8.893,40
036716	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"	UN	1.400,00	7,20	10.080,00
036717	"BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G,"	UN	900,00	6,70	6.030,00
036718	"BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G;"	UN	1.400,00	7,09	9.926,00
036719	"BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA"	UN	800,00	21,57	17.256,00
036720	"BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR."	UN	800,00	3,22	2.576,00
036721	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	UN	400,00	11,65	4.660,00
036722	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G	UN	300,00	13,85	4.155,00
036723	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500 GR	UN	100,00	22,65	2.265,00
036724	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 GR	UN	100,00	10,05	1.005,00
036725	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 GR."	UN	100,00	4,05	405,00
036726	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR,"	UN	1.650,00	6,34	10.461,00
036727	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.	UN	1.300,00	6,34	8.242,00

	ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR"				
036728	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	UN	1.000,00	6,67	6.670,00
036729	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, .ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	UN	1.030,00	7,05	7.261,50
036730	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 GR."	UN	1.100,00	6,32	6.952,00
036731	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATOCABELO DE ANJO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	UN	850,00	8,46	7.191,00
036732	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATOPADRE NOSSO COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G,"	UN	850,00	6,57	5.584,50
036733	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA) C/500 GRAMAS.	UN	200,00	10,65	2.130,00
036734	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. PESO LÍQUIDO 250 G."	UN	100,00	15,65	1.565,00
036735	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	UN	100,00	13,15	1.315,00
036736	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	UN	1.150,00	8,66	9.959,00
036737	AÇUCAR REFINADO 05 KG	UN	850,00	21,40	18.190,00
036738	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	UN	200,00	14,90	2.980,00
036739	AÇUCAR, REFINADO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG	UN	1.100,00	4,84	5.324,00
036740	AÇUCAR CRISTAL , ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG	UN	1.600,00	20,42	32.672,00
036741	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML	UN	110,00	7,15	786,50
036742	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	UN	80,00	38,13	3.050,40
036743	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	UN	50,00	18,43	921,50
036744	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	UN	50,00	8,57	428,50
036745	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	UN	500,00	65,90	32.950,00
036746	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR.	UN	400,00	7,19	2.876,00
036747	COCO RALADO COM AÇUCAR ASPECTO GRANULADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 GR	UN	150,00	6,42	963,00
036748	LEITE DE COCO NATURAL LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO, AÇUCARADO, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	UN	200,00	11,10	2.220,00
036749	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	PCTE	2.200,00	15,13	33.286,00
036750	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600 G	UN	1.060,00	11,88	12.592,80
036751	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABORES DIVERSOS DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G	UN	1.300,00	6,44	8.372,00
036752	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS	UN	220,00	20,57	4.525,40
036753	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G	UN	300,00	2,90	870,00
036754	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G	UN	200,00	12,17	2.434,00
036755	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR	UN	200,00	19,57	3.914,00
036756	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG	UN	200,00	20,13	4.026,00
036757	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500GR	UN	30,00	15,77	473,10

INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT					
036758	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G	UN	700,00	10,13	7.091,00
036759	MARGARINA SEM SAL, EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR	UN	850,00	10,05	8.542,50
036760	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG	UN	430,00	17,67	7.598,10
036761	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, EM FRASCO DE 900 ML	UN	3.100,00	9,54	29.574,00
036762	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, EM FRASCO DE 900 ML	UN	100,00	16,60	1.660,00
036763	ÓLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML	UN	100,00	28,88	2.888,00
036764	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	UN	100,00	17,38	1.738,00
036765	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	UN	100,00	12,17	1.217,00
036766	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES, CONTENDO 2 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G."	UN	150,00	4,17	625,50
036767	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G.	UN	150,00	4,05	607,50
036768	CANELA EM PÓ FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G	UN	150,00	5,44	816,00
036769	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G.	UN	1.000,00	5,06	5.060,00
036770	CRAVO DA ÍNDIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G	UN	150,00	4,61	691,50
036771	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G	UN	650,00	15,33	9.964,50
036772	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR	UN	550,00	4,40	2.420,00
036773	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G,	UN	400,00	10,45	4.180,00
036774	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA C/ OVOS E ÓLEOS ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG,	UN	150,00	49,88	7.482,00
036775	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG	UN	800,00	2,56	2.048,00
036776	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG	UN	210,00	4,65	976,50
036777	VINAGRE DE VINHO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML	UN	650,00	7,47	4.855,50
036778	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	UN	650,00	4,07	2.645,50
036779	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	UN	150,00	6,97	1.045,50
036780	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr	UN	600,00	4,55	2.730,00
036781	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO	UN	230,00	10,70	2.461,00
036782	ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG	UN	600,00	14,67	8.802,00
036783	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG	UN	300,00	11,20	3.360,00
036784	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE EM EMBALAGEM A VACUO DE 500 G,"	UN	4.300,00	18,37	78.991,00
036786	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 GR.	UN	150,00	17,18	2.577,00
036787	CHÁ MATE NATURAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G	CX	650,00	7,95	5.167,50
036788	CHÁ MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS	CX	1.300,00	5,14	6.682,00

Equipamento					Página 9
036789	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIIS INTEIROS SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES	CX	230,00	5,85	1.345,50
036790	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIIS, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES	UN	230,00	6,11	1.405,30
036791	CHÁ PRETO, SACHE, EMBALADO CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	250,00	6,13	1.532,50
036792	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES	CX	400,00	17,86	7.144,00
036793	PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN.ECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, , SABORES DIVERSOS	UN	300,00	14,08	4.224,00
036794	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	UN	150,00	6,85	1.027,50
036795	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML	UN	180,00	11,90	2.142,00
036796	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML	UN	180,00	19,57	3.522,60
036797	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO	UN	700,00	8,55	5.985,00
036798	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	UN	800,00	9,65	7.720,00
036799	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	UN	600,00	9,65	5.790,00
036800	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA	UN	600,00	9,65	5.790,00
036801	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUM.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA C/ 48	CX	630,00	77,15	48.604,50
036816	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML	UN	300,00	16,38	4.914,00
036820	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNIDADES	CX	150,00	6,38	957,00
036821	COTONETES HASTES FLEXIVEIS CX C/300 UNIDADES	UN	80,00	15,15	1.212,00
036830	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML	UN	30,00	19,45	583,50
036831	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA BRANCA C/ELASTICO DUPLO / CX C/100 UNIDADES	CX	500,00	28,28	14.140,00
036832	LUVA LÁTEX DESCARTAVEL P/PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE	CX	500,00	36,43	18.215,00
036833	GUARDA CHUVA GRANDE./PRETO	UN	40,00	52,18	2.087,20
036834	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA C/CAPUZ.	UN	110,00	44,17	4.858,70
036837	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	UN	50,00	20,65	1.032,50
036840	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	180,00	8,97	1.614,60
036841	ACENDEDOR DE FOGÃO/ SEM GÁS /VARIAS CORES	UN	50,00	14,38	719,00
036842	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES	JG	150,00	26,23	3.934,50
036843	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS LIVRE CONCORRÊNCIA	PCTE	9.000,00	8,57	77.130,00
036844	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS COTA PARA ME/EPP/MEI	PCTE	3.000,00	8,57	25.710,00
036845	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPODESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS	PCTE	3.100,00	6,00	18.600,00
036846	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML	PCTE	3.100,00	10,18	31.558,00

ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS					
036847	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	800,00	7,50	6.000,00
036850	FÓSFORO EM CAIXINHA, DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS	UN	450,00	5,52	2.484,00
036851	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS	UN	330,00	5,54	1.828,20
036852	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	UN	70,00	78,93	5.525,10
036853	GARRAFA TERMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1,8 LTS	UN	80,00	151,43	12.114,40
036854	JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; COM TAMPA E COM ALÇA	UN	70,00	22,65	1.585,50
036855	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	UN	310,00	9,30	2.883,00
036866	PALITO DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND	UN	130,00	7,40	962,00
036867	PANO PRATO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UN	900,00	10,74	9.666,00
036868	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO	UN	430,00	10,89	4.682,70
036869	PAPEL MANTEIGA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO	UN	330,00	11,15	3.679,50
036870	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	PCTE	1.350,00	6,43	8.680,50
036871	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, C/ 10 UNIDADES	PCTE	500,00	5,02	2.510,00
036872	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES	PCTE	250,00	8,15	2.037,50
036873	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/50 UNIDADES.	PCTE	250,00	8,15	2.037,50
036874	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS AÇO INOX, GRANDE, MEDINDO (COMP.14,5XLARG.4,5)CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UN	120,00	10,41	1.249,20
036875	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4	UN	50,00	25,90	1.295,00
036876	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	UN	50,00	33,65	1.682,50
036877	COLHER GRANDE EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36CM	UN	120,00	21,88	2.625,60
036878	COLHER DE SOPA, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	UN	350,00	10,38	3.633,00
036880	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; INCOLOR	UN	450,00	5,92	2.664,00
036881	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA EM ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE	UN	60,00	114,48	6.868,80
036882	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48xDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO	UN	70,00	23,20	1.624,00
036883	FACA, PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM	UN	70,00	22,45	1.571,50
036884	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM	UN	40,00	27,05	1.082,00
036885	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC)	UN	120,00	21,23	2.547,60
036886	GARFO DE MESA EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO	UN	300,00	9,88	2.964,00
036887	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE	UN	40,00	59,48	2.379,20

	COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO				
036888	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE	UN	20,00	126,27	2.525,40
	COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO				
036889	PENEIRA; DE NYLON	UN	30,00	21,16	634,80
	COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA				
036890	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO	UN	110,00	16,67	1.833,70
	COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1 ,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
036891	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO,	UN	90,00	22,57	2.031,30
	COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
036892	PRATO DE VIDRO	UN	150,00	10,65	1.597,50
	DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE				
036893	TABUA P/MANIPULAÇÃO;	UN	70,00	36,68	2.567,60
	DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS				
036894	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR)	UN	50,00	38,80	1.940,00
	PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250				
036895	PALITO DE MADEIRA	UN	230,00	12,23	2.812,90
	FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENRO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES				
036896	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM	PCTE	550,00	12,76	7.018,00
	DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE. PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES				
036897	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM	PCTE	550,00	12,10	6.655,00
	DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 03 KG PARA ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES				
036898	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM	PCTE	550,00	16,75	9.212,50
	DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, PESO DE 08 KG PARA ACONDICIONAMENTO;. EMBALAGEM ROLO COM 100 UNIDADES				
036913	FRALDA DESCARTÁVEL	PCTE	100,00	30,90	3.090,00
	COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES				
036914	FRALDA DESCARTÁVEL	PCTE	50,00	30,90	1.545,00
	COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES				
036915	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES COM EMBALAGEM 340G	CX	50,00	41,90	2.095,00
036916	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO	PCTE	150,00	47,57	7.135,50

	NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES				
036917	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	150,00	45,90	6.885,00
036918	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES	PCTE	150,00	47,57	7.135,50
036919	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M -; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	UN	6.100,00	6,23	38.003,00
036920	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	PCTE	8.100,00	5,70	46.170,00
036921	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	FD	1.500,00	125,60	188.400,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
036926	CX TERMICA 70 LTS C/RODINHA E ALÇA	UN	10,00	569,93	5.699,30
036927	CX TERMICA 50 LTS C/RODINHA E ALÇA	UN	10,00	413,30	4.133,00
036940	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIALDE MADEIRA. COM 12 UNIDADES	PCTE	330,00	5,23	1.725,90
036951	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	UN	30,00	96,60	2.898,00
036952	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	UN	200,00	26,15	5.230,00
3953	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	UN	420,00	9,45	3.969,00
036954	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE, COM DUAS LAMINAS EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCTE	500,00	14,42	7.210,00
036955	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCTE	550,00	22,90	12.595,00
036956	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	PCTE	530,00	22,87	12.121,10
036957	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCTE	150,00	22,41	3.361,50
036958	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCTE	180,00	26,80	4.824,00
036959	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCTE	150,00	14,63	2.194,50
036960	PILHA TIPO COMUM	PCTE	180,00	17,67	3.180,60

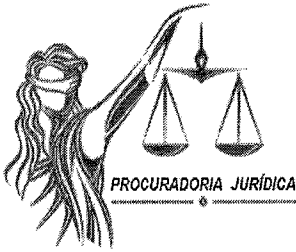
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
	NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES				
036961	"ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	UN	500,00	119,90	59.950,00
036962	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	UN	60,00	55,68	3.340,80
036963	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	UN	60,00	67,68	4.060,80
036964	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	UN	60,00	111,43	6.685,80
036965	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	UN	60,00	199,93	11.995,80
036966	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	UN	60,00	61,93	3.715,80
036967	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	UN	60,00	120,43	7.225,80
036968	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO	UN	80,00	78,57	6.285,60
036969	"DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL	UN	60,00	76,90	4.614,00
036970	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM TORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	60,00	47,05	2.823,00
036971	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX	UN	60,00	29,30	1.758,00
036972	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM LIVRE CONCORRENCIA		4.500,00	32,05	144.225,00
036973	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	1.500,00	32,05	48.075,00
036974	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15X22 CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	PCTE	300,00	24,57	7.371,00
036975	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	PCTE	1.500,00	14,28	21.420,00
036976	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM	UN	2.500,00	4,49	11.225,00
036977	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	UN	105,00	230,18	24.168,90
036978	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UN	110,00	66,38	7.301,80
036979	BOLO DE CENOURA 8X8	UN	12.000,00	4,95	59.400,00
036980	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	UN	12.000,00	5,62	67.440,00
036981	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	UN	12.000,00	5,87	70.440,00
036982	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	KG	600,00	49,25	29.550,00
036983	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	UN	10.000,00	1,73	17.300,00
036984	BEIJINHO 25 GRAMAS	UN	10.000,00	1,73	17.300,00
036985	CAJUZINHO 25 GRAMAS	UN	10.000,00	1,73	17.300,00
036986	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	UN	8.000,00	4,60	36.800,00
036987	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	UN	8.000,00	6,20	49.600,00
036988	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	UN	8.000,00	5,82	46.560,00
036989	PÃO DE QUEIJO MINI	UN	8.000,00	1,81	14.480,00
036990	PÃO DE BATATA (80 GR)	UN	8.000,00	3,30	26.400,00
036991	COXINHAS MINI	UN	8.000,00	1,22	9.760,00
036992	PASTELZINHO MINI	UN	8.000,00	1,32	10.560,00
036993	QUIBE FRITO MINI	UN	8.000,00	1,41	11.280,00
036994	EMPADINHA MINI	UN	8.000,00	2,15	17.200,00
036995	RISOLIS MINI	UN	8.000,00	1,31	10.480,00
036996	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	UN	8.000,00	1,41	11.280,00
036997	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	UN	8.000,00	6,00	48.000,00
036998	BOLINHA DE QUEIJO	UN	8.000,00	1,22	9.760,00
036999	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	UN	5.000,00	8,35	41.750,00
037000	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	UN	5.000,00	6,12	30.600,00
037002	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO,	UN	2.200,00	8,46	18.612,00

	ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
037003	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO	UN	2.200,00	7,54	16.588,00
	COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
037004	PÃO FRANCÊS	KG	6.800,00	11,50	78.200,00
	COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE				
037005	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	LITRO	780,00	16,00	12.480,00
037006	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	UN	300,00	41,33	12.399,00
037007	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	UN	300,00	47,10	14.130,00
037008	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	LT	1.050,00	12,78	13.419,00
037009	CAFÉ PRETO COADO C/ LEITE E ADOÇADO	LT	1.050,00	13,28	13.944,00
037010	CHÁ MATE NATURAL LITRO	LT	1.050,00	12,00	12.600,00
037011	MORTADELA TIPO EXTINTOR C/3,5KG	KG	170,00	22,88	3.889,60
037012	KIWI FRUTA	KG	60,00	19,05	1.143,00
037013	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK 330 ML	UN	550,00	5,92	3.256,00
037014	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFINHA DE 500 ML	UN	800,00	2,20	1.760,00
037015	MEXEDOR ASTES PARA CAFÉ E CHÁS COM 250 UNIDADES	UN	80,00	9,15	732,00
037016	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	UN	50,00	22,13	1.106,50
037017	CAIXA DE ISOPOR 10 LITROS	UN	50,00	37,23	1.861,50
037019	TOALHA DE ROSTO, BRANCA CORES 1ª QUALIDADE	UN	550,00	23,92	13.156,00
037020	PILHA 23ª 12V 9/CONTROLE DE PORTÃO ELETRONICO	UN	50,00	23,65	1.182,50
037021	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LTS	UN	50,00	280,68	14.034,00
037022	PAO DE QUEIJO 60GR/GRANDE	UN	4.000,00	3,09	12.360,00
037023	"SANDUICHE PÃO FATIADO/PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE E TOMATE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE"	UN	6.000,00	6,61	39.660,00
037024	PAO CASEIRO FATIADO EMBALADO	UN	1.000,00	9,61	9.610,00
037025	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES MEDINDO 12X30X05 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES	UN	350,00	131,60	46.060,00
037026	AVENTAL DE COZINHA DE PVC BRANCO FRONTAL, TAMANHO ÚNICO COM 120CMX 60CM INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SEM COSTURAS, POSSUI AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	UN	130,00	53,90	7.007,00
037027	CHA MATE NATURAL, COPO 300 ML	UN	300,00	4,67	1.401,00
037029	FACA DE REFEIÇÃO COMUM COM LÂMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO TALHER	UN	200,00	15,78	3.156,00
037030	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ, MATERIAL AÇO INOX	UN	150,00	5,65	847,50
037031	MILHO A GRANEL PARA CONSUMO ANIMAL EM SACOS DE 5KG	SC	200,00	19,92	3.984,00
037032	BORRIFADOR MANUAL EM SPRAY, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML	UN	100,00	14,98	1.498,00
037035	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	30,00	32,40	972,00
037036	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO	UN	50,00	51,40	2.570,00
037037	SAL TEMPERADO EMBALAGEM COM 500 GR	UN	200,00	4,82	964,00
037038	SAL TEMPERADO C/ PIMENTA EMBALAGEM COM 500 GR	UN	140,00	4,82	674,80
037039	JOGO DE TALHERES INOX CONTENDO NO MÍNIMO	PT	80,00	82,40	6.592,00

	16 PEÇAS, INCLUINDO GARFO, FACÇA E COLHER, EM EMBALAGEM DE POTE				
037040	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPAS E ALÇAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	UN	10,00	176,57	1.765,70
037041	PANELA GRANDE DE INOX, COM TAMPAS E ALÇAS E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS"	UN	10,00	159,90	1.599,00
037042	PANELA GRANDE DE INOX COM TAMPAS E ALÇAS E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	UN	10,00	143,23	1.432,30
037043	PANELA DE PRESSÃO DE INOX COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	5,00	506,60	2.533,00
037044	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPAS FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	50,00	62,43	3.121,50
037045	CAIXA GRANDE RETANGULAR COM TAMPAS FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	50,00	82,40	4.120,00
037046	"JARRA DE POLIPROPILENO C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS COM TAMPAS E COM ALÇAS."	UN	35,00	44,90	1.571,50
037049	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS	GL	1.500,00	18,10	27.150,00
042692	CARNE DE GADO ALCATRÃO BOVINO EM CUBOS	KG	600,00	34,90	20.940,00
042693	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	780,00	91,93	71.705,40
042694	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	260,00	91,93	23.901,80
042695	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	70,00	27,57	1.929,90
042696	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	FD	500,00	125,60	62.800,00
042697	MINI X SALADA 150 GRAMAS	UN	3.000,00	10,56	31.680,00
042698	MINI CALZONE	UN	3.000,00	4,33	12.990,00
042699	BOLO INDIANO 8X8	UN	3.000,00	5,14	15.420,00
042700	BISCOITO PETIT FOUR, 100 GRAMAS DE BISCOITO PETIT FOUR COM GOIABADA	UN	800,00	6,22	4.976,00
042701	GARRAFA TERMICA DE LEITE QUENTE C/4 LITROS.	UN	300,00	53,43	16.029,00
042702	ARMADILHA ADESIVA PARA RATO, COLA ADESIVA PEGA RATO, RATOEIRA ADESIVA, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 10X10X 10CM	UN	50,00	15,60	780,00
042703	BATERIA 9V ALCALINA	UN	150,00	30,90	4.635,00
042704	PILHA BATEIRA 12V A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO E ALARME.	UN	250,00	27,60	6.900,00
042705	RALADOR DE AÇO INOX, 4 FACES, NA COR PRATA, COM ALÇA.	UN	30,00	53,27	1.598,10
042706	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, C/ MIL UNIDADES	MI	120,00	77,57	9.308,40
042707	PACOTE DE PIPOCA N° 04 C/ MIL UNIDADES	MI	60,00	40,90	2.454,00
042708	GOIABADA DE 500 GRAMAS EM BALADA EM PLÁSTICO COM ROTOLO DO FABRICANTE E TABELA NUTRICIONAL.	UN	50,00	12,23	611,50
042709	ABOBORA MADURA	KG	50,00	7,90	395,00
042710	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EMBALAGEM C/ 200G	UN	30,00	19,23	576,90
042711	CAIXA DE BOMBOM DE 1ª LINHA/ MÁXIMA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 245 GRAMAS AO TODO, CONTEMPLANDO EM SEU INTERIOR WAFERS, BARRAS RECHEADA E TABLETES SORTIDOS / BOMBONES SURTIDOS. CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTENDO NO MINIMO OS SEGUINTE CHOCOLATES: WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU; WAFER AO LEITE; WAFWE RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE COM CROCANTE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E PEDACINHOS DE COCO TOSTADO; BARRA SABOR MORANGO RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE BRANCO COM BISCOITO; WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO; WAFER COM RECHEIO DE AVELÃ E	CX	500,00	15,57	7.785,00

	CASTANMHA-DE-CAJU E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; CHOCOLATE AO LEITE COM AMENDOIM; WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE; BARRA RECHEADA COM CARAMELO E BISCOITO; BOMBONES SURTIDOS.				
042712	CEREAL MATINAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 1KG, FEITO FLOCOS DE MILHO CROCANTE, PODENDO SER CONSUMIDO PURO OU ACRESCIDO IOGURTE OU LEITE	UN	150,00	30,90	4.635,00
042713	COCO FRUTA SECO	KG	50,00	14,23	711,50
042714	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 50G	UN	50,00	9,23	461,50
042715	ESCOVA DE DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS C/ LIMPADOR DE LIGUA	UN	150,00	12,57	1.885,50
042716	ESPINAFRE MAÇO	UN	50,00	8,57	428,50
042717	ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA, 30 ML	UN	100,00	8,23	823,00
042718	ESSENCIA ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES, 30 ML	UN	100,00	8,23	823,00
042719	FARINHA DE ARROZ PCT/ 1KG	UN	30,00	12,90	387,00
042720	FECULA DE BATATA PACOTE 200G	UN	50,00	13,57	678,50
042721	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100G	UN	50,00	11,90	595,00
042722	GERGELIM EMBALAGEM COM 100G	UN	50,00	13,57	678,50
042723	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 170G	UN	50,00	5,60	280,00
2724	MANJERICÃO MAÇO	UN	50,00	8,90	445,00
042725	MARACUJÁ AZEDO	KG	100,00	18,57	1.857,00
042726	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 10G	UN	30,00	5,23	156,90
042727	MELHORADOR DE PÃO, PACOTE 300G	UN	50,00	15,23	761,50
042728	NAFTALINA PACOTE C/ 20G	UN	100,00	6,46	646,00
042729	CREME DENTAL DE 1° QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G	UN	150,00	8,10	1.215,00
042730	PIMENTA DEDO DE MOÇA PACOTE 100G	UN	50,00	10,57	528,50
042731	QUEIJO MINAS FRESCAL EMBALAGEM COM 500G	UN	50,00	41,90	2.095,00
042732	REQUEIJAO CREMOSO, 200G	UN	100,00	12,27	1.227,00
042733	RICOTA FRESCA EMBAGEM COM 500G	UN	50,00	21,60	1.080,00
042734	ROLO PLASTICO FILME PVC 28CM X 30M	UN	150,00	12,57	1.885,50
042735	SABONETE CORPORAL COM NO MINIMO 80 G	UN	450,00	4,93	2.218,50
042736	TRAVESSA MARINEX COM TAMPAS 3,5 LITROS	UN	10,00	64,23	642,30
042737	TRAVESSA MARINEX COM TAMPAS 5 LITROS	UN	10,00	53,27	532,70
042738	UVA PASSA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 100G	UN	50,00	9,90	495,00
042739	ESPRESSADOR DE ALHO	UN	20,00	28,57	571,40
042740	PEPINO JAPONES	KG	30,00	8,93	267,90
042741	PIMENTA DEDO DE MOÇA NATURA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	UN	20,00	10,57	211,40
042742	BERINGELA	KG	30,00	12,57	377,10
042743	FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MINIMO 4 GRAMAS	UN	50,00	5,25	262,50
:2744	SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE DE NO MINIMO 5 GRAMAS	UN	50,00	6,25	312,50
042745	PIMENTA MOIDA BRANCA EM PACOTE DE NO MINIMO 10 GRAMAS	UN	50,00	8,23	411,50
				TOTAL	4.193.817,10

TOTAL GERAL 4.193.817,10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, utensílios domésticos entre outros, para atender as secretarias e departamentos do município.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico com vistas ao **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, utensílios domésticos entre outros, para atender as secretarias e departamentos do município.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/15**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **16/157**;
- c- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fls. **265 e 269**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **270/272**;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. **273**;
- f- Termo de referência, fl. **389/404**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **385/387**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **388**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **274/384**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pelo Decreto nº 10.024/2019, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

[Handwritten signature] 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de higiene e limpeza, utensílios domésticos entre outros, para atender as secretarias e departamentos do município.**

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pelo Decreto Federal nº 10.024/19, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 10.024/19, que assim dispõe:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

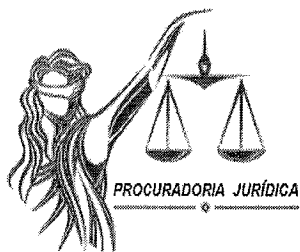
A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/15**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **389/404**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/19 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei de Licitações (nº 8.666/93). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por lote**.

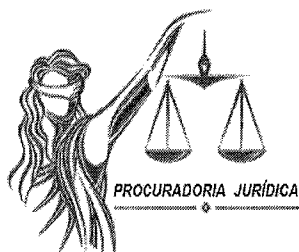
Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos¹.

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"², tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **16/157**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

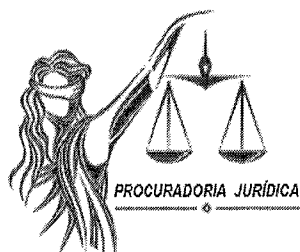
Das Exigências de Habilitação

O Decreto nº 10.024/19 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993."

¹ Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame".

² In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência do Decreto nº 10.024/19 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 14º, V).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **274/384**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁴. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **270/272**.

Autorização para a abertura da licitação

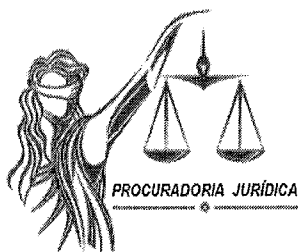
Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

⁴ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **388**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **388**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **385/387**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **274/284**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Da exclusividade de participação para empresas sediadas na região da Cantuquiriguaçu e prioridade na contratação de empresas locais

O Município editou o Decreto municipal nº 26/2022 que regulamenta a criação e implementação da política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", o qual visa realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

O artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 prevê que pode estes benefícios poderão desde que justificadamente estabelecer a prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou o prejulgado nº 27 o qual consignou que "é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 4, Lei Complementar nº 123/200, desde que devidamente justificado.

Por fim, há necessidade de haver a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou expresso no próprio edital, por sua vez o Município de Laranjeiras do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 55/2015 a qual cria o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



programa de modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município nos termos da LC 123/06 e 147/2014, além de prever expressamente no edital as regras para a concessão do tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas sediadas local e regionalmente.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em sete laudas.

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de dezembro de 2022.

Nivaldo José Bello-Junior

Procurador Jurídico

OAB/PR 76.734